



República Federativa do Brasil

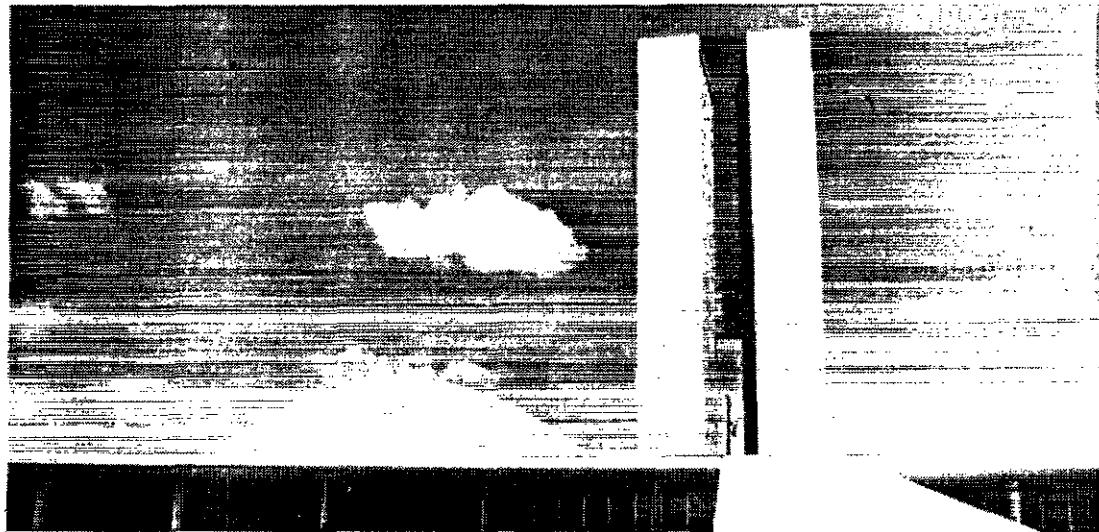
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 150

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 197^a SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 247/83 (nº 842/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1965, que dispõe sobre os serviços do registro do comércio e atividades afins, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 248/83 (nº 890/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da

Previdência Social, definindo como débito perante a Previdência Social somente a dívida consequente de procedimento administrativo ultimado, e depois de devidamente inscrita.

— Projeto de Lei da Câmara nº 249/83 (nº 1.743/76, na Casa de origem), que altera o art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 250/83 (nº 1.833/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a proibição de fixar valores diferentes do salário mínimo em um mesmo Estado, a partir de 1976.

— Projeto de Lei da Câmara nº 251/83 (nº 15/83, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a acumulação da pensão espe-

gem), que exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados de segurança nacional.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Requerimento
— Nº 827/83, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho, solicitando licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Aprovado.

1.2.4 — Telex

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, que se ausentará do País.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 283/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a acumulação da pensão espe-

Ata da 197^a Sessão, em 7 de novembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Milton Cabral

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — José Fragelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 247, DE 1983 (nº 842/75, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1965, que “dispõe sobre os serviços do registro do comércio e atividades afins, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1965, que dispõe sobre os serviços do registro do comércio e atividades afins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — fica suprimido o art. 31;

II — o art. 38 passa a vigorar acrescido de um parágrafo, numerado como § 2º, transformado seu parágrafo único em § 1º, na forma que se segue:

“Art. 38.

§ 1º

§ 2º A prova das exigências constantes dos incisos III e IV deste artigo será feita mediante decla-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

cial nela prevista com pensão previdenciária.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 828/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando informações ao Poder Executivo relativas ao Projeto de Lei do Senado nº 223/83. **Deferido.**

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Projeto de decreto legislativo que seria apresentado por S. Ex^a, na Comissão Mista incumbida de apreciar os Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065/83. Considerações sobre a terceira carta de intenções firmada pelo Brasil com FMI. Solicitando da Presidência da Casa providência para a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 84/82, de sua autoria, que submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apelo em favor da economia algodoeira do Nordeste. Solicitação à Direção do Banco do Brasil a propósito de débitos contraídos por agricultores nordestinos.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Posição do Partido Trabalhista Brasileiro com relação ao Decreto-lei nº 2.065/83, a propósito de críticas formuladas na presente sessão pelo Senador Itamar Franco sobre o assunto.

SENADOR ADERBAL JUREMA — 158º aniversário de fundação do Diário de Pernambuco.

SENADOR MURILLO BADRÓ — 90º aniversário do advogado Sobral Pinto.

1.2.8 — Aviso do Ministro de Estado das Relações Exteriores

— Nº 605.23 (B46), referente ao comparecimento de S. Ex^a ao Plenário do Senado Federal, no próximo dia 10, quinta-feira, às 15 horas, para prestar informações sobre os rumos da política externa brasileira na América Latina.

1.2.9 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 284/83, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que introduz alterações na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, para dispor sobre a guarda dos filhos e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 159/83 (nº 1.722/83, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. (Em regime de urgência.) **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 129/83, de autoria do Senador Gastão Müller, que obriga os passageiros e tripulantes de embarcações a usar colete salva-vidas, durante as travessias fluviais ou lacustres. **Aprovado** em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Virgílio Távora e Gastão Müller.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/81 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 131/81 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 103/82 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 103/81, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território

ração escrita da parte interessada, sob as penas da lei.”

III — O inciso III do art. 40 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

III — A prova de quitação de impostos, taxas e contribuições no registro do comércio só será exigível nos casos de redução de capital e extinção das sociedades, observado o disposto no art. 41 desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.726, DE 13 DE JULHO DE 1965

Dispõe sobre os serviços do registro do comércio e atividades afins, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Das Juntas Comerciais

SEÇÃO II
Da Organização, e Funcionamento

Art. 31. As Procuradorias Regionais das juntas serão compostas de um ou mais procuradores, nomeados pelo Governador do Estado ou Território respectivo e chefiados pelo Procurador que for designado pelo mesmo Governador, por ocasião da nomeação dos vogais e supentes da Junta.

CAPÍTULO V

Do Registro do Comércio

Art. 37. O Registro do Comércio compreende:

II — O arquivamento:
Iº do contrato antenupcial do comerciante e do título dos bens icomunicáveis de seu cônjuge e ainda dos

nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRIO MAIA — Dia Nacional da Saúde. Críticas à política de colonização adotada pelo INCRA no Estado do Acre.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, alterando e suprimindo dispositivos da Lei de Segurança Nacional.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Preocupações de S. Ex^a com relação ao encontro de soluções para os problemas que afligem o desenvolvimento sócio-econômico da Nação. Defesa da adoção do sistema parlamentar de governo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — 10º aniversário da criação da LABRE.

SENADOR MURILLO BADAÓ — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Castro Silva, ex-Prefeito da cidade de Santa Luzia—MG.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Correspondência recebida da Presidente da FUNABEM, esclarecendo a posição daquela instituição diante do "Projeto Dom Bosco", apresentado pela CPI do Menor, como uma das alternativas para o atendimento das necessidades básicas dos menores carentes do Brasil.

SENADOR JAISON BARRETO — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura em favor de providências que assegure aos criadores de suínos de Santa Catarina o fornecimento de milho no período compreendido entre outubro do corrente ano e março de 1984, a preços preestabelecidos.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, sob o título "Vereador Forte, Município Autônomo", de autoria do Sr. Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior do Estado de São Paulo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Pedro Simon, pronunciado na sessão de 3-10-83.

Do Sr. Murilo Badaró, pronunciado na sessão de 27-10-83.

Do Sr. Carlos Alberto, pronunciado na sessão de 4-11-83.

3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

Nº 49, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

títulos de aquisição, pelo comerciante, de bens que não possam ser obrigados por dívidas;

2º dos atos constitutivos das sociedades comerciais nacionais, suas prorrogações e demais documentos das sociedades comerciais estrangeiras, que funcionam no Brasil por meio de filial, sucursal ou agência;

3º dos atos constitutivos das sociedades anônimas e em comandita por ações, nacionais ou estrangeiras;

4º das atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e outros documentos relativos à sociedades anônimas e às em comandita por ações, inclusive os referentes à sua liquidação;

5º dos documentos relativos à constituição das sociedades cooperativas, às alterações dos seus estatutos e à sua dissolução;

6º dos documentos concernentes à constituição das sociedades mútuas, às alterações dos seus estatutos e à sua dissolução;

7º dos atos concernentes à transformação, à incorporação e à fusão das sociedades comerciais;

8º dos atos extrajudiciais ou decisões judiciais de liquidação das sociedades comerciais.

III — O registro:

1º da nomeação de administradores de armazéns gerais, quando não forem os próprios empresários, de seus fiéis e outros prepostos;

2º dos títulos de habilitação comercial dos menores e outros atos a eles relativos;

3º dos atos de nomeação de liquidantes de sociedades comerciais;

4º dos instrumentos de mandato e sua revogação;

5º das cartas patentes e cartas de autorização concedidas a sociedades nacionais e estrangeiras;

6º das declarações de firmas individuais;

7º de nomes comerciais das sociedades mercantis, exceto das sociedades anônimas.

IV — A anotação, no registro de firmas individuais e nomes comerciais, das alterações respectivas.

VI — O cancelamento do registro:

1º das firmas individuais;

2º dos nomes comerciais das sociedades mercantis, exceto anônimas, em virtude de liquidação.

VII — O arquivamento ou o registro de quaisquer outros atos ou documentos determinados por disposição expressa de lei, ou que possam interessar ao comerciante com firma registrada ou às sociedades comerciais.

Art. 38. Não podem ser arquivados:

III — Os documentos de constituição ou alteração de sociedades comerciais de qualquer espécie ou modalidade em que figure como sócio, diretor ou gerente, pessoa que esteja processada ou tenha sido definitivamente condenada pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência cuposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

IV — As declarações de firmas mercantis individuais relativas a pessoa que esteja sendo processada ou tenha sido definitivamente condenada nos termos do número anterior.

Art. 40. Instruirão obrigatoriamente o pedido de arquivamento dos atos ou documentos referidos na presente Lei:

III — A prova de quitação de impostos, taxas e contribuições, nos casos e na forma que as leis próprias exigirem.

Art. 41. Se para o registro ou arquivamento for exigida prova de pagamento de algum imposto, o mesmo comprovante servirá para outro arquivamento ou registro posterior, desde que requerido dentro do mesmo exercício fiscal.

Art. 46. No caso de inobservância das formalidades legais pelos interessados, a Junta Comercial sustará o arquivamento, registro ou outro ato relativo aos documentos que lhe forem submetidos, formulando as exigências cabíveis com o prazo de 30 (trinta) dias para seu cumprimento, para os efeitos do art. 39, *caput*.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os nºs II, III, IV, VI e VII do art. 37, que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, deixarem de ser objeto de deliberação das Juntas Comerciais, ter-se-ão como registrados e arquivados, anotados, mediante provocação dos interessados.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 248, DE 1983

(nº 890/75, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, definido como débito perante a Previdência Social somente a dívida consequente de procedimento administrativo ultimado, e depois de devidamente inscrita.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, passa a vigor acrescido do parágrafo seguinte:

"Art. 142

§ 5º Considera-se débito para com a Previdência Social — impeditivo do fornecimento do Certificado de Quitação (CQ) — somente o definitivamente julgado na órbita administrativa, e depois de registrado como dívida inscrita."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

TÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 141. A Previdência Social fornecerá os seguintes documentos:

I — às empresas vinculadas;

c) "Certificado de Quitação", que constitui condição para que o contribuinte possa praticar determinados atos, enumerados neste artigo, com a validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

§ 3º O "Certificado de Quitação" (CQ), que será arquivado e registrado pelo serventuário público pela ordem de lavratura dos instrumentos públicos ou de trans-

crição dos instrumentos particulares, para os quais foi emitido, será exigido obrigatoriamente das empresas vinculadas:

- a) para a alienação ou promessa de alienação, oneração ou disposição de bens imóveis;
- b) para a alienação ou promessa de alienação, oneração ou disposição de bens móveis incorporáveis ao Ativo Imobilizado;
- c) para a cessão e transferência ou para a apromessa de cessão e transferência de direitos;

d) para o pagamento de haveres nas liquidações e dissoluções de sociedade e para a expedição de cartas de adjudicação ou arrematação de bens, salvo quando expedidas em favor da Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e em processos trabalhistas, inclusive de acidentes do trabalho.

§ 4º Será também exigido "Certificado de Quitação" (CQ) para a primeira operação a ser realizada com prédio ou unidade imobiliária após sua construção, seja de promessa de venda, de compra e venda, de cessão e transferência ou de promessa e cessão de direitos aquisitivos.

Art. 142. Os atos praticados e os instrumentos assinados ou lavrados com inobservância do estipulado no artigo 141 são considerados nulos de pleno direito, para todos os efeitos, assim como os respectivos registros públicos a que estiverem sujeitos.

§ 1º A previdência social poderá intervir nos instrumentos nos quais é exigido o "Certificado de Quitação" para dar quitação de dívida do contribuinte ou autorização para a sua lavratura, independente da liquidação da dívida, desde que fique assegurado o seu pagamento com o oferecimento de garantia suficiente, a ser fixada em regulamento, quando o mesmo seja parcelado.

§ 2º Os servidores serventuários da justiça, autoridade e órgãos que infringirem o artigo 141 desta lei incorrerão em multa correspondente a um salário mínimo de maior valor vigente no País, imposta e cobrada pela previdência social, sem prejuízo da responsabilidade que, no caso, couber.

§ 3º As empresas, enquanto estiverem em débito, não garantido, por falta de recolhimento das contribuições devidas à previdência social, não poderão:

- a) distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas;
- b) dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios cotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

§ 4º A desobediência ao disposto no § 3º sujeitará o responsável de montante igual a 50% (cinquenta por cento) das quantias que houver pago indevidamente, imposta e cobrada nos termos dos artigos 83 e 84.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 249, DE 1983 (nº 1.743/76, na Casa de origem)

Altera o art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, fica acrescido da seguinte alínea f e do seguinte inciso IV:

"Art. 8º

...
f) em caso de hospitalização do empregado;

IV — na hipótese da alínea f, a conta poderá ser utilizada pelo empregado, mediante autorização do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade, durante o período da hospitalização."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.107,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa, com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;
- b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta lei;
- c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;
- d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;
- e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 250, DE 1983 (nº 1.833/76, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a proibição de fixar valores diferentes do salário mínimo em um mesmo Estado, a partir de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte § 3º:

"Art. 116.

§ 3º Até que seja alcançado um valor uniforme para todo o território nacional, fica proibida a fixação de salários mínimos diferentes em um mesmo Estado."

Art. 2º A norma constante do art. 1º desta lei deverá ser aplicada a partir da próxima fixação de níveis de salário mínimo para todo o País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TÍTULO II

Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO III

Do Salário Mínimo

SEÇÃO V

Da Fixação do Salário Mínimo

Art. 116. O decreto fixando o salário mínimo, devidamente comprovadas:

§ 1º O salário mínimo, uma vez fixado, vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificado ou confirmado por novo período de três anos, e assim sucessivamente, por decisão do Departamento Nacional de Salário, aprovada pelo Ministro do Trabalho.

§ 2º Excepcionalmente, poderá o salário mínimo ser modificado, antes de decorridos três anos de sua vigência, sempre que o Departamento Nacional do Salário reconhecer que fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região ou sub-região interessada.

DECRETO N° 75.679, De 29 DE ABRIL DE 1975

Fixa novos níveis de salário mínimo para todo o território nacional.

(As Comissões de Legislação Social e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 251, DE 1983 (nº 15/83, na Casa de origem)

Exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados áreas de segurança nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído o Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, da relação dos municípios declarados de interesse da segurança nacional, conforme inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968.

§ 1º A eleição para Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Canoas será fixada pela Justiça Eleitoral, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

§ 2º Os eleitos tomarão posse imediatamente após a diplomação e seus mandatos findarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.449,
DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea "b", da Constituição, os municípios que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os seguintes Municípios:

— no Estado do Acre: — os de Brasiléia; Cruzeiro do Sul; Feijó; Sena Madureira e Xapuri;

II — no Estado do Amazonas: — os de Atalaia do Norte; Barcelos; Benjamin Constant; Ilha Grande; Irixuana; Japurá; Santo Antônio do Içá; São Paulo de Olivença e Uaupés;

III — no Estado da Bahia: — os de Paulo Afonso e São Francisco do Conde;

IV — no Estado de Mato Grosso: — os de Amambai; Antônio João; Bela Vista; Cáceres; Caracol; Corumbá; Iguatemi; Mato Grosso; Ponta-Porã e Porto Murtinho;

V — no Estado do Pará: — os de Almeirim; Óbidos e Oriximiná;

VI — no Estado do Paraná: — os de Barracão; Capaema; Foz do Iguaçu; Guaira; Médianeira; Marechal Cândido Rondon; Pêrola D'Oeste; Planalto; Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel do Iguaçu;

VII — no Estado do Rio Grande do Sul: — os de Alegre; Bagé; Crissiumal; Dom Pedrito; Erval, Horizontina; Itaqui; Jaguarão; Porto Lucena; Porto Xavier; Quaraí; Rio Grande; Santa Vitória do Palmar; Santana do Livramento; São Borja; São Nicolau; Tênenete Portela; Três Passos; Tucunduva; Tuparendi; Uruguaiana; Canoas; Tramandaí e Osório.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

PARECER

PARECER Nº 991, de 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, que disciplina o exercício da profissão de detetive particular.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 991, DE 1983

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, que disciplina o exercício da profissão de detetive particular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao quadro de Atividades e Profissões, do Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, é acrescentada a categoria "detetive particular".

Art. 2º O exercício da profissão de detetive particular é permitido:

a) aos diplomados em curso regular de ensino médio, com duração mínima de 3 (três) anos e currículo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação;

b) aos que estejam, na data de vigência desta Lei, exercendo a profissão há mais de 6 (seis) meses, desde que filiados à associação de classe ou ao sindicato por igual tempo e requeiram o registro dentro de 120 (cento e vinte) dias;

c) aos funcionários policiais de carreira ou dos órgãos de investigação, pesquisa ou perícia criminal, desde que aposentados.

Parágrafo único. O currículo a ser estabelecido na forma deste artigo deverá reunir, entre outros, conhecimentos de Direito Constitucional, Penal, Processual e de Medicina Legal.

Art. 3º O exercício da profissão de detetive particular dependerá de registro na Secretaria de Segurança Pública do estado em que o interessado desempenhar a sua atividade ou, se este pretender exercê-la em mais de um estado, também no Departamento de Polícia Federal.

Art. 4º A investigação policial somente será realizada pelos servidores públicos, civis ou militares, que tenham essa atribuição fixada por lei ou regulamento, e por detetives particulares habilitados na forma desta Lei.

Art. 5º As associações profissionais ou sindicais representativas da classe são obrigadas a fundar e manter escolas de formação de detetive particular.

Art. 6º Os órgãos de que trata o art. 3º emitirão cédula de identidade, que servirá para a identificação profissional do detetive particular e lhe dará acesso, a juiz das autoridades competentes, aos locais e aos objetos e provas do crime, bem como às diligências policiais.

Art. 7º Ao detetive particular é vedado:

a) prestar declaração a jornais, revistas e emissoras de rádio ou televisão, salvo em defesa própria ou de terceiros;

b) prestar informações a terceiros, salvo no caso de requisição expressa, regular, de autoridade policial ou judiciária.

Art. 8º O detetive particular é obrigado a cumprir, além da legislação em vigor, as determinações constantes dos estatutos da respectiva associação profissional ou sindicato, que passam a construir normas disciplinadoras do exercício da profissão.

Art. 9º As associações profissionais e sindicatos de detetives particulares poderão criar, dentro das respectivas bases territoriais, delegacias regionais com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão e amparar os associados.

Art. 10. No caso de conduta inconveniente do detetive particular, o Diretor do Departamento de Polícia Federal ou o Secretário de Segurança Pública poderá aplicar-lhe a pena de suspensão do exercício profissional ou cassação do registro.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 827, DE 1983

Brasília, 7 de novembro de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Moacyr dalla
DD. Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal
Senhor Vice-Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins regimentais, que me submeterei a uma intervenção cirúrgica, hoje, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, em São Paulo, onde deverei permanecer internado durante quinze (15) dias, aproximadamente.

Em consequência, nos termos do art. 47, item I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, pelo prazo de quinze dias, anexando laudo de inspeção de saúde, subscrito por três médicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, telex que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Da Representação Senado Federal Rio de Janeiro
5-11-83

Presidente Moacyr Dalla
Senado Federal
Brasília

Comunico a V. Exº que por motivo de doença devo me ausentar do País no próximo dia 6, esperando regressar nos próximos 20 dias.

Atenciosamente. — Senador Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O telex lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 1983

"Altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a acumulação da pensão especial nela prevista com pensão previdenciária."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A pensão especial de que trata esta lei é intransférivel e, salvo quanto à pensão previdenciária, inacumulável com outros rendimentos recebidos dos cofres públicos, admitida a opção."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, cuida de, como se sabe, estabelecer amparo especial aos ex-combatentes julgados incapazes definitivamente para o serviço militar, possibilitando-lhes o recebimento de uma pensão equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Entretanto, a restrição do art. 2º, segundo a qual tal pensão especial não poderá acumular-se com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive, especialmente, pensão previdenciária, é absolutamente inaceitável até porque fere o direito adquirido previsto na Constituição Federal, no art. 153, § 3º, "verbis":

"A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Tanto que o Tribunal Federal de Recursos, em diversos casos relativos à questão, tem reconhecido o direito de acumular a pensão da Lei nº 6.592/78 com a pensão previdenciária.

Por isto que o nosso projeto, alterando a redação do art. 2º da Lei nº 6.592/78 apenas trata de compatibilizá-lo com referida orientação jurisprudencial.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

Concede amparo aos ex-combatentes julgados incapazes definitivamente para o serviço militar.

Art. 2º A pensão especial de que trata esta Lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 828, DE 1983

Senhor Presidente,
O pedido de homologação ao Congresso Nacional feito pelo Governo Federal, no sentido de permitir, até o final do ano, a emissão de quase um trilhão de cruzeiros, é razão de grande preocupação.

Apesar de a exposição de motivos enviada pelo Ministro da Fazenda ao Presidente da República apontar as causas determinantes da necessidade de novas emissões, em valor superior ao limite de 10% do saldo dos meios de pagamento existente a 31 de dezembro de 1982, com fundamento no item I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a abordagem é pouco convincente porque na realidade não explica os verdadeiros motivos que estão por trás da iliquidez dos meios de pagamento. Portanto, não nos parece suficiente falar de maneira superficial, de maxidesvalorização do cruzeiro; aumento de preços dos produtos internos e externos; inundações no Sul; seca no Nordeste; ajustamentos corretivos resultantes da política de eliminação de subsídios diretos ao trigo e derivados de petróleo; preços mínimos; desembolsos com o plano de safra do açúcar e do álcool; pagamentos prioritários pelo Banco do Brasil de débitos decorrentes de compromissos em moedas estrangeiras; exportações; Programa Nacional do Álcool; e, finalmente, resgates líquidos de títulos públicos federais (ORTN e LTN), que são citados de maneira muito geral, como fatores de maior pressão sobre as contas das autoridades monetárias e responsáveis diretos pela completa desorganização do estoque de papel moeda ao nível anteriormente programado.

A propósito, entre todas as questões que merecem uma resposta mais detalhada da parte do Governo, estão as ORTNs. Assim, deve-se questionar: quais os pontos de ligação existentes entre a decisão de emitir Cr\$ 950 bilhões e o episódio em torno do leilão de um trilhão de cruzeiros em ORTNs com cláusula cambial? Como se explica a persistência da falta de um trilhão de cruzeiros na economia quando as autoridades econômicas sustentaram que o leilão de um trilhão de cruzeiros, em ORTNs, visava justamente "enxugar" um estouro nos meios de pagamento? Como se explicam os lucros fantásticos obtidos em apenas alguns dias por certas instituições financeiras que adquiriram ORTNs no leilão realizado? Qual foi finalmente a intenção do Banco Central com essa série de decisões tomadas no Open Market?

Essas e outras questões importantes necessitam de resposta e o Governo tem a obrigação de esclarecer a opinião pública sobre as verdadeiras causas do "rombo" nos meios de pagamento.

Dessa maneira, defendendo a posição do Congresso Nacional como entidade legítima da sociedade, que tem o direito e o dever de exercer cada vez mais o seu poder fiscalizador sobre os atos do Executivo, solicito, nos termos do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a tramitação nas Comissões da referida Casa, do PLS nº 223/83, que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, informe com detalhes as causas reais que provocaram o endereçamento ao Poder Legislativo, de pedido de homologação para emissão de papel moeda no montante de Cr\$ 950 bilhões, já aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Presidente da República.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1983. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A maneira arbitrária como foram conduzidos os trabalhos da Comissão Mista que examinou os Decretos-leis nº 2.064 e 2.065, não me permitiram a apresentação do projeto de decreto legislativo. Não o podendo fazer na referida Comissão, o faço, agora, no plenário do Senado, para constar de nossos Anais, e principalmente para caracterizar, mais uma vez, a submissão dos nossos interesses à comunidade financeira internacional.

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vendo, inclusive, o Presidente do Partido do Governo — o Senador José Sarney, em plenário, recordo-me de depoimento prestado pelo ex-Governador Carlos Lacerda.

Carlos Lacerda contava — e como as coisas se repetem —, contava o Governador Carlos Lacerda que, quando da eleição de Campos Salles, era comum àquela época os Presidentes eleitos do Brasil fazer uma espécie de "Tournée" à Europa. O Brasil, com uma série de dívidas, o Presidente eleito Campos Salles vai à Europa. Em Londres tem um encontro com os banqueiros europeus — este detalhe histórico é da maior importância. Nesse encontro com os banqueiros europeus, o Presidente eleito Campos Sales resolve assinar uma carta — chamaria até a primeira carta de intenções do Brasil — com os banqueiros internacionais, pela qual o Brasil se comprometia, naquela época, a não aumentar o vencimento dos funcionários públicos. Evidentemente não havia ainda o processo de industrialização brasileira e não se poderia exigir que não se aumentasse o salário dos trabalhadores. O Presidente Campos Sales, então, resolve assinar essa carta, dizendo que não aumentaria o vencimento

dos funcionários públicos e, ao mesmo tempo — e aí é que a história se repete — assumia, o compromisso de diminuir os investimentos públicos no Brasil, permitindo, na opinião do ex-Governador Carlos Lacerda, o avanço das capitais internacionais, o avanço das empresas multinacionais.

Não encontro, Sr. Presidente, outra explicação para a maneira acomodada, para a maneira autoritária como foram conduzidos os trabalhos da Comissão Mista.

E vem a primeira pergunta, Sr. Presidente: por que a pressa em aprovar o Decreto-lei nº 2.065? Esse decreto-lei já está em vigor? O que conduziu o Partido do Governo, já àquela altura aliado ao Partido Trabalhista Brasileiro, a este acomodamento senão a submissão à comunidade financeira internacional, aos bancos privados internacionais, ao Fundo Monetário Internacional? Por que este raciocínio, Sr. Presidente? É que, por incrível que pareça, o Relator desta Comissão, o ilustre Senador Marcondes Gadelha, não conhece os compromissos assumidos pelo Brasil. Já não diria apenas o Sr. Senador Marcondes Gadelha. O Congresso Nacional não os conhece.

Sr. Presidente, processou-se desta forma a apreciação da matéria na Comissão Mista como disse, autoritária e arbitralmente, uma submissão clara aos interesses internacionais, razão por que apresento ao Plenário do Senado o projeto de decreto legislativo que pretendia fazê-lo a Comissão Mista, e não me foi permitido:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1983 — CN

Rejeita, por inconstitucionalidade, os Decretos-leis nº 2.064, de 19 de outubro de 1983 e nº 2.065, de 26 de outubro de 1983 que alteram "a legislação do Imposto de Renda, dispõem sobre o reajuste dos aluguéis residenciais, sobre as prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação, sobre a revisão do valor dos salários e dão outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São rejeitados, por inconstitucionalidade, os Decretos-leis nº 2.064, de 19 de outubro de 1983 e nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, que alteram "a legislação do Imposto de Renda, dispõem sobre o reajuste dos aluguéis residenciais, sobre as prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação, sobre a revisão do valor dos salários e dão outras providências."

Art. 2º Os atos praticados com base nos referidos Decretos-leis são nulos de pleno direito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados as disposições em contrário.

Justificação

No curso do mês de janeiro do corrente ano foi a Nação surpreendida com a edição do Decreto-lei nº 2.012, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências."

Posteriormente, dois outros diplomas normativos versando sobre a mesma matéria se sucederam. O de número 2.024, de 25 de maio de 1983, que resultou de uma tentativa de cooptar certos setores oposicionistas com o abrandamento da política salarial restritiva, e o de número 2.045, de 13 de julho de 1983, que foi decorrência das novas imposições feitas pelo Fundo Monetário Internacional como requisito prévio para a concessão de créditos exter-

nos. A medida arbitrária, unilateral e prepotente do Governo gerou fortes reações dentro do próprio partido político que o sustenta, tornando desta forma inviável qualquer negociação tendente a alcançar maioria congressional com vistas à aprovação da matéria.

Rejeitados os textos no âmbito do Poder Legislativo, resolve, o Governo, de forma insólita e numa atitude de afronta à vontade nacional expressa no foro adequado, baixar novo crédito, ainda mais draconiano e de consequências sociais extremamente gravosas, o qual veio a tomar o nº 2.064, de 19 de outubro de 1983. Tamanha foi a comoção causada na opinião pública que os responsáveis pela condução dos assuntos econômicos se viram compelidos a amenizar ligeiramente o arrocho salarial consagrado neste último ato normativo. Assim veio a lume o mais recente dos decretos-leis desta longa série, o de nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

No curso dos últimos dez meses tivemos portanto nada menos do que cinco alterações de vulto na política salarial. O traço comum à maioria dos diplomas é o agravamento substancial da situação do trabalhador se cotejado com o precedente. Dos dois que escapam à mencionada regra cumpre esclarecer que apenas o Decreto-lei nº 2.024, de 1983, representou alguma melhoria efetiva porquanto o Decreto-lei nº 2.065/83 traz benefícios mínimos, se não meramente ilusórios, em relação ao que o antecedeu. Todos têm presente que as autoridades governamentais ao longo do ano de 1982 negaram, e com veemência, qualquer possibilidade de alteração da política salarial então vigente, reiterando, inclusive, o intuito de assegurar à classe trabalhadora as conquistas alcançadas. Por outro lado, durante as gestões com os banqueiros internacionais, que se processaram no curso do segundo semestre do ano findo, declaravam os responsáveis pela condução da política econômica que, em nenhuma hipótese, seriam aceitas pressões visando a adoção de medidas que prejudicassem os assalariados. Não obstante tudo isto, aguardou o Governo o recesso parlamentar para desfechar o primeiro rude golpe contra a massa trabalhadora, notadamente aquela de mais baixa renda.

Tomada a decisão política de achatar os ganhos provenientes do trabalho seria de se esperar que o Chefe do Poder Executivo escolhesse a via legislativa adequada. Para surpresa geral, entretanto, decidiu recorrer à mais imprópria porque manifestamente inadequada à espécie.

A mera leitura do art. 55 da Carta vigente revela serem apenas três os âmbitos materiais normatizáveis por decreto-lei: segurança nacional, finanças públicas e criação de cargos e respectiva fixação de vencimentos. Todo o resto, em consequência, escapa à competência deste tipo legislativo. Não obstante a clareza meridiana do texto, resolveu S. Ex^o, o Presidente da República, invocar o item II do referido art. 55, como fundamento constitucional, "... para a sua primeira infeliz iniciativa."

Os considerandos que precedem o malsinado Decreto-lei nº 2.012/83 arrolam quatro ordens de argumentos na vã tentativa de sustentar o insustentável, ou seja, de provar que matéria trabalhista se inclui no âmbito material das finanças públicas. Em primeiro lugar, indicam a necessidade de serem contidos os "custos" de produção a fim de estimular o setor exportador. Nesta perspectiva distorcida, o salário seria um elemento turbador das finanças do País, notadamente por inibir a capacidade exportadora quando reajustado em determinadas condições. Ora, o equilíbrio das contas externas há de ser obtido com medidas próprias ao campo finan-

ceiro estatal e não às custas da remuneração do trabalhador. A relação que existe entre salário e contas internacionais é tão próxima quanto a existente entre a formação do universo e o surgimento da vida terrena. Em segundo lugar, fazem menção à necessidade de ser preservada a capacidade de investimento e correlata geração de empregos no sistema produtivo. Além de ser falsa a vinculação que se pretende estabelecer entre uma coisa e outra, cumpre lembrar que o fomento econômico depende, numa economia capitalista, de estímulos governamentais e não de uma política de arrocho salarial. Ainda aqui são medidas que levam de outras esferas que não a trabalhista as únicas capazes de reverter as tendências recessivas. Em terceiro lugar, alude-se à necessidade de conter a pressão exercida sobre o Tesouro pela "administração indireta". Este pretexto chega a ser pueril, porquanto as autoridades governamentais certamente não ignoram que a intervenção estatal na economia se faz apenas de forma supletiva, quando a empresa privada se revela incapaz de atender às necessidades da produção. Sendo a ordem econômica baseada no princípio da livre iniciativa, toda e qualquer ingerência direta do setor público na produção exige o respeito, por parte deste, das mesmas "nórmas aplicadas às empresas privadas". Nestas condições, a política de remuneração do pessoal das "estatais" não pode ser equiparada à do funcionalismo. São as normas de direito privado, mais precisamente aquelas que disciplinam o contrato individual de trabalho, que se impõem à administração em tal hipótese. O Estado se despe das prerrogativas de ente público para equiparar-se ao particular quando atua como empresário. Desta forma, a remuneração de serviço prestado sob vínculo empregatício, qualquer que seja o patrão, é, antes de tudo, matéria da estrita alçada trabalhista. Em quarto e último lugar expressa o Presidente da República apreensão quanto à "saúde orçamentária da Previdência Social". Considerando que os critérios de reajuste do que é pago a título de benefício seguem, em linhas gerais, o disposto na legislação salarial, entende S. Ex^o necessário alterar esta última para, indiretamente, rever os primeiros. Certamente não terá escapado aos ilustres juristas que assessoram o Chefe do Governo ser mais lógico, adequado, correto e legal proceder à alteração da normatividade específica, como de resto já foi feito no curso do último recesso congressional.

Seria despicando alongarmo-nos na análise de tão inconsistentes "considerandos". Salário é contra-prestação de trabalho subordinado e como tal integra o pacto laboral. O capítulo da Consolidação das Leis do Trabalho que disciplina o contrato individual de trabalho tutela interesses exclusivamente privados. Algumas normas contêm preceitos de ordem pública, inderrogáveis por vontade das partes, mas nem por isto deixam de pertencer ao campo do direito privado. As normas tutelares das finanças públicas, por seu turno, têm por escopo disciplinar a gestão dos recursos estatais. São preceitos que visam, sobretudo, assegurar um controle da sociedade sobre o patrimônio comum. Estas regras relevam indiscutivelmente do âmbito do direito público, porquanto disciplinadoras de interesses coletivos. Confundir tutela patrimonial privada com tutela de recursos públicos é erro grosseiro, inadmissível para quem exerce a Chefia da Nação.

Acrescente-se que a lógica jurídica oficial não tardou a contradizer-se. Se realmente salário pudesse ser considerado "matéria financeira" o Decreto-lei nº 2.024/83, por aumentar a massa salarial a ser paga, inclusive pelo setor público da economia, estaria a infringir a condição estipulada no "caput"

do artigo 55 da Carta, qual seja a de que referidos diplomas não acarretem "aumento de despesas". Idêntica observação poderia ser feita no que tange o Decreto-lei nº 2.065/83 em relação ao Decreto-lei nº 2.064/83.

O tumulto jurídico atingiu as raias da insanidade quando o Presidente da República invocou o item I, do artigo 55, da Constituição, como fundamento legal para a edição do Decreto-lei nº 2.045/83. Decididamente não há passe de mágica mental que possa enquadrar matéria trabalhista no âmbito da segurança nacional. Por mais que se procure ser benevolente com os juristas governamentais é impossível admitir que o empregado, pelo simples fato de receber remuneração monetariamente corrigida, esteja a atentar contra a segurança do país.

Ressalte-se que, a partir do Decreto-lei nº 2.064, passou o Chefe do Estado a invocar tanto o item I como o item II, do artigo 55, da Lei Fundamental, para justificar sua iniciativa. Seria interessante saber se, na ética oficial, salário é atualmente matéria de segurança ou de finanças públicas. Provavelmente tal mistério permanecerá insondável para todo o sempre.

Toda a produção normativa em matéria salarial publicada nos últimos dez meses padece pois de insanável vício de constitucionalidade. Recentemente, o Tribunal Regional do Trabalho com sede em Recife reconheceu tal circunstância de forma expressa. Creio oportuno lembrar que o afã de atender às exigências dos credores externos não deve resultar no atropelamento da ordem jurídica constitucional, se não por motivos de devido respeito à soberania nacional, pelo menos pelo clima de insegurança que gera.

Tendo em vista a gritante ilegalidade dos decretos-leis em questão bem como as repercussões sociais desastrosas que advirão da respectiva aplicabilidade, impõe-se ao Congresso Nacional tomar iniciativa capaz de restaurar o império da Lei Maior.

A solução a ser adotada não pode prescindir de um atento exame dos poderes que a Constituição Federal reserva ao Parlamento no curso do processo de produção legislativa via decreto-lei.

A simples leitura do art. 55 e seus parágrafos revela que a intervenção congressual dá-se a posteriori, vale dizer, após a edição da norma pelo Poder Executivo e respectiva entrada em vigor com sua publicação. Reserva-se, de forma explícita, ao Legislativo, o poder de apreciar o mérito da matéria, aprovando-a ou rejeitando-a. Em ambas as hipóteses a norma tem plena vigência no interregno que medeia entre a sua publicação e a deliberação legislativa.

É omissa o texto constitucional quando ao poder-dever do Parlamento de, em tais casos, apreciar, igualmente, a constitucionalidade de iniciativa. Sabe-se constituir regra geral de direito constitucional exercerem tanto o Legislativo como o Executivo o controle prévio da constitucionalidade das leis. O primeiro o faz através de suas Comissões Técnicas, enquanto que o segundo o exerce recorrendo ao voto. Trata-se, pois, de indagar, à luz dos princípios gerais, se esta faculdade é tolhida ao Congresso no caso do decreto-lei, tendo em vista a sua forma peculiar de produção. Acreditamos que a boa exegese do texto constitucional está a indicar que tal prerrogativa permanece íntegra, mesmo no caso do decreto-lei, quer porque não tenha sido expressa ou implicitamente subtraída em qualquer dos artigos da Constituição, quer porque seria inconcebível atribuir ao Legislativo a missão de apreciar o mérito da proposição e vedar-lhe o exame da preliminar

que constitui a própria condição de existência válida do texto normativo. Ademais, cumpre ressaltar que a própria idéia de "Estado de Direito" é incompatível com a consciente manutenção de norma inconstitucional no ordenamento jurídico.

Ultrapassada esta premissa da nossa construção jurídica, resta perquirir a postura que deve ser assumida pelo Legislativo quando se depara com um texto normativo desta espécie, elevado de inconstitucionalidade.

E aqui, Sr. Presidente, não bastaria dizer que seria constitucional ou inconstitucional. Porque o que interessa ao Partido do Governo, associado agora ao Partido Trabalhista Brasileiro, é submeter-se às normas da comunidade financeira internacional. O Brasil, hoje, está subjugado aos ditames do Fundo Monetário International.

Prossigo, Sr. Presidente:

As duas alternativas expressas na Constituição revelam-se inadequadas à espécie. Não pode aprovar-se porque foi irregularmente produzido e tão pouco pode simplesmente rejeitá-lo porque, juridicamente, a norma inconstitucional não existe, é nula, insusceptível de produzir qualquer efeito no mundo do direito. Tanto o ato de aprovar como o de rejeitar implicam juízo de mérito. No primeiro caso trata-se de uma manifestação de vontade de natureza homologatória, porque confirma ato oriundo de outro Poder, e, no segundo caso, trata-se de manifestação volitiva desconstitutiva porque subtrai do mundo jurídico determinada normatividade.

Volto a frisar, Sr. Presidente: nada disso importa, é o Partido do Governo que quer aprovar, às pressas, o Decreto-lei nº 2.065.

Concluindo, Sr. Presidente:

Declarando-se com um texto de decreto-lei manifestamente inconstitucional resta ao Legislativo tão-somente o caminho de reconhecer a sua inexistência, a invalidade dos preceitos nele contidos, a sua total e absoluta falta de incidência no âmbito legal. Temos, portanto, neste caso, uma manifestação legislativa de natureza declaratória, porque se limita a constatar a ocorrência de uma situação irregular e cuja consequência prática é o reconhecimento da inexistência jurídica do decreto-lei, bem como dos atos com base nele praticados.

As razões expendidas levam-nos a submeter aos ilustres membros desta Comissão Mista projeto de decreto legislativo que reconhece expressamente o vício de inconstitucionalidade dos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065, de 19 de outubro de 1983 e declara nulos os atos com base neles praticados.

Sala das Comissões. — Itamar Franco.

Mas, Sr. Presidente, não me foi possível apresentar, como eu disse, esse projeto de decreto legislativo, que rejeitava, por inconstitucionalidade, os Decretos-leis nºs 2.064, de 19 de outubro de 1983, e nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, que:

"Alteram a legislação do Imposto de Renda, dispõem sobre o reajuste dos aluguéis residenciais, sobre as prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação, sobre a revisão do valor dos salários e dão outras providências."

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex¹, neste instante, fala não só em seu nome pessoal, mas por toda a nossa Bancada, que procurou, na última sexta-feira pela manhã, fazer o possível, através, inclusive, de um substancial voto por escrito, da lavra do Deputado Luiz Henrique, do PMDB, provar, na Comissão Mista designada para apreciar os Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065, a sua flagrante inconstitucionalidade, como, aliás, tem acontecido com os demais decretos-leis baixados ultimamente pelo Governo sobre matéria salarial, pois aquele parlamentar juntou decisões de tribunais, inclusive da Justiça do Trabalho, que deixam patente que não se pode aplicar o art. 55 da Constituição a salários. O que fez o Governo foi forçar justamente a sua interpretação, tentando incluir os decretos de salários no item que diz respeito às finanças públicas, o que representa uma verdadeira anomalia jurídica. Meus parabéns a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Humberto Lucena, agradeço a intervenção de V. Ex¹. Ainda tenho presente na memória a vigorosa atuação de V. Ex¹ naquela Comissão Mista.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, o que é lamentável, o que é triste, é que naquela atuação na Comissão Mista ficará registrado nos Anais do Congresso Nacional uma página negra de submissão à comunidade financeira internacional. E por que volto a dizer isso, Sr. Presidente, repetindo esses conceitos? É porque duvido, e aqui lanco um repito: qual o Congressista, Sr. Presidente, que poderia dizer, hoje, quais são os compromissos que o Brasil está assumindo, neste momento, com a comunidade internacional?

Há pouco, Sr. Presidente, a nosso pedido, recebemos a terceira Carta de Intenções e o Memorando Técnico. E essa terceira Carta de Intenções, Sr. Presidente, já não tem mais valor, porque nela o Brasil se referia ao Decreto-lei nº 2.045, e o que é mais sério, nesta carta o Brasil assume o compromisso de, no fim do ano, possivelmente com o Congresso Nacional em recesso, alterar a Lei de Remessa de Lucros.

O Sr. José Lins — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de prosseguir, ouço com muito prazer o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco — o que mereceu a consideração de urgência neste decreto-lei, evidentemente não foi o aspecto ligado à política salarial, mas, sim, o conjunto das circunstâncias que o País atravessa, e que caracteriza dificuldades sérias nas áreas econômicas, interna e externa; mas, daí até V. Ex¹ querer caracterizar qualquer submissão, qualquer subserviência do País a autoridades monetárias externas, vai uma distância muito grande. O posicionamento do Governo é do conhecimento público em relação às negociações internacionais. O decreto é o instrumento que substitui ou que consolida parte dessa política econômico-financeira e salarial do País e que no bojo do contexto maior do posicionamento nacional perante à comunidade internacional é muito importante. Os salários particularmente, entram aí representando mais de 50% da renda nacional. E no estado, no momento em que a inflação se torna o mal maior na nossa economia, o que parece é que já era tempo dos partidos, não digo com unanimidade, mas com uma certa coerência, ajudarem o País. A posição do PTB, foi uma posição altruísta, não tenho dúvida quanto a isso, e que nos leva certamente à aprovação desse projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO — A posição que diz V. Ex¹, é a do PTB?

O Sr. José Lins — Do PTB.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex¹ falou do PMDB e eu até fiquei preocupado.

O Sr. José Lins — Isso é a vontade de V. Ex¹ e minha também, mas já não chega a tanto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Minha vontade, não. Vontade de V. Ex¹.

O Sr. José Lins — Mas, V. Ex¹ sabe que mesmo quanto ao PMDB, nesses dois dias a imprensa traz alguma notícia de que os sindicatos, alguns pelo menos, já procuram entendimento com as Lideranças do PMDB e do PT, ou do PDT, aliás, no sentido de que haja uma aproximação maior entre os partidos para a apreciação desse Decreto-lei. O que me parece — e eu não falo aqui em nome dos sindicatos e nem posso falar — é que há uma certa unanimidade não só entre alguns partidos, mas também nas áreas sindical e empresarial, de que o pior é a falta de uma política. E o decreto satisfaz plenamente para estabelecer um posicionamento do País em relação à comunidade internacional. Sem subserviência, mas como instrumento necessário às negociações que são normais, que são naturais entre um País e os seus credores, sobretudo num momento em que ninguém desconhece as nossas dificuldades nessa área.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, evidentemente que não estranho que V. Ex¹ defendia o decreto-lei, um decreto-lei profundamente inconstitucional.

V. Ex¹ fala em conjunto de circunstâncias, V. Ex¹ fala em entendimentos na área internacional, eis que esses entendimentos, Senador José Lins, são desconhecidos do Parlamento brasileiro. O Parlamento brasileiro conhece, a nosso pedido, e V. Ex¹ há de fazer justiça, a terceira carta de intenções, o memorando técnico e os acordos assinados chamados de projeto I e Projeto de lei.

O Sr. José Lins — V. Ex¹ não pode dizer que não conhece, porque todo o País conhece.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, aí é que nós queremos ir ao fundo da questão. É que o Parlamento brasileiro, o Congresso Nacional não debate esses acordos. Ele não tem autonomia. Eu ouso dizer a V. Ex¹, neste instante, que tanto o Projeto I como o Projeto II, tanto a terceira carta de intenções quanto o memorando técnico, nesta altura nós não sabemos mais se eles são mantidos ou não nas discussões com a comunidade internacional.

Lamento honestamente quando vejo aqui o nobre Senador Nelson Carneiro, representante do Partido Trabalhista Brasileiro, lamentar ver o glorioso Partido Trabalhista Brasileiro, de grandes tradições, se unir neste momento ao Partido do Governo para lhe dar uma maioria ocasional num decreto-lei profundamente inconstitucional, no seu aspecto técnico e no seu mérito profundamente anti-social. É lamentável, é pesaroso ver o Partido Brasileiro hoje, quase que a mendigar um ministério em troca do apoio que será dado, possivelmente na terça e na quarta-feira, se não ainda hoje, a esse decreto-lei. Um decreto-lei que não vai de encontro às aspirações populares e que sequer corresponde aos anseios do Congresso Nacional.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de ouvir o nobre Senador José Lins, ouvirei o nobre Senador Benedito Ferreira e, em seguida, terei o prazer de continuar o debate com V. Ex¹.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Itamar Franco, sinto-me realmente remunerado, mais que remunerado, gratificado, em já alcançar em V. Ex¹ um aliado para o zelo daquilo que está a tolher a nossa Carta Magna embora, não faz muitos dias, o Partido de V. Ex¹

quando as galerias estavam cheias de garimpeiros, presurosos, os juristas do Partido de V. Ex^º não tiveram o zelo sequer de acudir à emenda do Senador Roberto Campos, que tirava um pouco da monstruosidade da constitucionalidade do projeto de Serra Pelada. De maneira que é muito bom verificarmos que, dentro das hostes do Partido de V. Ex^º, já começa a vigir a preocupação com a Carta Magna — estou recebendo aqui uma observação, meio de contrabando, do Senador Nelson Carneiro. Mas, a verdade é que havia necessidade de solução para o problema. O que se buscava com a emenda do Senador Roberto Campos, não era obstaculizar a solução, era viabilizar constitucionalmente a solução, que era o respeito a um direito adquirido da Companhia Vale do Rio Doce. Mas, não é isso que estamos, aqui, a discutir. Eu só queria registrar o fato de verificar em V. Ex^º um expoente do PMDB, esse zelo para com a Carta Magna. O que eu queria dizer, efetivamente, ao discurso de V. Ex^º é que o Decreto-lei 2.065, a exemplo do 2.064, é um remédio amargo, mas que tem algumas virtudes. Esquecido esse aspecto discutível da constitucionalidade, ele tem um aspecto positivo, em que pese o absurdo de aumentar as alíquotas do Imposto de Renda, porque acho desnecessário aumentar os impostos no Brasil; acho que precisaria só apromorar a máquina fiscal, bastaria fiscalizar para que todos pagassem, não precisaríamos estar penalizando mais os que pagam e premiando os que sonham com todos os aumentos de alíquotas que se fazem neste País; acho que a carga tributária é mais que excessiva neste Brasil, especialmente tendo em vista que a preocupação maior é criar empregos, e não vejo como, continuando a centralizar todos os recursos da economia na mão do Poder Público, que está provado que é mau gerente e mau administrador, possamos criar empregos para esses milhões de jovens que todo ano comparecem ao mercado de trabalho e vão engrossando a falange dos subempregados e dos frustrados, porque muitas vezes, qualificados profissionalmente, não têm sequer a oportunidade de exercer as suas profissões. Então, sobre Senador Itamar Franco, esse 2.065 tem a virtude de, pelo menos, penalizar um setor da economia altamente privilegiado que era a especulação financeira, a mera especulação financeira. V. Ex^º atentamente vai verificar que, pelo menos aí, há um aspecto positivo, e altamente positivo, eu repetiria até, que é duplicar a alíquota em 100% para o lucro da especulação, passando de 4 para 8% a tributação da especulação financeira do chamado curto prazo, do overnigh, do open-marketing. Na realidade, Senador Itamar Franco, nós temos que dar segurança aos que nos avalizam porque nós fomos aqueles que entraram numa orgia de gastos, gastando não as nossas poupanças, mas as poupanças externas, custeando esse consumismo desregrado e desgraçado que nós temos impingido ao povo, direta ou indiretamente, como Governo, e V. Ex^º também é Governo, porque Oposição mas Governo. Nós temos consentido, no Brasil, esse consumismo que já virou uma verdadeira orgia, onde se vê que um país com renda per capita 5 vezes maior do que a nossa tem um automóvel para cada 54 habitantes e nós aqui já temos um automóvel para cada 8 habitantes, dada a nossa preocupação em sermos gráficos às custas do dinheiro alheio. Logo, é um remédio amargo, é um purgante terrível esse 2.065, mas eu verifico que se ele atinge determinadas camadas de assalariados mais acenutadamente do que a outras, ele também tem a virtude de penalizar o capital, embora, como eu já me manifestei aqui anteriormente, vou votar favoravelmente não por disciplina partidária, mas muito mais porque acho que o momento é de que todos nós devemos cometer uma quota de sacrifício em favor da restauração da saúde econômica do Brasil. Também entendo que essa parte tributária deveria verificar-se nesse projeto, como ocorre no problema salarial, que tem um tempo determinado, um prazo determinado de duração pois nós sabemos que, lamentavelmente, esse aumento de alíquota, além de real-

mente não ter prazo determinado, nós sabemos que ele passa a ser uma instituição permanente na carga tributária deste País. Mas com tudo isso, manifestei-me antes e voltei a fazê-lo através do discurso de V. Ex^º, vou votar favorável, porque acho que o momento é de nos submetermos ao purgativo e, sobretudo, dar alguma tranquilidade aos nossos avalistas no exterior, no caso, o Fundo Monetário Internacional. Muito obrigado a V. Ex^º. Desculpe-me por ter-me alongado tanto.

O SR. ITAMAR FRANCO — É sempre uma alegria ouvir V. Ex^º. Podemos discordar, mas V. Ex^º é um homem sincero que expressa claramente o seu pensamento. É uma pena que V. Ex^º vai votar favoravelmente a esse decreto porque V. Ex^º, como eu, não conhece, e aqui não vai nenhuma ofensa, mas não conhecemos os compromissos que são assumidos em nome da Nação.

... V. Ex^º falou em orgia de gastos. Nós concordamos. Orgia de gastos de quem, do Partido da Oposição? Orgia de gastos, quando encontramos o problema da Coroa-Brastel, quando estamos examinando hoje, através de uma solicitação de um Senador do Governo, o ilustre Senador João Calmon, o problema das polonetas? É essa orgia de gastos, sobre Senador? Se essa orgia de gastos fosse empregada em benefício do povo, sobre Senador Benedito Ferreira, ainda poderíamos estar contra, mas aplaudindo, se ela fosse detectada, fosse utilizada para mais justiça social. Mas, ao contrário, essa sorgia de gastos, lamentavelmente, sob uma impunidade, está sendo utilizada por uns poucos brasileiros em detrimento do povo brasileiro. É por isso que quando V. Ex^º diz que esse decreto tem uma virtude, eu digo que ele não tem virtude alguma, primeiro, pela sua ação de decreto-lei; segundo, quando V. Ex^º diz, mas ele taxa o capital, afé que há o engano. Quando ele dobra de quatro para oito por cento para o cover night, V. Ex^º vai verificar que, no entretanto, esses sozinhos por cento que serão pagos na fonte, não vão ser depois debitados no Imposto de Renda.

Em relação ao problema salarial, Senador Benedito Ferreira, que V. Ex^º conhece muito bem, por exemplo, o Decreto nº 2.024, ele é muito superior ao Decreto-lei nº 2.065, considerando, aritmeticamente, os percentuais que foram estabelecidos no Decreto-lei nº 2.024, decreto-lei este rejeitado, por unanimidade, na Comissão Mista e pelo Congresso Nacional. Mas, o que faz o Governo? o que faz o Ministro do Planejamento? O que fazem os Ministros da área econômica? Têm, realmente, em condizir o País de uma maneira autoritária, através de decretos-leis. É por isso que eu disse, sobre Senador Benedito Ferreira, que lamento a postura do Partido Trabalhista Brasileiro, em que não encontro, apesar de não ter nada quanto ao Partido Trabalhista Brasileiro, não encontro maiores explicações para dar apoio a esse nefasto decreto-lei.

Continuo dizendo, Sr. Presidente, Sr. Senadores, que o Congresso Nacional não vai ao fundo da questão, quando ele não pode debater, com conhecimento, os compromissos que o Presidente do Banco Central e que o Ministro da Fazenda assumem em nome da Nação brasileira.

O Sr. José Lins — V. Ex^º me permite um aparte? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, antes de atender ao Sr. Presidente, vou ouvir V. Ex^º.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, eu acho injusto V. Ex^º dizer que não conhece os entendimentos entre o Governo brasileiro e as entidades internacionais. V. Ex^º pode não conhecer algum detalhe.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^º os conhece?

O Sr. José Lins — Eu conheço.

O SR. ITAMAR FRANCO — Todos?

O Sr. José Lins — Pode ser que eu não conheça alguns detalhes, também como V. Ex^º.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. Ex^º não conhece alguns detalhes...

O Sr. José Lins — Quanto aos documentos fundamentais, V. Ex^º teve o acesso, como todos os Senadores tiveram.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins...

O Sr. José Lins — Estou-lhe pedindo este aparte por outra razão diferente. Eu quero defender, e não tenho nenhuma procuração para isso, a posição do PTB neste episódio. Primeiro, porque não houve nenhum acordo formal entre o PTB e o PDS, que eu conheça. No caso o PDS votou no vice-presidente oriundo do PTB...

O SR. ITAMAR FRANCO — Átoa. Em homenagem...

O Sr. José Lins — E o PTB entendeu as dificuldades nacionais...

O SR. ITAMAR FRANCO — Só agora...

O Sr. José Lins — O PTB está ajudando a resolver uma grande questão brasileira. V. Ex^º sabe que este País deve a Getúlio Vargas quase tudo que se fez, de início, em benefício dos operários brasileiros. O PTB é exatamente o herdeiro dessa mensagem do Presidente Getúlio Vargas. Eu quero aqui, sobre Senador Itamar Franco, lembrar a posição da Presidente da PTB, a Deputada Ivete Vargas que, saída do seu leito, no hospital, reunindo seu grupo para discutir democraticamente a posição do Partido e apoiar o Decreto-lei nº 2.065, por considerá-lo de necessidade para ajudar o País e até os operários. Acho que a Deputada Ivete Vargas foi abnegada, ela deu o exemplo de despreendimento, de compreensão para as dificuldades do momento. V. Ex^º não pode dizer que isso foi feito mendigando um ministério. Qualquer Partido tem o direito de pleitear um ministério, o Governo todo. Esse é o objetivo dos Partidos. Mas, acho que V. Ex^º comete uma grande injustiça com o PTB e com a sua direção nessas críticas a que está hoje procedendo. O apoio do PTB ao Decreto-lei nº 2.065 foi, a meu ver, um apoio correspondente à compreensão exata das dificuldades do momento, em termos nacionais, e resultando da abnegação dos seus líderes que hoje deram um grande exemplo aos outros Partidos.

O Sr. Hélvídio Nunes — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma honra ouvir V. Ex^º, antes de responder ao nobre Senador José Lins, é sempre uma alegria.

O SR. HÉLVÍDIO NUNES — Eminente Senador Itamar Franco, eu gostaria de fazer duas observações ao seu discurso. A primeira é relativa à intervenção do Senador Benedito Ferreira que não me pareceu bem apropriada. V. Ex^º sempre fez restrição à Constituição em vigor, por motivos óbvios. E, sempre que lhe foi possível, V. Ex^º ofereceu projetos no sentido de contornar o rigor do texto legal. Mas, no que diz respeito à aprovação ou rejeição da emenda do eminente Senador Roberto Campos, não assiste, absolutamente, razão ao Senador Benedito Ferreira. Todos nós a rejeitamos. Ou pelas razões que são de todos conhecidas, ou, certamente, convencidos de que a proposição do Deputado Sebastião Curió não seria, como na realidade não fere, o texto de lei vigente. A Constituição assegura determinado respeito aos direitos adquiridos e a proposição do Deputado Sebastião Curió não visava, absolutamente, revogar o texto da Constituição. Com relação ao segundo ponto, a minha

observação é apenas curiosa, porque, há uns dois ou três meses, no máximo, oradores inflamados do PMDB verberaram a possibilidade de um acordo que estaria sendo concertado pelo PDS e o PTB. Às vezes o PMDB chegou quase à injúria, porque os doestos foram muito fortes. Como o propalado acordo não foi assinado, conto as altas partes contratantes não chegaram a um acordo, novamente o PTB voltou a formar com as oposições, isto é, com o PMDB, com o PTB e PT. E, novamente, as oposições passaram a ter maioria na Câmara dos Deputados. Agora, as circunstâncias políticas parecem conduzir à formulação de um novo acordo. Seria o caso de perguntar: aquelas críticas acerbas vão ser feitas novamente? Vão ser repetidas, neste e no outro Plenário? No outro plenário nem tanto, mas neste nós temos apenas um representante do PTB, que é o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, uma das glórias do Parlamento deste País. Era a observação menos de ordem política, mas como que de caráter histórico, que gostaria de deixar assinalada no discurso de V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou, em cinco minutos, encerrar.

Senador Helvídio Nunes, às vezes observações históricas são mais difíceis de responder do que as observações políticas. Veja V. Ex^e, há pouco, o Senador José Lins cometeu, em relação ao Presidente Vargas, comparando o PTB de hoje com o do Presidente Vargas, cometeu, no meu entendimento, mas não sei se o espírito de velho udenista fez com que S. Ex^e baixasse o microfone.

Senador Helvídio Nunes, V. Ex^e vai me fazer justiça, pois concordo com V. Ex^e num ponto, sobre a gloriosa figura do Parlamento brasileiro figura excelsa, respeitada por todos nós, que é a do Senador Nelson Carneiro. Acho que ninguém aqui colocaria em dúvida os predicados de intelectual de homem público do Senador Nelson Carneiro.

Não investi, propriamente, contra o Partido Trabalhista Brasileiro. O que disse é que lamento que, neste momento, ele venha a dar apoio a essa posição. V. Ex^e é um jurista, V. Ex^e sabe que esse decreto-lei é discutível quanto a sua constitucionalidade. E veja V. Ex^e que falo a um engenheiro e a um douto jurista. Ele mistura, Senador Helvídio Nunes, problemas de aluguéis, problemas tributários, problemas salariais. Evidentemente, quanto nada é discutível.

O Sr. Helvídio Nunes — É um documento abrangente.

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma mixórdia, diria eu, melhor do que a abrangência, como quer V. Ex^e. Mas, essa mixórdia, Senador Helvídio Nunes, é que teríamos que discutir. Onde? Na Comissão Técnica, na Comissão Mista. E isso não foi possível.

Quando V. Ex^e fala do acordo entre o PTB e o PDS, recordo-me e vejo, ali, a figura do nobre Senador Nelson Carneiro, de que brinquei, num aparte a S. Ex^e, dizendo a respeito desse "namoro", que ele iria terminar. E, hoje, nobre Senador Helvídio Nunes, nem é mais nomoro. Isto é, realmente, um casamento. Já não se pegou mais nas mãos, não houve mais aquele namoro antigo de se pegar nas mãos: foram aos beijos e aos atos subsequentes a esses beijos. Esta é a verdade.

Nós não temos nada com o fato de que o Partido Trabalhista Brasileiro, neste momento, faça um acordo com o PDS. É a velha praxe parlamentar. Mas, logo sobre um Decreto-lei imposto, mais uma vez, ao Congresso Nacional, nem que este possa participar? Custaria ao Governo enviá-lo através de um Projeto de lei, nobre Senador Helvídio Nunes? Seria difícil ao Governo, que, já hoje, tem maioria na Câmara dos Deputados e uma maioria expressiva no Senado da República, examinar a matéria em forma de projeto de lei? Não.

Sr. Senador Helvídio Nunes, V. Ex^e foi muito inteligente, porque V. Ex^e sabia que não poderia ir ao fundo da questão. E é isto que machuca a todos nós. É que nós

não conhecemos, nobre Senador Helvídio Nunes, não conhecemos, ninguém conhece, o Congresso Nacional não conhece os acordos que são firmados em nome do povo brasileiro. Nós não sabemos, hoje, o que se passa em Washington, Nova York, Londres ou qualquer capital. E foi por isto que iniciei o meu discurso lembrando o depoimento do ex-Governador Carlos Lacerda, em relação à viagem do Sr. Campos Sales à Europa. Dizia o Deputado Carlos Lacerda que aquele livro precisava ser reeditado, para que os brasileiros conhecessem um pouco daquilo que foi feito pelo Presidente Campos Sales.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador. Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Já que citado por V. Ex^e, solicitamos o aparte. Vimos há pouco que V. Ex^e estava sendo alvo de tantos apartes e achamos desnecessário dar a nossa contribuição. Mas, já que V. Ex^e citou o nome, meu nome, vou acudir a seu pregão. Simplesmente, quem foi o relator do 2.024? Justamente o seu colega. Demos parecer contra. E não entramos no mérito, ficamos na preliminar. Até que nos provem o contrário, se o 2.024 havia tornado perempto o 2.012 a expedição do 2.045 também havia de tornar prejudicado esse último diploma. Foi este o meu parecer, parecer que sustento em qualquer ocasião. Visto o item primeiro. Quanto ao segundo, quero lembrar a V. Ex^e, que atendendo ao seu zelo, que aqui é sempre louvado, trouxe a esta casa, entreguei à Oposição e depois a V. Ex^e mesmo, texto da terceira carta de intenções, com todos os documentos, que sabe existir, quanto a essa terceira rodada de negociações, a Liderança do Governo. Mas, se V. Ex^e, por qualquer motivo, tenha estraviado a sua cópia tirarei xerox do original e, logo mais passarei às mãos de V. Ex^e. Não, eminentíssimo Senador, não vou dizer que o 2.065 seja um modelo de diploma legal; ele tem seus defeitos — e isso mesmo disse às autoridades competentes mas no momento se assegurou à maioria que como esperam todos aqueles economistas que estejam com o espírito desarmado, sem paixão, por causa da situação que atravessamos, era ele o remédio amaríssimo que teríamos que tomar. Eram estas as explicações que queríamos dar a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar, apenas respondendo ao Senador Virgílio Távora. Prometo a V. Ex^e que não vou gastar mais do que três minutos, agradecendo já a benevolência de V. Ex^e.

Senador Virgílio Távora, em primeiro lugar, quando me referi ao 2.024, eu não citei o nome de V. Ex^e. Sei que o 2.024, porque fiz parte da comissão, V. Ex^e...

O Sr. Virgílio Távora — Há pouco V. Ex^e citou que estávamos até de microfone armado...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, V. Ex^e não entendeu, eu fiz uma brincadeira com V. Ex^e. Quando o Senador José Lins me interpelava o Senador José Lins nunca aparteia, ele interpela — V. Ex^e buscou o microfone para apartear, e no momento foi uma coincidência, uma mera coincidência quando o Senador José Lins se referiu ao Presidente atual e V. Ex^e recolheu seu microfone. Eu apenas observei...

O Sr. Virgílio Távora — Há um equívoco de V. Ex^e. Fizemos um elogio póstumo ao falecido Senhor Presidente Getúlio Vargas, em nome do Senado, quando das comemorações de seu centenário e no caso, em nome da Bancada do PDS. Foi justamente o Senador pelo Ceará, Virgílio Távora, amigo particular do Presidente, embora seu adversário, do falecido Presidente há muitos anos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu estava presente.

O Sr. Virgílio Távora — Não, ao contrário do que pensa. O fato de ter citado o nome do Presidente Vargas incentivar-nos ia até mais, a lhe dar o aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Senador Virgílio Távora, veja que minha observação visual pode ter sido...

O Sr. Virgílio Távora — Como equivoca? Não?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, em absoluto. V. Ex^e preocupado, e eu estava presente quando V. Ex^e rejeitou o Decreto-lei nº 2.024, e eu também dizia isso há pouco.

O Sr. Virgílio Távora — E lemos as razões.

O SR. ITAMAR FRANCO — O decreto rejeitado pela Comissão Mista e pelo Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora — E quais foram as razões alegadas? Essas que há pouco aqui expussemos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ninguém disse o contrário.

Quando V. Ex^e diz na terceira carta de intenção, V. Ex^e comete um profundo engano, porque essa terceira carta de intenções, Senador Virgílio Távora, ela terá que ser alterada. Porque nessa terceira carta de intenções, o Ministro se refere ao Decreto-lei nº 2.045, já agora alterado nessa sucessiva...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Como uma das medidas tomadas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador, assim nós vamos ter a terceira, a quinta...

Sen. Presidente, vou encerrar para dizer a V. Ex^e que daqui a três, quatro meses a Nação brasileira vai verificar os efeitos danosos do Decreto-lei nº 2.065.

Sen. Presidente, antes de encerrar, quero dirigir-me a V. Ex^e e acho que poderia fazê-lo depois, mas já que estou na tribuna aproveito para interpelá-lo, desta vez com respeito. Há um Projeto de Lei nosso, de nº 84, que submete à aprovação do Congresso Nacional, os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Esse projeto foi apresentado ao Senado em maio de 1982, já foi aprovado por todas as Comissões Permanentes da Câmara Alta, e eu não sei, Sr. Presidente, o que está acontecendo com este projeto de lei, porque ele não vem à Ordem do Dia. Gostaria de indagar de V. Ex^e, evidentemente, para uma posterior informação, o que está acontecendo com este projeto de lei de nossa autoria? E dizer, Sr. Presidente, observando o que vi na Comissão Mista, a partir de hoje, enquanto estiver no plenário, a não ser que me ausente, vou pedir verificação do quorum em todas as matérias, para que o Partido do Governo cumpra religiosamente aquilo que ele fez na Comissão Mista, mantendo lá os seus Deputados, Senadores e aprovando de maneira autoritária o Decreto-lei nº 2.065. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Itamar Franco, a Mesa se louva nas informações de V. Ex^e e vai determinar à Secretaria para que inclua na Ordem do Dia o projeto de autoria de V. Ex^e, de nº 84.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço ao nobre Senador Humberto Lucena por ter posto algodão entre os cristais. Realmente, depois da intervenção do nobre Senador Itamar Franco, era preciso que nascesse, no seio do PMDB, quem evitasse choque entre velhos companheiros.

Sr. Presidente, recentemente, afirmei nesta Casa que era contra as questões fechadas, desde que elas não representassem pontos programáticos. Não compareci à reunião do último sábado, em São Paulo, quando o Partido Trabalhista Brasileiro decidiu fechar questão. Mas, não posso deixar, em face das críticas aqui feitas pelo nobre Senador Itamar Franco, de ressalvar que o Partido Trabalhista Brasileiro, ao declarar seu voto favorável ao Decreto-lei nº 2065, não concretizou nenhum casamento com o PDS; apenas afirmou que, nesse caso, votará com o PDS.

A moção aprovada, Sr. Presidente, e que incluo nos Anais, diz expressamente o seguinte:

"No entanto, reafirma o PTB o seu inconformismo por mais este sacrifício imposto à nossa classe trabalhadora e manifesta sua esperança de que este seu gesto de grandeza desperte a dormida sensibilidade governamental, para que se concedam, aos nossos trabalhadores, a estabilidade no emprego, a autonomia sindical, a liberdade de greve, e, ao nosso povo, eleições diretas em todos os níveis e uma Assembléia Nacional Constituinte, que são as mais sentidas aspirações nacionais, e pelas quais continuaremos lutando em estrita conformidade com as linhas programáticas de nosso partido."

E a nota divulgada, que também insiro nos Anais, conclui dizendo:

"Reitera o PTB, nesse momento, seus compromissos programáticos pela democracia, a liberdade e a justiça social e propõe ao Governo e a todos os partidos políticos a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e a realização de eleições livres e diretas para Presidente da República, devolvendo-se ao povo seu sagrado direito de escolha".

Quero dizer, Sr. Presidente, que não estamos tão distantes, o PMDB e o PTB, na defesa desses postulados que são pontos de vista programáticos, não só do PTB, como também do PMDB. O que houve foi um encontro de opiniões, em determinado instante, em face de uma determinada situação. Não houve troca de favores. O noticiário da imprensa, sempre ávido de divulgar novidades, é que espalha distribuição de ministérios e de cargos públicos. Nada disso foi tratado. No pluripartidarismo, é natural que os partidos possam se encontrar aqui e se desencontrar ali. É possível que, amanhã, o PDS esteja contra as eleições diretas, mas o PTB estará ao lado do PMDB, ao lado do PDT e ao lado do PT em favor das eleições diretas e em favor de uma Assembléia Nacional Constituinte.

As críticas do nobre Senador Itamar Franco são uma constante na sua atividade parlamentar. Louvo sua tenacidade, mas quero ressaltar que neste ensejo não lhe cabe razão: o Partido Trabalhista Brasileiro decidiu, pelo seu Diretório Nacional, uma posição que julgou conveniente aos interesses nacionais e ficou livre para deliberar, em todas as outras oportunidades, sobre as questões que lhe foram presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, pedindo a transcrição da moção e da nota oficial do Partido. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

A MOÇÃO: VENCER A CRISE

Neste momento grave da vida nacional, quando é iminente o caos financeiro gerado pela dívida externa e a inflação interna, entende o Partido Trabalhista Brasileiro que não pode se omitir na colaboração, ao Governo Federal e às autoridades constituídas, no sentido de se encontrar uma solução para debelar-se a crise sem precedentes que nos atinge.

"O Poder Executivo editou o Decreto nº 2.064, com emendas do Decreto nº 2.065, para a limitação dos aumentos salariais, dos aluguéis e das prestações do BNH, estabelecimento de novos impostos e majoração de tributos estaduais. A justificativa é a contenção da inflação, a cobertura da dívida interna e a estabilização de nossa economia.

"Trata-se de medidas que os organismos creditícios internacionais reputam como indispensáveis à manutenção de nosso crédito externo, à recomposição de nossa dívida e para o fornecimento de novos recursos que permitirão o fechamento das contas internacionais, evitando-se um colapso na importação de produtos fundamentais ao funcionamento da indústria brasileira, inclusive o petróleo, essencial para nossa economia.

"Seguramente, impõe-se um sacrifício aos assalariados, particularmente à classe média.

"Entendemos contudo que, sem sacrifício de toda a coletividade, será impossível emergirmos desta dramática situação. Temos ressalvas e reservas aos Decretos editados. Todavia, é urgente e afitiva nossa posição internacional, não permitindo qualquer recuo ou hesitação. Temos que continuar caminhando, e o caminho, ainda que espinhoso e árduo, não pode ser interrompido, sob pena de termos de enfrentar um cataclisma econômico, a consequente colapso social, e em decorrência, o retrocesso político, com possível perda das conquistas democráticas até agora atingidas.

"Assim, como partido político, assumimos integralmente nossa responsabilidade neste processo histórico e acima dos facciosismos e das paixões partidárias com acendrado espírito público e patriótico, decidimos fechar questão pela aprovação dos referidos Decretos-Leis, determinando à nossa bancada no Congresso Nacional que, sob as cominações legais, cumpra a presente diretriz política (art. 72 e seguintes da Lei de Organização dos Partidos Políticos — da Lei nº 5.682/71).

"No entanto, reafirma o PTB o seu inconformismo por mais este sacrifício imposto à nossa classe trabalhadora e manifesta sua esperança de que este seu gesto de grandeza desperte a dormida sensibilidade governamental, para que se concedam, aos nossos trabalhadores, a estabilidade no emprego, a autonomia sindical, a liberdade de greve, e, ao nosso povo, eleições diretas em todos os níveis e uma Assembléia Nacional Constituinte, que são as mais sentidas aspirações nacionais, e pelas quais continuaremos lutando em estrita conformidade com as linhas programáticas de nosso partido.

A NOTA: SALVAÇÃO NACIONAL

O Partido Trabalhista Brasileiro, na conformidade de suas responsabilidades históricas e atento à gravidade do momento brasileiro, ouvido seu Diretório Nacional e suas lideranças mais representativas, vem expor à Nação a consciente atitude político-partidária que ora assume, ao definir-se sobre medidas legislativas em discussão no Congresso Nacional, de iniciativa do Governo.

"São do pleno conhecimento do povo brasileiro as sérias dificuldades que atravessa o País, engolofado numa crise econômico-financeira sem precedente, alcançado por uma inflação devoradora e um processo de endividamento interno e externo que inviabilizam o nosso desen-

volvimento, comprometem a paz social, desacreditam o nome do Brasil perante a comunidade internacional e ameaçam o normal funcionamento das instituições do País.

"Sofre o PTB os grandes sacrifícios das massas trabalhadoras e das classes assalariadas.

"Por não ignorar nem conformar-se com tal situação, tem lutado incansavelmente para minorar os efeitos dessa quase asfixia, tendo proposto ao Governo, recentemente, e com relativo êxito, medidas socialmente mais justas e mais humanas a favor das camadas humildes do País.

"Entretanto, agravou-se a situação brasileira, a ponto de o Governo Federal revelar à Nação o temor de paralisação e insolvência, se não forem tomadas, urgentemente, providências que rotulou como de salvação nacional.

"Se a existência de oposições é um pressuposto do regime democrático, por do outro lado é de todos sabido que fazer oposição aos interesses nacionais é crime de lesa-pátria.

"Dentro desta linha de pensamento, não pode o Partido Trabalhista Brasileiro negar seu apoio ao instrumento que o Governo Federal reclama como fundamental e imprescindível para enfrentar a situação econômico-financeira interna, combater a inflação e negociar a dívida externa.

"Sobre nossos ombros não nos pesará a acusação de radicais.

"O PTB deliberou emprestar seu apoio a esse instrumento — o Decreto-lei nº 2.065. Como última tentativa de evitar o caos econômico, o descrédito do País, o fantasma do retrocesso político e a desestabilização do regime. Em contrapartida com a altivez e coragem cívica, o PTB exige do Governo que responda ao País com resultados positivos e compromisso democrático. No campo salarial, por exemplo, espera que tão breve quanto possível o Governo responda, nos adequados níveis de retribuição os salários dos funcionários públicos civis, ativos e aposentados, dos militares em atividade ou reformados, que reveja as pensões e aposentadorias de responsabilidade da Previdência Social e do Tesouro Nacional e, principalmente, que dignifique a atividade profissional do trabalhador, adotando uma política salarial compatível com as exigências da vida.

O PTB tem total autoridade para fazer essas e outras exigências a favor do povo desamparado e aflito.

"Cremos firmemente na capacidade de recuperação do Brasil, acreditamos na sinceridade dos bons brasileiros, vemos confiantemente o futuro do País. Repudiamos os sectarismos, o ódio, o revanchismo, que nada constroem e a nada conduzem a favor do Brasil e de nosso povo.

"Reitera o PTB, nesse momento, seus compromissos programáticos pela democracia, a liberdade e a justiça social e propõe ao Governo e a todos os partidos políticos a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e a realização de eleições livres e diretas para Presidente da República, devolvendo-se ao povo seu sagrado direito de escolha.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para uma comunicação.

O SR. ADERBAL JUREMA — (PDS — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna, hoje, para assinalar os 158 anos do mais antigo jornal da América Latina: o velho *Diário de Pernambuco*, fundado três anos depois da Proclamação da Independência do Brasil, em 7 de novembro de 1825, por Antonino José de Miranda Falcão.

De lá até esta data, o *Diário de Pernambuco* é a história escrita de Pernambuco e do Nordeste, desde as re-

voluções libertárias, até o progresso da vida econômica e social do Nordeste. O *Diário de Pernambuco* tem estado sempre presente a todos esses movimentos.

Lembro-me, Sr. Presidente, de quando residi em João Pessoa durante 1 ano, isto em 1934, afora o jornal *A União*, o *Diário de Pernambuco* era lido em João Pessoa como se lá fosse aditado. Fenômeno idêntico encontrei em Maceió, em Natal, mostrando que o *Diário de Pernambuco*, fundado em 1825, cumpria não apenas a sua função de matutino do Recife mas, sobretudo, de jornal do Nordeste.

Destacam-se figuras eminentes que nele colaboraram como: Oliveira Lima, Joaquim Nabuco, Martins Júnior e tantos outros que, no século passado, defenderam causas as mais liberais como: Abolição da Escravatura, cujo campeão, Joaquim Nabuco, era um dos seus colaboradores.

Na República, o *Diário de Pernambuco* teve à frente homens como Carlos de Lyra, figura respeitável na imprensa e no empresariado nordestino, sem esquecermos aquele admirável Jornalista que fez época em Pernambuco, pela sua capacidade de acutilar o Governo, cobrando soluções para o Estado e para Recife — quero referir-me à pena brilhante de Aníbal Fernandes.

Também na história do velho *Diário de Pernambuco*, a charge, a caricatura, começou na imprensa brasileira, através do *Diário de Pernambuco*. Foram os seus diretores, os seus redatores, que deram essa característica tão europeia à imprensa brasileira, através das páginas vivas, quentes, palpitantes do *Diário de Pernambuco*.

Em 1925, 100 anos fez o *Diário de Pernambuco*, e um jovem, que hoje é nome consagrado no Brasil e no exterior, encarregou-se de fazer um livro comemorativo dos 100 anos do velho diário, e lá apareceram as primeiras linhas da sociologia brasileira, porque hoje é o escritor reconhecido no mundo inteiro, Gilberto Freire. Colaboraram nesta lição, que hoje é reliquia, poetas como Manuel Bandeira — aquele poema que todos os brasileiros conhecem, quando ele fala na Rua da União e na casa de seu avô. Colaboraram as figuras de maior realce cultural de Pernambuco.

Pois bem, Sr. Presidente, o velho diário entrou para os Associados — é pena que não esteja aqui o Senador João Calmon que foi um dos seus Diretores — e Assis Chateaubriand, com aquela força telúrica de dar aos seus empreendimentos sempre uma projeção internacional, chamou a si o velho *Diário de Pernambuco* que passou a ser, como ainda hoje continua, um dos órgãos mais brilhantes e atuantes dos Diários Associados. Atualmente, dirigem o velho diário, o *Diário de Pernambuco* de Oliveira Lima, o *Diário de Pernambuco* de Gilberto Freire, o *Diário de Pernambuco* de Aníbal Fernandes, dirigem hoje o velho diário Antônio Camelo, Gladstone Belo, Zenaide Barbosa, Lúcio Costa, Nereu Bastos, Joesil Barros, Fernando Trigueiro. São os herdeiros de uma tradição que não pode ficar apenas nas palavras de uma comemoração neste plenário, porque o *Diário de Pernambuco* é carne, é sangue do povo pernambucano que sempre lutou pelas liberdades públicas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

O SR. MURILLO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Guilher-

me Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Juatá Magalhães — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gustão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Em 7 de novembro de 1983.

SAL / 605.23(B46)
Convocação. Senado
Federal.

A Sua Excelência o Senhor Senador Moacyr Dalla, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal

Senhor Senador,

Tenho a honra de acusar recebimento do Ofício nº SM/nº 713, de 1º de novembro último, pelo qual Vossa Excelência comunica-me a convocação para prestar as informações específicas no requerimento de autoria do Senhor Senador Henrique Santillo.

2. Em resposta, apraz-me informar Vossa Excelência de que comparecerei ao Plenário do Senado Federal no próximo dia 10, quinta-feira, às 15:00 horas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da alta estima e mais distinta consideração. — Ramiro Saraiva Guerreiro

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 284, DE 1983

Introduz alterações na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, para dispor sobre a guarda dos filhos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

Parágrafo único. Na manifestação perante o Juiz, de que trata este artigo, havendo filhos, serão estes ouvidos sobre os critérios de fixação de sua guarda.

Art. 9º No caso de dissolução da sociedade conjugal pela separação judicial consensual, será levada em consideração, preferencialmente, a escolha efetuada pelos filhos do casal, na fixação de sua guarda.

§ 1º Na escolha a ser efetuada, o casal e seus filhos menores serão assistidos por uma equipe interdisciplinar ou, sendo isso impossível, por profissional especializado, indicado pelo Juiz.

§ 2º Se entender necessário, poderá o Juiz utilizar-se de assessoria de casais, de diferentes faixas etárias, nível cultural e situação econômica, para ouvir pais e filhos envolvidos no processo de separação.

§ 3º Os casais que vieram a prestar sua assessoria, o farão sem ônus para o Estado e no desempenho de tarefa de relevante significado social.

§ 4º No deferimento da guarda o Juiz considerará as declarações dos filhos do casal, o laudo for-

necido pela equipe interdisciplinar, bem como o parecer do conselho de casais.

§ 5º A preferência do menor será considerada desde que tenha sido manifestada consciente e livremente, tendo maior peso na decisão do Juiz à medida em que tiver sido expressa com conhecimento e vivência mais amplas da realidade, proporcionais à idade do menor.

§ 6º Será decretada a suspensão do pátrio poder do genitor que recusar a guarda de filho menor, atribuindo-lhe o Juiz, desde logo, a obrigação de prestar alimentos.”

“Art. 10. Na separação judicial fundada no caput do art. 5º, serão atendidos os requisitos e procedimentos estabelecidos no art. 9º, quanto à guarda dos filhos menores do casal.”

“Art. 13. Se houver motivos específicos e graves, poderá o Juiz, em qualquer caso, a bem dos filhos, ouvido o Ministério Pùblico, regular de maneira diversa da estabelecida nos artigos anteriores, a situação em relação aos pais.

Parágrafo único. Verificados os motivos graves de que trata este artigo, poderá o Juiz indicar equipe interdisciplinar, bem como advogado para a defesa dos direitos do menor.”

“Art. 15. Os pais, em cuja guarda não estejam os filhos, poderão visitá-los e tê-los periodicamente em sua companhia, assim como os filhos poderão visitar os pais, salvo se assim não o desejarem.

§ 1º Caberá aos pais que tenham a guarda dos filhos a responsabilidade sobre a manutenção e educação a ser aplicada, respeitado o direito de acompanhamento aos pais que não detenham a guarda, independente de responsabilidade de prestar alimentos.

§ 2º O Juiz poderá designar profissionais dentre aqueles de que trata o art. 9º desta lei, para o encargo de fiscalizar a manutenção e educação dos menores que não estejam sob a guarda de seus respectivos pais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No I Congresso Nacional de Direito do Menor, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre, foi apresentado pela Dr. Ilka Maria Brack, jurista de renome, o trabalho “O Pátrio Poder e a Proteção da Pessoa dos Filhos”, aprovado em Plenário, por unanimidade, sujeito a redação final, a qual foi efetuada com a colaboração do Dr. Braúlio Oliveira Neto, Juiz de Menores de Porto Alegre, de 1967 a 1974.

Referido trabalho dá origem e motiva o presente projeto, cujos pontos principais, relativamente ao menor são os seguintes: ser reconhecido, mediante expressa referência em lei, o direito de o menor opinar na escolha da companhia do pai ou da mãe, após a separação judicial consensual, ou não, dos mesmos; ser assegurado o direito de manifestação de vontade, expresso em lei; por fim, a garantia legal do direito à assistência por parte de equipe interdisciplinar.

Sobre esse pontos fundamentais faz-se necessária a defesa dos interesses do menor, vez que, apesar do enunciado constante da Seção II da Lei nº 6.515, a proteção do menor não é um fim, mas um veículo de proteção de interesses dos pais. A esse respeito, cumpre salientar que a jurisprudência tem se dirigido no caminho da proteção dos pais, ou melhor, da preferência pela vontade dos pais, sem embargo de já haver certas iniciativas judiciais de ouvir o menor, embora isso represente ainda uma

condescendência dos juízes, e não um direito, como propugnamos nesta oportunidade.

Nossa proposição visa a, por isso, consagrar, pela lei, o direito do menor em ser assistido na sua escolha, tendo efetiva voz ativa.

Se a presente proposição iem por finalidade regular de forma satisfatória para o filho, a questão referente à sua guarda, tem também como substrato mais importante o respeito à pessoa do menor, sua individualidade, sentimentos e necessidades. Essa é a essência do mecanismo, magistralmente traduzido no art. 5º do Código de Menores:

"Na aplicação desta lei, a proteção aos interesses do menor sobrelevará qualquer outro bem ou interesse juridicamente tutelado".

Caberia aqui a indagação: como, porém, na prática poderá ser avaliado, sentido, o interesse do menor? Tal fato implica, necessária e primordialmente, numa revisão por parte dos pais, educadores, advogados, juízes, enfim, quaisquer pessoas que lidam com o menor. Tudo depende da maneira de entendê-lo como pessoa. Não apenas como um cidadão do futuro, mas como um ser humano do presente, aqui e agora. Isso parece ser difícil, pois vivemos numa sociedade patriarcal. A família autoritária dominada pelo pater familius, titular de um poder arbitrário em relação aos filhos e à mulher, está bastante enraizada em nossa formação.

Temos que admitir que é árduo um pai conceder ao filho um direito se, quando ele foi filho, seu pai não lhe concedeu esse mesmo direito. O pátrio poder, em que pese opiniões de eminentes tratadistas, permanece bastante sacrificado. O poder dos pais, emergente do pátrio poder, deve perder esta característica que subtrai do filho o direito do exercício de seus mais elementares direitos, tornando-se muitas vezes objeto disponível dos pais.

A busca de solução para a satisfação das exigências do menor, no plano jurídico, representa por si, uma forma de prevenção. Isto porque busca evitar o crescimento do número de crianças e jovens com variados graus de desajustamentos psicossocial com repercussão ao longo de suas vidas.

Esta solução compete em parte à atuação da equipe interdisciplinar que deverá integrar nossa varas de família, na medida em que pelo exame e posição formulada, resultante da ótica diferenciada de cada um dos profissionais que a ela integram, poderá levar ao Juiz um estudo, o mais próximo possível das necessidades do menor.

Não podemos exigir que os juízes de família tenham formação e sensibilidade para enfrentar problemas de origem psicossocial. Mas não podemos permitir que o menor fique sujeito ao arbítrio dos pais e ao império exclusivo da aplicação da lei, como forma decisória sobre suas vidas. Por isso, entendemos que a equipe interdisciplinar permitiria dentro de certos limites uma interação entre um critério jurídico e um outro que corresponderia mais às necessidades do menor.

O que desejamos é que não se fique na posição respeitável, mas demasiadamente formal e menos efetiva dos meros parâmetros técnicos, no encaminhamento da matéria tão densamente humana, criativa e mutável. Dessa nossa posição é que resulta a proposta de formação de um conselho de casais, com a finalidade de subsidiar, à luz da vivência e da convivência a decisão do Juiz. Sua finalidade é amparar o magistrado, depois de ouvir, na conversa direta e franca, pais e filhos envolvidos no processo. Será o parecer prático, dia a dia, com base na realidade e, por isso, profundamente valioso.

Por isso tudo, o que se pretende não é a subversão de padrões morais e sociais, que alicerçam tradicionalmente a nossa estrutura familiar. O que se quer é o respeito à pessoa humana do menor, que não pode e nem deve ser objeto de mera disputa no triste processo de separação.

Vamos ouvir o menor. Ele tem querer. Vamos permitir que ele exprima a sua preferência e externe sua vontade, a fim de que ao trauma da separação, com a carga dramática que ela acarreta não se some o desajuste subsequente e injusto de uma desconfortável decisão de estranhos. É indispensável deixar que o menor possa dizer o que sente e o que quer.

Por tudo aqui exposto, temos certeza de que o Congresso Nacional, mais uma vez saberá atender a um legítimo e justo reclamo da comunidade brasileira envolvida na questão.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1983. — Carlos Chiarelli.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 829, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 6 seja submetido ao Plenário em segundo lugar.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria do item nº 6 será apreciada em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 159, DE 1983.

(Em Regime de Urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 159, de 1983 (n° 1.722/83, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina (dependendo de pareceres das Comissões de Economia, de Legislação Social e de Finanças).

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira para proferir o parecer da Comissão de Economia.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro, antes de proferir o Parecer da Comissão de Economia, evento realmente feliz. Dada a urgência desta matéria e a ameaça do Senador Itamar Franco de pedir verificação, percebo que as "polonetas" prestaram um serviço aos colonos do sul, visto que S. Exª foi obrigado a se ausentar do plenário para alterar o horário da Comissão que examina o problema das "polonetas".

É submetido a esta Comissão, Sr. Presidente, projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre um conjunto de medidas de proteção, amparo e fo-

mento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

O art. 1º da proposição concede moratória pelo prazo de um ano, a contar de julho de 1983, às pessoas físicas e jurídicas dos municípios dos Estados citados, que tenham sido atingidas pelas enchentes de junho e julho, relativamente a financiamentos agrícolas, industriais e de capital de giro concedidos por bancos e instituições financeiras públicas e privadas, das obrigações fiscais e tributárias do Imposto de Renda, vencíveis entre julho de 1983 a junho de 1984, do Imposto sobre Produtos Industrializados a recolher entre julho de 1983 e junho de 1984 e do Imposto Territorial Rural de 1983 e 1984.

O artigo seguinte deduz em cinqüenta por cento e pelo prazo de cento e oitenta dias as tarifas referentes à energia elétrica, água e esgotos e de telefone, ao tempo em que estabelece a forma de cobertura dessas reduções por intermédio de Programas e Fundos, federais e estaduais.

As pessoas jurídicas que tenham sede nos municípios atingidos pelas enchentes desses Estados ficam isentas, pelo prazo de um ano, das contribuições do FINSOCIAL (art. 3º).

Pelo mesmo prazo anterior são liberadas integralmente as quotas do FGTS dos empregados contribuintes da Previdência Social (art. 4º), enquanto o artigo seguinte concede moratória de um ano aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, a partir de julho de 1983.

A justificação ao projeto, depois de mencionar as medidas de reconstrução adotadas pelo Governo Federal, observa a necessidade de um programa mais amplo de apoio aos agricultores, "numa região que é fundamentalmente minifundiária", bem assim iniciativas de fomento às indústrias e ao comércio localizados nas áreas atingidas. Para tanto, propõe medidas fiscais, de prazo determinado de duração, tão-somente aquele "indispensável à consumação da nova safra".

O projeto sob análise recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, do Interior e de Economia, Indústria e Comércio, em Plenário, pelos relatores designados pela Mesa em substituição aos anteriormente definidos, devido à urgência requerida para a proposição.

O conjunto de medidas enunciado na proposição do nobre Deputado Paulo Mincarone, do ponto de vista desta Comissão, visa a desobrigar provisoriamente de diversas despesas os habitantes dessas áreas atingidas pelas enchentes. Neste sentido, no caso dos beneficiários, esse aumento de renda, ainda que limitado, compensa os de prejuízos sofridos em virtude das chuvas. Não ficam dispensadas essas mesmas pessoas de atender aos respectivos pagamentos, findo o prazo de suspensão.

Ainda no caso da redução de tarifas, há previsão, no projeto, quanto à forma de serem cobertas as despesas dela decorrentes.

Disponibilidade real de recursos obterão apenas os detentores de recursos do FGTS, previstos de serem liberados integralmente.

A concepção global do projeto forma sentido, ainda mais porque na situação atual, de prejuízos apreciáveis, há que se propiciar aos produtores dessas áreas condições de recomposição dos patrimônios perdidos.

Ante o exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 159, de 1983.

Sr. Presidente, o parecer da comissão, é pois, favorável a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para proferir o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apresentado pelo ilustre Deputado Paulo Mincarone, o presente projeto visa a estabelecer medidas de pro-

teção, de natureza econômica, fiscal e social, para as populações dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, duramente atingidas pelas devastadoras inundações ocorridas em julho deste ano.

Dizer da procedência, da necessidade e, mesmo, da urgência do projeto seria falar sobre o óbvio. Todos nós partilhamos, comovidamente, daqueles dramáticos acontecimentos, narrados e mostrados de forma cruenta pelos meios de comunicação. Fez-se, no Brasil, uma imensa cadeia de solidariedade, numa demonstração fraterna do povo brasileiro, talvez nunca vista em tempos passados.

Se é certo que tudo foi feito num gesto espontâneo de solidariedade, não menos certo é que, apesar do vulto das doações de dinheiro, de mantimentos e de utilidades, o que foi apurado se mostrou insuficiente para atender ao elevado grau dos prejuízos econômicos e sociais sofridos pelos nossos irmãos do Sul.

Assim, medidas complementares tornaram-se prementes, especialmente por parte dos poderes públicos. Deve-se àquela população o socorro urgente do remédio, do alimento, do agasalho. Agora, resta a tarefa maior da reconstrução, da recuperação das lavouras perdidas, da restauração da economia. Isto, no entanto, só será possível através de medidas como as que estão consubstanciadas no presente projeto, inseparáveis e tantas outras, já prometidas e parcialmente atendidas pelo Governo Federal.

O que aqui se propõe se resume, basicamente, numa moratória, por um ano, das obrigações vencidas e a vencer, relacionadas com os financiamentos agrícolas, industriais e de capital de giro concedidos pelas instituições financeiras; dos encargos tributários e fiscais, entre eles os do Imposto de Renda, do IPI, do FINSOCIAL e do imposto Territorial Rural dos exercícios de 1983 e 1984. Paralelamente, uma redução de 50% nas tarifas dos serviços públicos de energia elétrica, água, esgotos e telefones, pelo mesmo período.

Concede, também, o projeto a liberação das cotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados contribuintes da Previdência Social residentes nos municípios atingidos pela enchente, bem como a moratória dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

Enfim, o projeto, tal como dissemos, é emergencial e pudera já ter sido aprovado há mais tempo. Cabe agora ao Poder Executivo a iniciativa de outras providências, especialmente a liberação das verbas prometidas, de modo a dotar os governos estaduais dos recursos indispensáveis à sua efetiva recuperação.

Nesta expectativa e ante à indissolvável necessidade das medidas aqui propostas, manifestamo-nos pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito ao nobre Senador Virgílio Távora o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto ora em exame nesta Comissão tem por escopo assegurar a recuperação, de forma rápida e eficaz, das vítimas atingidas pelas últimas enchentes ocorridas no sul do País.

De autoria do Deputado Paulo Mincarone, referida proposição teve seu texto integralmente aprovado na sua tramitação, em regime de urgência, na Casa de origem.

Nesta Casa, igualmente tramitando em regime de urgência, face à necessidade de produção imediata dos benefícios propostos, o projeto vem de ser aprovado pelas doulas Comissões de Economia e, agora, de Legislação Social.

O art. 2º da matéria indica, no texto de seu parágrafo único, as fontes de recursos capazes de cobrir as despesas

decorrentes das medidas propostas, atendendo-se, desse ponto de vista, aos preceitos de Finanças Públicas pertinentes.

Ante o exposto, opinamos por sua aprovação no âmbito de competência desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 159, DE 1983

(Nº 1.722/83, na Casa de origem)

Dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas e às vítimas das enchentes nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas dos municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, atingidos pelas enchentes ocorridas nos meses de junho e julho do corrente ano, é concedida moratória, pelo prazo de um ano, a contar de julho de 1983, dos seguintes débitos:

I — dos financiamentos agrícolas, industriais e de capital de giro concedidos por bancos e instituições financeiras públicas e privadas;

II — das obrigações fiscais e tributárias referentes ao Imposto de Renda, cujo vencimento ocorra entre os meses de julho de 1983 e junho de 1984;

III — do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, cujo recolhimento deva ser feito entre julho de 1983 e junho de 1984;

IV — do Imposto Territorial Rural — ITR, referente aos exercícios de 1983 e 1984.

Art. 2º Serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento), a contar da aprovação desta lei, e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as seguintes tarifas:

I — de energia (luz e força) elétrica;

II — de água e esgotos; e

III — de telefones.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da redução tarifária de que trata este artigo serão atendidas:

a) no caso do inciso I, pelo Programa de Mobilização Energética;

b) as do inciso II, pelos respectivos Fundos Estaduais de Água e Esgotos; e

c) as do inciso III, pelo Fundo Nacional de Telecomunicações.

Art. 3º Ficam isentas das contribuições para o FINSOCIAL, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da aprovação desta lei, as pessoas jurídicas que tenham sede nos municípios atingidos pelas enchentes, nos Estados indicados no art. 1º desta lei.

Art. 4º Ficam integralmente liberados, por prazo idêntico ao previsto no artigo anterior, as quotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados contribuintes da Previdência Social residentes nos municípios atingidos pelas enchentes.

Art. 5º Aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação residentes nos municípios atingidos é igualmen-

te concedida moratória de 1 (um) ano, a contar de julho de 1983.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que obriga os passageiros e tripulantes de embarcações a usar colete salva-vidas, durante as travessias, fluviais ou lacustres, tendo

PARECERES, sob nºs 854 e 855, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno. Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Maioria aprova, em primeiro turno, este projeto, a fim de tornar possível ao autor do mesmo apresentar emenda, quando da discussão em segundo turno. Desta maneira, esta aprovação não implica e nenhum compromisso para a votação em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o projeto.

O Sr. Gastão Müller — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço a boa vontade da Maioria.

Como autor do projeto, já estou com a emenda pronta para ser apresentada, para a discussão em segundo turno.

Concordo que, como disse o nobre Senador Virgílio Távora, há uma dubiedade de redação que gerou toda esta controvérsia. E, graças à Taquigrafia, fiquei sabendo que, quando da discussão do projeto, o Senador Nelson Carneiro sentiu-se ameaçado, como diz S. Exa no seu discurso, de não poder mais visitar a Amazônia porque teria que viajar nos barcos uniformizado de salva-vidas. O objetivo, naturalmente, do meu projeto não é esse, mas, sim, que os navios e os barcos que vão transportar pessoas disponham de coletes salva-vidas em quantidade suficiente, em caso de naufrágio. De modo que vou apresentar uma emenda, o que vai liberar o meu projeto para uma futura discussão e aprovação nesta Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 1983

Obriga aos passageiros e tripulantes de embarcações a usar colete salva-vidas, durante as travessias fluviais ou lacustres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os passageiros e tripulantes de embarcações obrigados a usar colete salva-vidas, durante as travessias fluviais ou lacustres.

Art. 2º Aos infratores desta lei serão aplicadas, multas nos valores a serem fixados pela autoridade competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES: sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, a fim de que possamos fazê-la pelo sistema eletrônico de votação. (Pausa.)

Como vota o Sr. Líder do PDS?

O Sr. Virgílio Távora — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Sr. Líder do PMDB?

O Sr. Gastão Müller — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Sr. Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Líderes já votaram; podem votar os demais Srs. Senadores. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Alfredo Campos — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Itamar Franco — Mário Maia — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi — Virgílio Távora.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães.

ABSTEM-SE DE VOTAR A SRª SENADORA:

Iris Célia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram "SIM" 10 Srs. Senadores; "NÃO" 6. Houve uma abstenção.

Não há quorum.

A Presidência, nos termos regimentais, suspenderá a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 8 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

A Presidência vai renovar a votação pelo sistema eletrônico.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Itamar Franco — José Fragelli — Mário Maia — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Aloysio Chaves — Carlos Alberto — Carlos Chiarelli — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Milton Cabral — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Virgílio Távora.

ABSTEM-SE DE VOTAR A SRª SENADORA:

Iris Célia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram pela aprovação do projeto 9 Srs. Senadores; contra 6. Houve uma abstenção.

Não há número em plenário.

A votação da matéria fica adiada.

Nestas condições, as demais matérias da pauta, Projetos de Lei da Câmara nºs 131/81, e 103/82; Projetos de Lei do Senado nºs 120/81-Complementar, 103/81 e 280/80, constantes dos itens nºs 3 a 5, 7 e 8 da Ordem do Dia, deixam de ser apreciados nesta data, uma vez que estão em fase de votação, ficando adiados para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Transcorreu, ontem, o "Dia Nacional da Saúde".

Em abril deste ano, no Dia Mundial da Saúde, fiz, desse tribuna, um retrato de corpo inteiro da atual situação sanitária do Brasil.

Para tristeza e preocupação minha, pude constatar que nada do que afirmei, naquela oportunidade, está em desacordo com o que acaba de divulgar sobre a saúde no Brasil a nova revista Fórum Mundial da Saúde, editada pela Organização Mundial da Saúde.

Esse organismo internacional revela que o Brasil vive uma realidade sanitária das mais inquietantes. Trata-se de um estudo, que, pela sua importância, merece a maior atenção, pois seu autor é o próprio diretor-geral da Organização Pan-Americana, Dr. Carlyle Guerra de Macedo. Para esse técnico, os serviços básicos de saúde em nosso País não são nada animadores.

Mais de 40 milhões de brasileiros não têm acesso aos serviços de saúde. Com uma população de mais de 120 milhões de habitantes, possui o Brasil apenas 450 mil leitos e pouco mais de 100 mil médicos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu solicito ao nobre Senador que está na tribuna me permitisse chamar a atenção do Plenário.

Há um orador na tribuna discursando, e peço para ele toda a atenção dos Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu agradeço a cooperação da Mesa, advertindo os nobres colegas mesmo porque nós estamos falando da saúde do Brasil, que eu acho é problema que interessa muito aos nossos companheiros Senadores, porque estão acontecendo muitas coisas por esses recantos do Brasil, a que esta Casa deve dar uma maior atenção para ter moral suficiente para exigir do Poder Executivo aquilo que nós daqui clamamos, em várias oportunidades, quando nos dirigimos ao setor administrativo de nosso País.

Mas, continuando, Sr. Presidente:

Ainda para o Diretor-geral da Organização Pan-Americana da Saúde, que repete em outras palavras o que há mais de cinqüenta anos dizia o inesquecível Miguel Pereira, "o Brasil é um País doente, que perde mais de um milhão de vidas por ano" quer dizer, continua a ser um "grande hospital". E uma das grandes causas dessa triste realidade prende-se ao fato de metade da nossa população sofrer de deficiências nutricionais.

Sr. Presidente, apesar do paradoxo, coexistem no Brasil doenças típicas de regiões em desenvolvimento, como as doenças transmissíveis e carentiais, com as moléstias dos países desenvolvidos, como as chamadas doenças crônicas degenerativas, os distúrbios mentais, as hipertensões arteriais e os mais variados traumatismos causados pelos acidentes e pela violência, características dos grandes centros urbanos.

Todavia, para atender aproximadamente 90% das necessidades de saúde de nossa população, bastaria o funcionamento regular dos serviços classificados no nível primário, realizados, como se sabe, pela assistência ambulatorial. Já para outros 10% das necessidades de saúde do povo, seriam suficientes o funcionamento dos serviços dos níveis secundário e terciário, onde se acham concentrados os hospitais gerais e especializados.

Ocorre, Sr. Presidente, que os serviços de nível primário, isto é, aqueles serviços prestados basicamente nos ambulatórios, não possuem instalações suficientes para cobrir as necessidades de saúde em todos os municípios brasileiros. Além do mais, Sr. Presidente, para que 40 milhões de brasileiros tenham acesso a esse tipo de serviço, seria indispensável que seu custo operacional fosse coberto pelo Poder Público Federal, com a colaboração dos poderes estaduais e municipais, porque a essas entidades é que cabe assegurar o direito à saúde.

Por outro lado, o baixo poder aquisitivo vem privando aqueles 40 milhões de brasileiros do acesso aos serviços primários de saúde.

Enquanto isto, os serviços de nível secundário e terciário, serviços por sua natureza mais dispendiosos, porque prestados nos hospitais gerais e especializados, têm seus custos pagos, entre nós, pelo INAMPS, na quase totalidade dos casos. Ocorre, porém, que, como sabemos, os recursos financeiros do INAMPS, por lei, devem provir da chamada tríplice contribuição previdenciária, recolhida mensalmente pelos trabalhadores, pelos empregadores e pelo governo. Na realidade, tal não ocorre. Os encargos das contribuições previdenciárias, porque con-

signadas compulsoriamente nas folhas de pagamento dos trabalhadores vêm recaindo quase que exclusivamente sobre seus ombros.

O empresário, este, costuma repassar o valor das contribuições previdenciárias para o custo de seus produtos, os quais acabam por ser comprados pelos trabalhadores. E é aqui que vemos o trabalhador brasileiro, além de sofrer um oneroso desconto em seus minguados salários, acaba por sentir na própria carne uma nova sangria salarial ao comprar produtos por um preço que inclui o valor da contribuição previdenciária repassada pelo seu empregador.

Quanto ao governo, todos sabemos que, de longa data, ele se esqueceu que tem a responsabilidade de assegurar o exercício do direito à assistência médica, e, como um inadimplente contumaz, transfere para o trabalhador o ônus de assumir, praticamente sózinho, os custos dos serviços de nível secundário e especializado, prestados nos hospitais.

Ora, Sr. Presidente, é o caso de se perguntar: que se pode esperar de uma assistência sanitária que, para ser mantida, depende, praticamente, da contribuição compulsória do trabalhador? Esta é a pergunta que fazemos, hoje, às autoridades sanitárias do País, no Dia Nacional da Saúde.

Na Amazônia, Sr. Presidente, apenas a doença de Chagas e a esquistossomose não acusam índices alarmantes como em outras regiões do País. Em contrapartida, endemias, como a malária, a leishmaniose tegumentar, a hanseníase, a febre amarela — Silvestre e outras arboviroses, a tuberculose, as leptospiroses e as filarioses, continuam a ser graves problemas médico-sanitários na Amazônia, além de outras doenças mais raras, como a síndrome hemorrágica de Altamira e a febre negra de Lábrea.

A buba, a lepra, o puru-puru e outras parasitos, também continuam a preocupar pela alta incidência da taxa de transmissão, e, sobretudo, pela inexistência de tratamento adequado.

Todavia, o que mais nos preocupa é sabermos que o saneamento da Bacia Amazônica, como de inúmeras localidades do País, até hoje, ainda não produziram os efeitos esperados, malgrado o trabalho de algumas campanhas episódicas.

Ao concluir essas considerações sobre o quadro pouco animador da saúde em nosso País, desejamos lembrar as oportunas palavras do eminente médico Herval Pina Ribeiro, Secretário-Geral da Associação Médica Brasileira:

"Distribuição de renda mais equitativa e desenvolvimento social mais adequado: este, o único caminho para inverter o quadro mórbido da população brasileira".

O avanço da tecnologia pode minimizar esse quadro mórbido através de ações de saúde, mas isto não vai reverter o perfil de morbidade ou mortalidade da população, mesmo que algumas doenças possam ter sua incidência ou prevalência diminuídas.

As doenças endêmicas, epidêmicas e parasitárias são doenças dos grupos populacionais mais pobres e carentes de tudo, inclusive de terra, emprego e de organização em termos de pressão social e política. Isto impede, entre outras coisas, que a União dispense a esse grupo populacional a prioridade necessária. Haja vista os escassos recursos orçamentários para o Ministério da Saúde e a carença de uma rede básica de saúde capaz de executar, com eficácia, até o programa nacional de imunizações, o qual inclui apenas 6 doenças epidêmicas (Difteria, Coqueluche, Tétano, Paralisia infantil, Sarampo e Tubercolose).

Esta a questão central: as doenças de massa são doenças da pobreza e não se acabará com elas se a questão econômica e social, que é a sua base, não for enfrentada.

Assim, todas as deficiências estruturais e funcionais das instituições de saúde decorrem de uma política eco-

nômica e social, da qual resulta uma política de saúde inadequada e, consequentemente, ineficaz.

Esta constatação poderá parecer um convite ao imobilismo ou, pelo contrário, um exclusivo e intransigente trabalho no sentido de modificar a política econômica do País, que nesses últimos 20 anos favoreceu extraordinariamente a concentração de renda.

Sr. Presidente, neste Dia Nacional da Saúde, complementando o pronunciamento que faço nesta tarde, gostaria de fazer uma ligeira remissão ao discurso que proferei na semana passada, denunciando à Casa e à Nação as precárias condições de saúde social e econômica em que as populações do Sul, de obreiros, de operários, que não têm a qualificação e nem têm a ambientação do contato com a exploração da terra, por quanto são funcionários de empresas, da indústria de São Paulo, de Minas Gerais e do Centro-Sul, estão sendo levados como gado para o meu Estado, e lá sendo jogados ao meio da mata, sem a menor assistência, sem que o Estado do Acre, que é solidamente um Estado pobre e sem recursos, possa dar a essas populações que estão sendo levadas criminosamente pelo INCRA, para o Estado do Acre, um mínimo de assistência.

Eu quero dizer à Casa que está confirmado aqui, pelo próprio funcionário do INCRA, ao ser argüido pelo jornal quanto à denúncia que fizemos, que estaria e está havendo um verdadeiro genocídio em minha terra, de patrícios nossos que estão sendo levados para lá. Tenho aqui a confirmação dos próprios funcionários do INCRA, que no *Jornal do Brasil*, respondendo às nossas considerações aqui do Senado, diziam o seguinte:

"O diretor do Departamento de Projetos do INCRA, Sr. Giovanni Anísio Alves, ao responder à denúncia do Senador — referia-se ao Senador Mário Maia, naturalmente — explicou que "todas as dificuldades que estão acontecendo hoje no Acre, são dificuldades naturais de todos os processos de colonização."

Veja bem, Sr. Presidente, qual é a filosofia, qual é o pensamento, qual é o conceito que tem de colonização a política do INCRA. Se fosse em período de emergência, se o Brasil estivesse em guerra, se nós precisássemos arregimentar uma população de emergência, como foi arregimentada em 1940, no Nordeste, para mandar os nordestinos reativarem os seringais da Amazônia para produzir borracha, porque os seringais da Malásia não podiam mais fornecê-la, em virtude do ataque de Pearl Harbor pelos japoneses, quando o Mundo Ocidental teve que vir buscar o látex novamente na Amazônia às carreiras e de uma maneira de emergência, afi, sim, Sr. Presidente, justificava-se uma correria para a Amazônia. Mas agora, que o Brasil está em paz, estão fazendo projetos de assentamento dirigido. Projeto de assentamento dirigido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quer dizer projeto planificado, onde todas as situações elementares para amparar essas populações, que são deslocadas, seriam previstas.

No entanto, nada disso está sendo previsto, Sr. Presidente. E o próprio Diretor-Presidente do INCRA, que é o órgão encarregado dessa colonização, o Sr. Paulo Yokota, ao ser argüido por nós, de que não podia continuar mandando essas famílias para o Acre, de maneira mais fria, nos respondeu que era isso mesmo, que nos processos pioneiros de colonização aconteciam mortes, as pessoas que não se adaptavam morriam mesmo, era o custo do pioneirismo no Brasil. Ora, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar essa conceituação e essa frieza desumana para com os nossos conterrâneos, os nossos patrícios que estão sendo enganosamente levados para o Estado do Acre, por intermédio do INCRA, que desloca essas famílias em ônibus e, até mesmo, em aviões da FAB.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Desde o tempo de Deputado Federal, declarei em discurso, e depois em aparte na Câmara, onde estive durante 12 anos, que o INCRA pode ser chamado o "incravado", porque com a sua burocratização, com a sua estatização total como órgão para resolver o problema fundiário brasileiro, empeira o desenvolvimento do País, pois é tanta burocracia, são tantos problemas, que dificulta o contato do homem da terra com o órgão incumbido de tratar os problemas da terra. E parece anedota, Senador Mário Maia, mas como Deputado Federal, eu tive a oportunidade, com relação a dois cidadãos ilustres de Mato Grosso, de servir aqui em Brasília de pistoleiro, para que eles pagassem o imposto do INCRA. Nesse tempo, havia um diretor do INCRA, que era mato-grossense, e eu tive que intervir junto a esse diretor mato-grossense. E foi uma luta renhida para conseguir pagar os impostos das terras desses cidadãos, para que eles pudessem fazer operações e financiamentos bancários. Quanto, Sr. Senador Mário Maia, a essas declarações do Presidente do INCRA, que é um tecnocrata e um burocrata emperrado, de que o pioneirismo justifica essa violência contra os nossos patrícios, é uma questão de raciocinar no tempo. Ele está raciocinando no tempo da conquista do oeste americano, que foi feito nessa base, na base do 45 e da lei do mais forte.

O SR. MÁRIO MAIA — Ele está 200 anos atrasado.

O Sr. Gastão Müller — Neste fim do século XX, na era espacial, pergunta-se: ainda é possível conceber-se fazer o pioneirismo e abrir áreas de colonização na base da lei do 44, ou se pode fazer a colonização na base do respeito ao direito humano da conquista da terra, de modo suave, em paz e em ordem?

O SR. MÁRIO MAIA — É o que nós estamos procurando fazer com que as autoridades deste País entendam e percebam, que o nosso grito aqui do Senado não é um alarme, absolutamente, infundado. É uma denúncia para a qual nós queremos chamar a atenção dos Srs. Senadores e do Presidente da República, para tomar providências energicas já agora, neste instante, mandando um telegrama para o Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, para que dê ordens imediatas para que o Sr. Paulo Yokota transmitem aos seus subordinados que suspendam imediatamente o fluxo migratório para o Estado do Acre, onde estão morrendo crianças de impaludismo, de malária. Isso é um crime contra a humanidade e é um crime contra os nossos patrícios, é uma coisa muito séria. Não sou eu quem está dizendo. O jornais estão aqui: o *Jornal do Brasil* falou. Eu tenho aqui jornais do Estado do Acre, está aqui *A Folha do Acre*; eu exibo para os Srs. Senadores a manchete e isso não é brincadeira. Eu conversei agora há pouco com o Sr. Secretário de Saúde do Estado do Acre e ele me disse que foi informado por médicos do Hospital do Cruzeiro do Sul de que só num dia do Projeto de Assentamento de Santa Luzia, quando foram levados 150 famílias para lá, 36, num único dia, 36 pessoas foram atendidas pelo serviço de emergência do hospital, com malária positivada por exame laboratorial — todos eles apresentando *plasmodium vivax* em seu sangue. E essas populações que vão para lá não têm as defesas que nós, lá da Amazônia, já nascemos com elas e pegamos impaludismo e todo ano temos a malária, a maleita, o impaludismo e não morremos. Mas essa população, que é carente de imunização, chega lá, pega malária e muitos morrem.

Então, o Sr. Diretor do departamento tem a coragem de dizer:

"O INCRA faz as transferências, dentro de seu trabalho de colonização, abrindo oportunidade

para quem deseja trabalhar, para quem deseja cultivar a terra."

E mais adiante:

"Num aglomerado de pessoas há os que não se adaptam à região e não conseguem vencer os obstáculos naturais, pegando doenças, como as citadas pelo Senador..."

Eu pergunto se aqui em Brasília alguém pega malária facilmente. Pergunto se no Rio de Janeiro ou em São Paulo as populações são contaminadas ou infestadas de malária facilmente. Não porque a malária não é endêmica. Eles têm facilidade de adquirir a hanseníase? Não, porque têm assistência, mas lá naqueles sertões dos altos rios, do Juruá, do Purus, do Taracá, do Envira, do Macuá, de todos aqueles rios, existe lá, na natureza, o mosquito, o anofelino está lá e sabemos que lá temos várias espécies que são transmissoras da malária, é o anofelino tarsomasucato, é o albitoro, é o darlugi, mas na nossa região temos muitos mosquitos do gênero anofelino da espécie darlingi. Eles estão lá na região mas não estão contaminados, entretanto, se eles picarem uma pessoa que é portadora do plasmodium em seu sangue, ele passa, imediatamente, a ser o vetor e se há derrubadas e colonizações, há infestação, ou a contaminação se faz rapidamente e dentro de um mês, às vezes, uma população, famílias inteiras, passam a ser contaminadas, infestadas do plasmodium e muitas dessas famílias inteiras vêm a falecer, principalmente as crianças.

A situação está aqui estampada: "Situação dos parceiros, em Brasiléia, é drástica". Não vou ler para não alongar as minhas considerações sobre os problemas de saúde precária em que se encontram as populações que estão sendo levadas pelo INCRA para lá, mas o texto aqui é um texto dramático. Está aqui impresso na Folha do Acre, diário de ontem — não é invenção ou coisa de meses atrás não — Rio Branco, domingo, 6-11-83, portanto, depois que fiz o discurso aqui, no dia 30. Há outro jornal, só para acabar de exibir à Casa, com uma manchete mais dramática ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu exibo aqui, no jornal O Rio Branco, também de 6 de novembro: "Drama e tragédia", não é somente drama, é tragédia também. Então, quando eu disse que está havendo tragédia é porque, no drama, a pessoa fica perto de morrer, mas escapa; essa é uma situação dramática, mas escapou com vida. Mas, quando o drama termina com a morte, passa a ser uma tragédia, pelo menos foi essa a conceituação literária que aprendi nos bancos escolares ginasiais. Está aqui: "Drama e tragédia no PAD Santa Luzia, onde sobra a esperança: PAD Santa Luzia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quer dizer, Projeto de Assentamento Dirigido, quer dizer, planejado; Santa Luzia é o projeto de assentamento na cidade de Cruzeiro do Sul, para onde foram levadas várias famílias agora, tendo, atualmente, cerca de 150 famílias que estão jogadas lá — coitadas — cada uma procurando fazer o seu barraco.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo a aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros, e, em seguida, ao nobre Senador Alberto Silva, que já o havia solicitado. Eu peço desculpas, não há discriminação absolutamente nisso.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Mário Maia, antes de tudo, eu me solidarizo com o registro que V. Ex^e faz da transcorrência do Dia da Saúde. O Brasil é um País de doentes, e talvez fosse mais apropriado haver o Dia Nacional da Doença, com cada região escolhendo a sua doença preferida. Na Amazônia, sabe V. Ex^e é a malária; no Nordeste, a esquistosomose e vermes; aqui em Minas Gerais é a doença de Chagas; e assim cada região, como tem os seus padroeiros, tem também as suas

doenças crônicas. V. Ex^e abordou depois o problema dessa transferência irresponsável de colonos para a região amazônica, e V. Ex^e no decorrer do discurso, deu praticamente motivo pelo qual o Governo Federal pouco está ligando. É porque, eminentíssimo Senador Mário Maia, quem vai ter que socorrer esse pessoal atacado de malária, de tuberculose, de febre-amarela não é o Governo Federal.

O SR. MÁRIO MAIA — É o Governo do Estado.

O Sr. Hélio Gueiros — É o Governo do Estado.

Ele joga a responsabilidade dessas doenças endêmicas nas costas do governo do Estado. É o governo do Estado que vai ter que curar a maleita, a febre-amarela, o impaludismo, seja o que for. O Governo Federal simplesmente empurra o colono para aquelas regiões difíceis, e não torna conhecimento de uma infra-estrutura nem de saúde, nem de educação e nem de segurança. Então, eu já disse aqui que é preciso se entender melhor essa história de grandes projetos na Amazônia. Na verdade, para o povo da Amazônia isso só está importando em sacrifícios maiores. Veja V. Ex^e. — e retembro embora possa parecer cacete — o problema de Serra Pelada.

O SR. MÁRIO MAIA — Por mais que se insista sobre os problemas sociais e de saúde aqui, é pouco.

O Sr. Hélio Gueiros — O problema de Serra Pelada: tira-se o ouro e deixa-se para o Pará os buracos, o problema de educação, de saúde e de segurança daquela gente. Com Carajás vai ser a mesma coisa; com a bauxita do Trombetas, também, a mesma coisa. E são, V. Ex^e, sabe muito bem, riquezas que não são renováveis. Tirou, pode-se dizer que só vai ficar o buraco. Mas, o resto dos problemas, que vai ter que resolver, tais como os problemas de escolas para as famílias desses garimpeiros, para a família desses colonos, a saúde e a segurança deles, é o governo do Estado, de modo que até agora, com relação ao meu Estado do Pará, a implantação de grandes projetos só tem acarretado maiores problemas para nós. Quero dizer a V. Ex^e que até mesmo na implantação desses grandes projetos agropecuários em nosso Estado, os responsáveis são obrigados, pelos projetos, a dar garantias sobre a saúde das pessoas que trabalham nesses projetos. Mas eles — V. Ex^e como médico pode dar esse testemunho — não dão a menor atenção para o problema. Adoeceu está adoecido, mandam o homem para a Capital, se interna lá numa indigência da Santa Casa, ou coisa parecida, e fica por isso mesmo. Se é problema de INPS, sabe V. Ex^e, perfeitamente, que a pessoa está doente hoje e só vai ter direito a consulta daqui a dois, três meses. E quanto ao internamento vem uma ordem ministerial e diz que está suspenso, e a pessoa tem que morrer mesmo à mingua na casa de quem quer que seja. Eu apenas queria dar a minha contribuição, o meu testemunho, sobre a oportunidade e justiça do pronunciamento de V. Ex^e e lamentando que o Governo Federal, que já não ajuda quase nada os Estados, para não dizer que não ajuda nada, ainda joga nas costas do Estado uma responsabilidade tremenda com a implantação desses tal projetos de colonização e coisa parecida.

O SR. MÁRIO MAIA — E a prova do que V. Ex^e está dizendo, sobre Senador Hélio Gueiros, é que há poucos dias o Governador do meu Estado, o nosso ex-Deputado Federal, Nabor Júnior, numa manhã, foi surpreendido com 50 famílias acampadas nas escadarias do Palácio Rio Branco, todas vindas de Padre Peixoto, porque não tinham condições de viver lá, vieram pedir alimentos, vieram pedir roupas e saíram esmolando, inclusive pela cidade, pedindo mantimentos e roupas para cobrir a sua nudez, porque eles não tinham nem roupas para isso.

Veja que o que eu estou falando é baseado no que eu vejo, quando vou lá e visito essas paragens, e no que os jornais publicam porque os repórteres vão lá e vêm também. Aqui está um depoimento do que eu falei, de que estão morrendo pessoas:

"Nos hospitais em Cruzeiro do Sul, há sempre a negativa, mas segundo testemunhas duas crianças morreram de malária e hepatite" — agora há poucos dias — "enquanto que nos corredores há sempre doentes procedentes do PAD" — quer dizer, dos projetos de assentamento.

Outro depoimento, o de uma moça de 14 anos:

"Acredito em Deus, que dará uma nova vida para nós" — uma moça de 14 anos, em uma família de 8 ou 9 pessoas.

Com 14 anos — "Kátia Maria, filha de paranaenses" — onde estão os paranaenses? — "e vinda de Nova Esperança" — vejam bem que ironia de destino, vieram de Nova Esperança, com esperança de encontrar terra melhor em Mato Grosso — "sente mágoa da vida que levam: "Estamos sempre sendo jogados de um Estado para outro. O Governo tem que meter na cabeça que não somos animais, como nos tratam".

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^e aborda, nesta tarde, dois temas importantíssimos. Primeiro fala sobre o problema da saúde e mostra, como médico, estudioso e conhecedor que é do problema, as dificuldades que passa o nosso País e lembra que o fator preponderante, na maioria dessas doenças, é a fome crônica. Eu queria congratular-me com V. Ex^e por esse pronunciamento e dizer que realmente a fome não é privilégio do nosso País porque existe no mundo todo, mas existe no nosso País que, hoje, é o segundo produtor de soja do mundo. Queria lembrar apenas que se o Governo fizesse um planejamento orientado, no sentido de imaginar, por exemplo, que se alguém come e se alimenta, o trabalho de mantê-lo com saúde é bem menor, porque é necessário, talvez, bem menos remédio do que quando está mal alimentado, gostaria de lembrar que houve aquela calamidade em Biafra e os jornais e a televisão do mundo inteiro mostravam aquelas crianças esqueléticas, e a salvação daquela gente foi a soja. Os americanos mandaram para lá, através daquela sua organização de atendimento em caso de calamidade, pára-quedas contendo tambores e mais tambores de leite de soja, o que salvou aquela população. Gostaria de lembrar aqui que, na terra de V. Ex^e, onde não há seca, onde há um regime pluviométrico regular, naturalmente que com a doença presente lá se faz um planejamento de modo que essa população chegue completamente desamparada; isso é inacreditável e desumano. Aproveito a oportunidade para lembrar a V. Ex^e que quando era Governador do Piauí, tive oportunidade de manter contato com uma companhia de colonização do Paraná, que foi lá no Piauí e perguntei: — "Vocês poderiam estudar áreas, aqui no meu Estado, para assentear famílias que desejasse trabalhar no Piauí?" Eles disseram: "Perfeitamente". Foram lá e me deram um relatório dizendo que poderiam assentar ali mil famílias do Paraná, para produzir vários gêneros e bens, no Sul do Piauí, e precisavam apenas do seguinte: que o Governo do Estado fizesse algumas estradas para a área, colocasse eletricidade lá, que o resto eles se encarregariam de fazer. Não estaria na hora, nobre Senador Mário Maia, de se substituir essa colonização inadequada que está sendo

feita pelo INCRA, pelas Companhias de Colonização do Paraná, muito mais eficiente e muito mais capazes, porque já fizeram várias cidades como Londrina, como Cascavel e várias outras? Acho oportuníssima a lembrança de V. Ex^o e quero solidarizar-me com V. Ex^o, no momento em que diz que é desumano, é inacreditável, é inaceitável, que patrícios nossos sejam jogados para morrer de malária, sem qualquer assistência. Meus cumprimentos.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a solidariedade de um companheiro, representante de um Estado também pobre, talvez tão pobre quanto o meu Estado, o Estado do Acre, desprovido de recursos.

Isso que está acontecendo no Acre é um fenômeno que está se repetindo com muita freqüência no Brasil, principalmente na Amazônia e no Centro-Oeste, com essas colonizações e que o INCRA que está encravado e encalacrado também — eu não sei se o termo é regimental, mas é popular — com esses problemas, não tem conseguido dar solução. Inclusive parece que os funcionários responsáveis não gostam de abandonar os seus gabinetes de ar refrigerado, e pisar lá na umidade da terra e ver como é que se vive. Deveriam pelo menos planejar galpões feitos com madeira róliça cobertas com palha de Urucuri, da Jaci ou de Jarina, as palmeiras que são da região, para amparar as famílias das chuvas torrenciais, da umidade, onde estas populações pudessem, pelo menos, atar suas redes. Não sei se os suliás têm o hábito de dormir em redes mas, pelo menos, colocar os seus colchões e dormir. Para encerrar, Sr. Presidente, porque isso já foi exaustivamente falado na semana passada, estou falando agora, porque quero ver se o Senhor Presidente da República ouve as minhas palavras e páre, imediatamente, de mandar gente para o matadouro lá do Acre. Ele tem que saber disso, ele tem que parar. Hoje, não há Liderança do Governo, para ouvir. O nosso companheiro — no dia em que falei — Virgílio Távora, disse que iria tomar as providências. Não se se ele as levou ao conhecimento das autoridades devidas. Mas, se o Presidente da República não tinha tomado conhecimento até agora, ele deve passar a tomar conhecimento do que está ocorrendo.

Vejam aqui: "Só água com açúcar," vejam bem "está com 4 dias" isso é uma mãe que fala de um filho que está lá num destes projetos, "está com 4 dias que só dou água com açúcar para o neném, porque o leite acabou." Acrescenta uma mulher, com um menino no braço: "Já engravidou minha filha de 14 anos, para folgar um pouco. O pessoal da cidade vem até aqui atrás de moças. Mas só pagam 8 ou 10 mil cruzeiros por mês e a gente é obrigada a aceitar."

Vejam, a quanto anda a assistência social deste País. Não pode! Temos de tomar alguma providência. Isso não é brincadeira, é coisa que está acontecendo todos os dias.

Sr. Presidente, neste momento em que fazemos um pronunciamento para ressaltar o Dia Nacional da Saúde, que ocorreu ontem, 6 de novembro, achamos oportuno fazer uma remissão ao nosso discurso, em forma de advertência e protesto, para que o Senhor Presidente da República mande imediatamente tomar as providências necessárias para interromper imediatamente o fluxo migratório para o Acre, de recursos necessários ao Superintendente ou Presidente do INCRA na região, e alocar recursos, através de convênios, imediatamente, para que o Governo do Estado do Acre, através de suas secretarias, através da infra-estrutura que o Estado já tem, possa lhe dar assistência mínima, pelo menos de transporte, moradia e saúde, imediatamente. Até nem queremos a educação, Sr. Presidente. A educação vem depois. Nós queremos esses três elementos fundamentais: um abrigo para essas populações, o transporte para se locomover com facilidade, porque elas estão sendo colocadas dis-

tantes da capital, para adentrar no mato, 8, 10, 13, 15 quilômetros, de modo que, com as chuvas, as estradas ficam intransitáveis. Quando adoece uma pessoa, para ela ser retirada de lá, tem de ser em rede, carregada num pau. Às vezes, o paciente morre, porque são necessários dois dias para fazer uma retirada dessa. O Governo tem de interromper imediatamente o fluxo, e dar as condições necessárias aos órgãos competentes, estadual e federal, para que esses dramas e essas tragédias sejam imediatamente interrompidas no Estado do Acre, um dos Estados mais pobres da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns meses requeri, nesta Casa, uma Comissão Especial, para examinar a Lei de Segurança Nacional. Os trabalhos prosseguiram, e o nobre Senador Murilo Badaró ofereceu seu parecer, que será examinado, amanhã, pela Comissão. Mas, dessa vez, a pressão nasceu do Congresso e não de forças que atuam junto ao Congresso. E eu tenho o prazer de informar que o Governo acaba de assinar, nesta data, um projeto que vai ser enviado, amanhã, ao Congresso Nacional, refundindo inteiramente a Lei de Segurança, e dela extirpando, pelo que sei, todos ou quase todos os defeitos que a inquinavam de flagrantemente antidemocrática e contrária ao sentimento do povo brasileiro. Foi a pressão do Congresso Nacional que levou o Governo a tomar essa iniciativa. Qualquer que seja o resultado da Comissão, ela já terá realizado seu objetivo, que era oferecer ao Congresso Nacional um projeto de lei compatível com o grau de evolução democrática em que vivemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PDS — AL) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nem sei mais se é oportuno, neste instante, externar pontos de vista que venho tentando expor já há alguns dias. Mas, como todos nós sabemos do dinamismo da política, acho que não posso deixar escapar esta oportunidade, lamentando, evidentemente, o cansaço que já deve se abater em V. Ex^o. Trata-se, porém, de um dever, meu posicionamento muito pessoal em torno do grave momento em que vivemos, tanto econômico como político, principalmente político e social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Paira sobre esta Nação um profundo, tremendo e assustador sentimento de inquietude.

Os sobressaltos, as angústias, as perspectivas sombrias vão, aos poucos, tomando o lugar da paz e da tranquilidade, único ambiente possível para que o trabalho seja produtivo e o homem se realize colhendo os frutos daquilo que ele plantou.

Trago a este agosto plenário estas minhas preocupações para que, ao menos, nos seja possível fazer uma profunda e séria reflexão.

A grande verdade é que estamos falando demais, nervosamente gesticulando, sem que nos façamos entender o suficiente para encontrarmos os caminhos das soluções dos problemas que nos desafiam e nos assistem.

Parece até que estamos, apenas, sobrevivendo, quando o importante e o certo é viver com aquele mínimo de se-

gurança de que amanhã não seja, tão somente, um outro dia, onde as incertezas são o único alimento.

Multiplicam-se as angústias, turvam-se, mais ainda, os horizontes quando, ao lado de um descompasso de uma política econômica, que até o momento, não vem dando certo, assistimos, desolados, a um desencontro, para não dizer um desamor, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Acode-me a idéia de que ainda não desencarnamos 1964 e nos apavoram as sombras de 1968.

E o Poder Político, o Congresso Nacional e, pior ainda, o PDS parece que ainda não se tinham apercebido de que os tempos e os ventos são outros e o oxigênio do ecossistema político é totalmente diferente e respirável sem qualquer receio de intoxicação ou, quem sabe, de um edema pulmonar.

Desde o desmoronamento e a lucidez do Presidente Geisel até a obstinação, deste soldado com uma visão abrangente da Pátria Brasileira, Pátria que um dia se fez saudade no coração de seu Pai, que vem numa marcha batida para a plenitude democrática, o Presidente João Figueiredo, os espaços estão aí e quem os ocupou?

Com toda a certeza, nós, políticos, não os ocupávamos, talvez porque ainda impregnados da fase do autoritarismo ou talvez porque ainda restaria aquele receio de gatos escalados que d'água fria têm medo.

Não os ocupavámos ou, pelo menos, não detectavámos ainda que o poder está sendo devolvido a quem, pela própria Constituição, tem que assumi-lo, o civil, o votado, o político, intérprete dos vários segmentos da sociedade.

Não vamos dizer que os espaços ficaram poluídos. A vocação do civismo, impregnada nas nossas Forças Armadas, não permitiria jamais a perpetuação da falta da voz do povo.

E porque nós, políticos, não assumímos, é que não podemos cobrar do Presidente Figueiredo que ele não tenha assumido sozinho, desde quando, a meu ver, a sua missão é outra: exatamente aquela que ele vem cumprindo: fazer deste País uma democracia.

Ele fez e está fazendo — Deus sabe à custa de quantas saídas psicológicas — o papel que a História lhe reservou neste presente do Brasil.

Salvo melhor juízo, parece que nos estavam faltando a iniciativa e o preparo psicológico para dizer que estes espaços devem ser ocupados, primordialmente, por nós, pelos políticos, sagrados, calejados e consagrados pelo contacto e pelo voto do povo.

Vamos, então, com humildade, virtude da inteligência e com aquela decisão cívica e autoridade respaldada pelo povo que nos elegeu, vamos assumir, de fato, as posições que nos cabem, de direito.

Por que não dialogamos clara, aberta, franca e patrioticamente Executivo e Legislativo?

Cada vez mais os fatos emergentes, a todo instante, estão a exigir de nós, Executivo e Legislativo, Governo e Oposição, como se estivéssemos na claridade do meio-dia e diante da clarividência do óbvio, uma disponibilidade permanente para o diálogo, para a negociação ou para qualquer coisa que signifique entendimento em busca de soluções.

É com esta disponibilidade e sinceridade que se deve chegar sempre, inclusive, ao Presidente João Figueiredo para dizer-lhe aquilo que ele gosta e aquilo que ele não gostaria de ouvir, o que muitas vezes, lhe é ocultado.

E nisto eu percebo mais uma das falhas do presidencialismo.

Já fui Governador de Alagoas e sei o quanto os problemas áulicos tentam isolar e poupar o Chefe, deixando-o ainda mais solitário na própria solução do Poder.

A falta de diálogo torna, evidentemente, as crises mais críticas e mais insolúveis, porque não se tem mais ouvi-

dos para ouvir o "outro", quando este "outro" possui, às vezes, uma sensibilidade tão acurada e tão profunda que até se parece com um raio de luz em plena escuridão.

Ouvindo os políticos, o Chefe da Nação teria a oportunidade de uma visão mais ampla, mais abrangente e mais parecida com esta coisa excepcionalmente linda, que se chama Povo.

Não é possível deixar de registrar, e o faço com profunda alegria e esperanças totalmente renovadas, os últimos pronunciamentos do Presidente João Figueiredo.

Sentiu Sua Excelência a necessidade de se empenhar numa outra abertura, tão ou mais importante do que a abertura política, a iniciada abertura econômica, coisa que parecia fadada a ficar enclausurada nos recônditos das decisões do Planalto e dos Ministros da área econômica.

A Nação acaba de ver, com justificado júbilo, a atividade desenvolvida pelos Senadores José Sarney, Aloysio Chaves e Deputado Nelson Marchezan, junto às autoridades do Poder Executivo, de que resultou salutar alteração nas medidas até então adotadas, relativamente à política salarial.

Do diálogo, das conversações pacientes, surgiram caminhos que, de certa forma, desanuviaram os horizontes, fazendo surgir uma fúmbria de luz que, certamente, ajudará a tirar o País do impasse econômico em que se encontra.

O revigorimento da classe política, através do diálogo, que defendo neste pronunciamento, é fator preponderante para que se possa atingir a estabilidade do regime e a plenitude democrática.

Num exemplo de maturidade política, o Presidente da República ausulta e ouve os reclamos da Nação e se propõe com absoluta sinceridade a rever as posições do Governo na política econômica.

Confesso-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores que, em matéria de política econômica, jamais ouvi do Presidente João Figueiredo um pronunciamento tão lúcido e tão oportuno.

A 5 de outubro, em pronunciamento à Nação, afirma Sua Excelência:

"No front interno, chegamos à proposta adotada no Decreto-lei nº 2.045, que ataca três dos fatores que alimentam a inflação: a elevação do custo salarial, dos aluguéis e a prestação da casa própria.

Desde então, assisto à controvérsia instaurada na sociedade brasileira em torno das opções apresentadas nesse decreto-lei. Em todos os países que enfrentaram o mesmo problema, nos últimos anos, a sociedade começou o combate por medidas semelhantes e obteve sucesso. Isso ocorreu inclusive em países de governos socialistas ou trabalhistas.

Minha consciência democrática — continua o Presidente — aponta o caminho do diálogo, da sensibilidade a sugestões, da busca do entendimento sobre as melhores opções.

Cumprindo minha orientação, o Governo já iniciou esse processo de reexame por uma consulta partidária. A distribuição mais equânime dos inevitáveis sacrifícios que a política de combate à inflação acarreta será mais adequadamente alcançada com a audiência da sociedade política.

Numerosas sugestões e alternativas estão sendo recolhidas pelo Governo, buscando identificar, no campo fiscal e trabalhista, medidas que reforcem os instrumentos de que dispõe a Nação para combater a inflação e o desemprego".

"Confio em que todas as forças políticas corresponderão ao desafio da hora. É imprescindível que se unam ao Governo na defesa do bem comum e do interesse nacional."

Confesso-lhes, Senhor Presidente e Senhores Senadores que, em matéria de política econômica, jamais ouvi do Presidente João Figueiredo um pronunciamento tão lúcido e tão oportuno.

Ainda a 12 de outubro passado, em Camboriú, Santa Catarina, reafirmou ele suas posições:

"O Governo tomou iniciativa":

"Dispõe-se a rever posições à luz de novas propostas e sugestões, venham elas do PDS, dos partidos de oposição ou de outros setores representativos da sociedade brasileira."

Tivemos, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um exemplo altamente significativo de uma consciência nacional. Uniu-se, admiravelmente, o Brasil inteiro, sobretudo os nossos irmãos do Centro-Sul, um só coração e uma só alma, numa campanha de ajuda e, como tal, paliativa, ao meu Nordeste.

As ajudas foram generosas, espontâneas, emocionantes, dando-nos exatamente a lição histórica e, às vezes, esquecida, de que o povo sabe sentir e sabe decidir.

Eis a grande lição desta campanha, elogiável por todos os títulos: existe uma consciência nacional em relação aos problemas do Brasil.

Além de nós, políticos, eleitos pelo voto secreto, por que não ouvir o povo?

Quem não seja, talvez, nesta próxima sucessão presidencial, porque não se deve mudar as regras do jogo quando os parceiros já se encontram à mesa e aceitaram que não existe nenhum mágico arrancando coringas para ganhar "a parada de mesa grande".

Nada mais irritante num jogo do que os "perus", os palpiteiros, os que não têm nem dinheiro, nem competência para ter um lugar à mesa.

Estes "perus" é que complicam, e como complicam, porque são até capazes de decodificar ao parceiro que nós estamos preparando uma sequência máxima.

É lá se vai a ética milenar, para os aficionados do ramo, de que o homem se conhece numa mesa de jogo e numa mesa de bar.

São tantas as angústias e as preocupações que, aos quantos, é preciso sorrir com aquele sorriso despreocupado e inconsequente da infância, para ver se nos reencontramos nesta busca incontida do tempo perdido.

Dante de tudo isso e, certamente, por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, iniciando no Senado da República, tive a oportunidade de emprestar a minha solidariedade a quantos se preocupam com alternativas para a crise política e econômica do Brasil.

Afirmava no meu primeiro discurso no Senado:

"Folgaria em ver o atual Congresso investido de poderes constituintes, o que, sem dúvida, nos faria desbobar para um regime mais salutar, mais estável, mais flexível e mais nosso, que é o Parlamentarismo.

Dante de figuras tão ilustres e de inteligências tão privilegiadas como as de V. Ex's Srs. Senadores, ouso, apenas, emprestar o meu apoio a quantos pensem, como eu, que o nosso Presidencialismo já prestou os seus serviços e os seus deserviços. Encontra-se realmente em agonia, como agônica é a crise em que todos estamos envolvidos.

Governar com o apoio do Parlamento é muito mais prudente, mais seguro, do que deixar todas as soluções ao sabor, ao talante, à solidão de uma única pessoa por mais séria, honesta e sábia que ela seja.

Governar com a sustentação e a responsabilidade do Parlamento é muito mais consentâneo com a própria vontade do povo.

Um regime de Gabinete é o próprio povo autogovernado.

Mais fácil é a derrubada de um Gabinete, sem que a Nação se sinta abalada, do que a retirada de um Ministro no regime presidencialista.

Evitam-se, também, com o regime parlamentarista, as possíveis tentações de qualquer tipo de autoritarismo e de quaisquer casuísticos, bem próprios dos regimes presidencialistas."

Volto, hoje, depois de várias reflexões, diante das crises em que nos debatemos, à defesa da implantação do Governo Parlamentar em nosso País.

É claro que a simples instituição de um regime parlamentar de governo não vai solucionar os problemas sociais e financeiros do País, mas estou convencido de que disporíamos de toda uma instrumentalização política adequada para enfrentar estas crises.

Pensa-se, de uma maneira superficial, que forma de governo é um pormenor puro e simplesmente técnico. Parlamentarismo ou Presidencialismo seriam apenas uma mera formalidade jurídica. Tanto faz, como quanto se faz.

Valho-me, com muito prazer, das lições que nos foram ministradas numa reunião da Comissão Mista que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, pelos Professores Cesar Saldanha e Cláudio Pacheco, emenda cujo Relator é o nosso nobre colega Jorge Bornhausen.

Segundo o argumento liberal antigo, adotar-se-ia o Parlamentarismo por ser um regime mais evoluído, a forma de governo mais flexível, a forma de governo que foi fruto de uma elaboração histórica e de um progresso das instituições.

Ninguém desconhece que um dos males primordiais do presidencialismo é a concentração exacerbada de poderes nas mãos do Presidente da República.

Quem de nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se encontra experimental e vivencialmente convencido de que esta concentração exacerbada de poderes nas mãos do Executivo não é fator complicador até mesmo para ele próprio?

Por maior e mais cultivada que seja a vaidade de um Chefe do Poder Executivo, chega um momento em que ele precisa dividir, não somente as preocupações, mas este tremendo poder de decisão.

O que menos pode acontecer num regime presidencialista é que esta concentração total do poder de decisão passe às mãos da tecnoburocracia, excelente quando comandada pelo poder político, mas, péssima, quando começa a ditar e a deitar regras sem qualquer ligação com os problemas reais da comunidade.

A tecnoburocracia, solta, tem um poder imenso de acomodar as coisas, de apresentar até mesmo soluções plausíveis, facilmente modificáveis: primeiro, pelo conhecimento teórico e, quando é necessário, com ares de veracidade e, segundo, pelo medo de que o Chefe venha a chegar a uma outra conclusão e resolva demitir os misificadores.

Esta concentração exacerbada de poderes, própria do Presidencialismo, é que, praticamente, extinguiu o princípio fundamental de que o Brasil é uma Federação.

Não vamos entrar, aqui, na análise dos males advindos para os Estados, sobretudo os pobres Estados do Nordeste, desta concentração de poderes, cujo resultado está sendo transformar os nossos Governadores em caixeiros viajantes para Brasília à procura de um pouco do muito que os nossos Estados contribuíram para os cofres da Nação.

O aspecto principal do Parlamentarismo é ser ele a forma de governo pela qual ficam separadas as funções de Chefe de Estado e de Chefe de Governo.

A Chefia de Estado, encarnada no Presidente da República, seria "um órgão de magistratura, um órgão essencialmente suprapartidário, uma espécie de poder judiciário da política, para defender dois grandes valores que são os valores da pátria e os valores da democracia".

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^e está fazendo uma verdadeira conferência sobre regimes políticos e nos brindando, com a sua sabedoria, a sua inteligência, a sua serenidade e calma,...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — É bondade de V. Ex^e

O Sr. Mário Maia — ...com o desenvolvimento de uma tese que é muito polêmica, que é a implantação do parlamentarismo. E, ao exaltar as virtudes do parlamentarismo, V. Ex^e, naturalmente, está fazendo, com muita sutileza e propriedade, uma crítica ao presidencialismo. Eu acho que o presidencialismo tem os seus efeitos e querer dizer, logo de saída, que sou solitário com V. Ex^e, com a tese do parlamentarismo...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato.

O Sr. Mário Maia — Um colegiado, onde muitas cabeças hão de pensar, termina, embora mais demoradamente, em soluções mais adequadas, correspondendo aos anseios do povo e da Nação que representa, do que uma cabeça só, que às vezes pensa que, no momento, está com a verdade, mas os fatos, depois, não o confirmam. Entretanto, em nosso País, o presidencialismo sempre, quando terminou o sistema monárquico, se instalou de maneira assim muito descharacterizada, e teve sempre mais um sentido de autoritarismo do que de presidencialismo. Talvez, o defeito do presidencialismo, mormente em nosso País, não seja do sistema presidencialista, mas da maneira como esse sistema foi desenvolvido, através dos vários presidentes que encarnaram esta autoridade, principalmente nestas duas últimas décadas, em que V. Ex^e tem conhecimento — era jovem — dos fatos que ocorreram, quando houve uma interrupção vertical, dentro do processo democrático, interrompendo-o de uma maneira abrupta e criando-se, ao mesmo tempo, um verdadeiro caos e uma inviabilidade dos caminhos, ou dos instrumentos, que são os verdadeiros elementos basilares da democracia, que são os Partidos. Logo em seguida ao AI-1, veio o AI-2, em 1965, com a extinção dos Partidos e a criação do bipartidarismo, sob o qual nós vivemos durante mais de uma década. E, felizmente, depois, as próprias autoridades, que empalmaram o poder, chegaram à conclusão de que o bipartidarismo era um sistema desformado e tinha de ser eliminado. Voltou-se, então, ao pluripartidarismo. Mas, de uma maneira fora da realidade brasileira, como sempre querendo se formar os Partidos de cima para baixo, sem que se desse oportunidades às camadas representativas da consciência popular, da consciência política e jurídica da Nação de que se organizassem para formar os partidos, com a sua estrutura de cima para baixo; e o que nós estamos vendo é isso aí. Agora, gostaríamos, entrando no discurso de V. Ex^e, para nós solidarizarmos com V. Ex^e, que os nossos políticos atuais, quer da área do Legislativo, em todas as Casas, desde as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas, a Câmara Federal e o Senado, os políticos, na militância do Executivo, entendessem a exortação que V. Ex^e faz neste instante, para que nós, desde agora, à distância que estamos, a mais de um ano e meio da substituição do Presidente da República, passássemos adentro de um regime de ampla liberdade, a colocar nas praças públicas e através dos órgãos de comunicação, se desse a liberdade para o povo discutir as premissas do melhor regime que nós havemos de ter para, quando em diante, após essa congregação toda que estamos procurando fazer do espírito nacional, tenhamos, por fim, um país que represente à democracia. Então o dia imediato, o caminho imediato que nós temos mais ao alcance é encorajar o Presidente da República para que

Sua Excelência encaminhe imediatamente ao Congresso Nacional um projeto de emenda constitucional para que se restabeleçam as eleições diretas, pelo voto direto, livre e secreto, da Presidência da República. E o parlamentarismo seria uma consequência imediata dessa abertura final que Sua Excelência está para fazer, e que pelo menos 95% da Nação brasileira tão ansiosamente esperam. Agradeço a V. Ex^e pela paciência de me ouvir neste longo aparte.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Agradeço a V. Ex^e que ilustra o meu pronunciamento. Em parte, realmente, eu concordo com posições que V. Ex^e coloca. Acho necessária uma reformulação ampla da Constituição, ou uma nova Constituição, para então implantarmos outro tipo de regime. E, no final do meu discurso, V. Ex^e irá verificar que o meu ponto de vista é exatamente esse. Sem uma grande reforma à Constituição não podemos querer o parlamentarismo simplesmente como solução casuística, queremos o parlamentarismo como uma solução definitiva para o processo democrático brasileiro.

O Sr. Mário Maia — Estamos de acordo também com V. Ex^e no que diz respeito a uma Assembléa Nacional Constituinte, ou pelo menos a uma reforma profunda da Constituição.

O Sr. Jorge Bornhausen — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita satisfação.

O Sr. Jorge Bornhausen — Quero, em primeiro lugar, me congratular pela forma lúcida e realista que V. Ex^e manifesta a respeito dos problemas brasileiros que vivemos com grande intensidade, neste momento, e que são, sobretudo, de natureza política. E me solidarizar de forma integral com o posicionamento que faz V. Ex^e a respeito da necessidade da implantação do sistema financeiro parlamentarista no Brasil, uma vez que nós precisamos, sobretudo, garantir o processo de abertura democrática, sem qualquer risco, porventura tenhamos retrocessos no setor da democracia brasileira. Tivemos a oportunidade, ainda no final do mês passado, de assistir aqui, no Congresso Nacional, a um simpósio sobre parlamentarismo, e ouvir depoimentos dos mais valiosos, o primeiro dos quais do Professor Paulo Brossard que, por oito anos, engrandeceu, com a sua inteligência e a sua cultura, esta Casa, fazendo um levantamento da história brasileira, e mostrando, com grande inteligência, a prevalência do sistema parlamentar ao sistema presidencial no nosso País. Tivemos oportunidade de ouvir um depoimento do General Gutierrez Mellado, que foi o Ministro da Defesa no governo de transição da Espanha, fazendo com que os congressistas brasileiros pudessem compreender as dificuldades, e mais, entender o extraordinário trabalho desenvolvido pelas Forças Armadas, no sentido de um encontro com a democracia espanhola após um regime longo de ditadura e autoritarismo. Tivemos a presença do professor André Gonçalves Pereira, ex-Ministro português, que também nos brindou com a experiência do sistema que Portugal vive, inclusive com eleições diretas para Presidente da República no sistema parlamentar. Finalmente, uma conferência realmente maravilhosa do professor Affonso Arinos de Melo Franco que, também, já nesta Casa, esteve honrando este País pela sua cultura e, por tudo aquilo que ele nos trouxe, fez com que o fecho desse simpósio ainda mais nos convencesse da necessidade de uma alteração do sistema de governo no País. Quero, portanto, congratular-me com V. Ex^e e dar o meu aplauso a sua brilhante manifestação aqui, no Senado Federal.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Jorge Bornhausen, tenho acompanhado o trabalho que V. Ex^e vem desenvolvendo como Relator

da Comissão Mista que aprecia a emenda que implanta o parlamentarismo em nosso País, ouvindo os mais diversos segmentos da sociedade, professores, ilustres representantes de classe, para então se conseguir formar um juízo e se tentar sensibilizar os políticos brasileiros — sei que hoje uma boa parte já admite como o ideal para o nosso País a solução parlamentarista — através dessa e da contribuição que cada um possa levar. Não quer dizer, bem tem dito V. Ex^e, que as emendas apresentadas sejam as ideais para o momento brasileiro, mas, através das sugestões, através do diálogo, das conversas, da troca de idéias, poderemos, evidentemente, chegar a uma emenda que se acople bem ao momento brasileiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Nelson Carneiro, V. Ex^e que é, por formação, um parlamentarista e um dos mestres que costumamos ouvir e respeitar nesta Casa.

O Sr. Nelson Carneiro — Muito agradeço a V. Ex^e as referências pessoais. Fui signatário, desde que entrei no Parlamento brasileiro, em 1947, de todas as emendas oferecidas pelo saudoso e eminentíssimo Deputado Raul Pilla, instituindo o parlamentarismo no Brasil. Acho que devemos debater esse problema nas horas de tranquilidade, ou seja, quando não ocorram crises institucionais que exijam remédios imediatos, como ocorreu em 1961, quando o parlamentarismo foi uma solução política, dada pelos políticos, para evitar um conflito militar. Hoje, podemos e devemos discutir esse assunto com tranquilidade, convencendo, mais do que arregimentando, porque naquele instante era preciso arregimentar dois terços de Deputados e Senadores, para evitar um choque de consequências imprevisíveis e, por isso mesmo, a solução de 1961 não pode ser apontada como um defeito nem um fracasso do parlamentarismo. Era uma solução que deu os seus frutos, e que só não se tornou realidade, não se aperfeiçoou porque o próprio Presidente, escolhido com base naquela emenda, no seu discurso de posse, já anunciava a realização de um plebiscito que devolveria o País ao presidencialismo. Não fora isso, ter-se-ia aprovado uma nova legislação que tranquilizasse o País e instituísse definitivamente o parlamentarismo, de modo que não tivéssemos que sofrer as consequências do Golpe de 64. Acho que esse é o momento para se debater o assunto, quando nós estamos dentro de um quadro de abertura política e cada um de nós pode formar a sua convicção, para que tenhamos tranquilidade para apreciar as vantagens do parlamentarismo, que são hoje aceitas em quase todos os países civilizados do mundo e que, no Brasil, durante todo o Império, permitiu que o Congresso exercesse uma grande função e, principalmente, deu ao País grades e notórios homens públicos, que são a galeria que vive hoje na nossa lembrança e na gratidão dos nossos conterrâneos. De modo que acho que este é o momento do debate, desse debate nascerá a luz, e a luz só poderá ser com a aprovação da emenda parlamentarista que tem, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, muito mais adeptos do que podem pensar os seus adversários.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, Senador Nelson Carneiro. V. Ex^e honra o meu discurso, trazendo uma colaboração substancial, mostrando, no seu entender e no entender de uma grande parte de parlamentares brasileiros, que a solução dos nossos problemas, não tomada de maneira casuística ou em momentos até impensados, mas dentro de uma conjuntura, dentro de uma realidade de reabertura democrática que nós estamos vivendo no momento.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, ouço o Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Guilherme Palmeira, eu repetiria de começo a observação do Senador Mário Maia: que V. Ex^ª transmite tranquilidade..

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Obrigado.

O Sr. Gastão Müller — Isso é bom, para discutir, para dialogar, e a gente se sente à vontade porque não vê em V. Ex^ª um aspecto ou uma tensão nervosa. V. Ex^ª é calmo, tranquilo, e transmite ao interpellador também essa tranquilidade.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato a V. Ex^ª

O Sr. Gastão Müller — Eu anotei alguns pontos do discurso de V. Ex^ª para, senão debatermos, pelo menos assinalarmos, estando eu, no momento, na eventual posição de Líder do PMDB. Tive a impressão de que V. Ex^ª quis insinuar, no começo do discurso, que a grande culpa da situação política reinante seria dos próprios políticos; fez V. Ex^ª a apologia do eminentíssimo Presidente João Figueiredo e chegou à conclusão, a meu ver — não sei se entendi mal — de que a grande culpa de tudo que está acontecendo seria dos políticos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Eu não quis dizer, nobre Senador, a grande culpa, mas a nós cabe, também, uma parcela de culpa nessa falta de diálogo.

O Presidente fez a abertura — isso é que procurei transmitir nas minhas palavras — e ficou um espaço, evidentemente, porque inclusive Sua Excelência tem declarado sempre que não é político, não admira a arte de fazer política, ou não tem predileção pela arte de fazer política. Se nós que recebemos um mandato popular e que vivemos na política, com a política, nós é que tínhamos que avançar; e o fizemos, e temos feito ultimamente, mas ainda acho que de uma maneira meio tímida, talvez pelo choque de tantos anos de autoritarismo. Foi o que procurei dizer naquele momento.

O Sr. Gastão Müller — Porque no nosso enfoque de peemedebistas, V. Ex^ª há de convir que nós do PMDB não podemos ver com bons olhos o diálogo, quando o Governo insiste em evitar as prerrogativas do Congresso Nacional; há aprovação de leis por transcurso de prazo; há a manutenção de sublegendas, que é um câncer que corrói os Partidos políticos e que evita a consolidação dos mesmos Partidos políticos; há o fato de que não se admite falar em reforma constitucional ou, como V. Ex^ª bem disse, admite-se a hipótese de, se não uma nova Constituição, pelo menos uma reformulação constitucional. De modo que esse diálogo, para nós, fica meio difícil, e tenho a impressão de que para os próprios políticos que hoje militam no PDS, principalmente os parlamentares que são os exemplos típicos do político. E, o penúltimo ponto: V. Ex^ª falou, aqui, que não se deve mudar as regras do jogo. Tem um ditado popular, Senador Guilherme Palmeira, que, com o maior respeito, vou lembrar a V. Ex^ª: "Macaco, olha o teu rabo". Ou seja: quem que mais fez mudanças nas regras do jogo político para as eleições de 82, na qual V. Ex^ª brilhantemente se elegeu Senador por Alagoas? As regras do jogo foram mudadas a todo o momento, com a aprovação do PDS. Por que não se poderia mudar, agora, para eleição direta para Presidente da República?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Acho que devemos. Inclusive V. Ex^ªs da Oposição, que tanto lutaram para que isso não ocorresse, agora é que vão desejar mudar. Então, estamos na mesma posição. Nós não queríamos mudanças; as mudanças foram feitas em virtude do regime de exceção, em que vivímos, ainda; e a grande maioria do próprio Partido, do PDS, não concordava com determinadas posições do Governo, e foram exteriorizadas, externadas por alguns de seus Líderes, dos

seus membros, e o próprio PMDB se debatia para que isso não ocorresse.

Então o que eu defendo é o seguinte: nós disputamos uma eleição sabendo que quem fizesse a maioria do Colégio Eleitoral elegeria o Presidente da República, isso em tese, e foi pregado isso por vários membros da própria Oposição. Portanto, acho que se há que se fazer uma mudança, que ela seja global, que ela seja ampla; não só se transformar em eleição direta, porque fulano de tal está incomodando a, b ou c. Não! Se vamos fazer, e eu defendo e tenho defendido, em meus pronunciamentos, que se faça uma ampla reforma constitucional, ou com a implantação do regime parlamentarista, porque esta é uma tese que defendemos.

O Sr. Gastão Müller — E dentro desta reforma voltariam as eleições diretas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ou que se parta também para um processo de eleição direta, mas eleição direta dentro dessa grande reforma constitucional ou dentro de uma nova Constituição. Esse é meu ponto de vista.

O Sr. Gastão Müller — Está explicado. Agora, por último: V. Ex^ª fala muito bem sobre o parlamentarismo, e nós somos a favor do parlamentarismo. O que o PMDB teme é que o parlamentarismo, no momento, seria um casuismo mas em tese, o parlamentarismo é a forma ideal de governo, principalmente para a classe política, porque quem irá mandar, de fato, será a classe política.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exatamente.

O Sr. Gastão Müller — E no ponto de vista histórico, para o Brasil, será a volta às origens, pois exercemos o regime parlamentarista até à Proclamação da República, e somente estabelecemos o regime do Executivo forte, como é, à moda americana, onde fomos nos inspirar. De modo que, como disse o Senador Nelson Carneiro, o parlamentarismo tem muito mais adeptos do que muitos incautos pensam, porque é a forma ideal de governo. Então, terminando, nobre Senador Guilherme Palmeira, com a simpatia que nos une e o entusiasmo da nossa amizade, que vem desde os nossos ancestrais, quero congratular-me com V. Ex^ª pelo seu pronunciamento e parabenizá-lo por essa capacidade tão boa que tem de transmitir tranquilidade.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato a V. Ex^ª, que também honra o meu discurso e que traz teses que, na maioria das vezes, coincidem com os nossos pensamentos, com as nossas idéias.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Guilherme Palmeira, sem embargo da admiração e do respeito que tenho pelas idéias e princípios de V. Ex^ª, eu me apresento, aqui, como o de passo errado no meio dessa discussão. Porque eu me aventuro a discordar da conveniência da mudança do regime brasileiro. Eu não aceito, embora respeite as opiniões, essa história de dizer que o Parlamentarismo, no Brasil, no passado, era uma maravilha. Não existia Parlamentarismo; quem mandava era o Imperador; era o Imperador quem mandava e desmandava, porque isso é da índole do brasileiro: quem está no poder é quem manda. A experiência de 1961...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Mas essa realmente foi uma solução casuística.

O Sr. Hélio Gueiros — ...nobre Senador Guilherme Palmeira, é outra advertência sobre a inconveniência do

Parlamentarismo no Brasil. V. Ex^ª vai dizer: mas aquilo não era Parlamentarismo. E eu digo a V. Ex^ª: também não é presidencialismo isso que acontece no Brasil de hoje.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Mas ele testando, aí, durante anos e anos, e os resultados não são abonadores.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas acontece que a desculpa para a introdução do Parlamentarismo é que a experiência do passado não era Parlamentarismo. Era o Parlamentarismo à brasileira. Esse Parlamentarismo de 1961 é o Parlamentarismo do Brasil, e ninguém nunca vai mudar isso. Então, nós tínhamos no Parlamentarismo brasileiro três Presidentes da República, praticamente. Todo mundo mandava e onde todo mundo manda, ninguém manda. Então, eu não vejo, eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira, que a gente deva se iludir com o que respeitosamente vou chamar de um panacéia. O Parlamentarismo não vai resolver problema do Brasil coisa alguma.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — E no meu discurso eu digo que não vai ser. O Parlamentarismo não vai ser nenhuma solução "milagreira" para resolver a situação. Mas é um regime que dá mais estabilidade, e dá a participação do político.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas pergunto a V. Ex^ª entre a participação do político, uma classe, e a participação de todo o povo, que seria através da eleição direta...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Mas nós não representamos o povo? O que é o Parlamento?

O Sr. Hélio Gueiros — ...onde haveria maior unção popular, maior legitimidade? Então, na minha opinião, com todo respeito, faço questão de frisar, porque admiro muito V. Ex^ª e o que V. Ex^ª prega...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, a recíproca é verdadeira.

O Sr. Hélio Gueiros — ...o que eu acho é que, no Brasil, os Presidentes não estão tendo nenhuma legitimidade, sem querer personalizar o problema. Por que o Sr. Geisel foi Presidente da República? Ninguém sabe. Por que o Senhor Figueiredo é o Presidente da República? Ninguém sabe. O que foi que o Sr. Geisel e o que foi que o Sr. Médici pregaram para que o povo fizesse uma opção pelos nomes deles? Ninguém sabe. Como ninguém sabe também o que os presidenciáveis de agora pretendem fazer com o Brasil, se por acaso forem indicados. Só entrevistas leves, corriqueiras, pelos jornais, na base de almoços, de jantares, de recepções.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Acho que eles devem demonstrar é para o colégio eleitoral, que vai escolher o futuro Presidente.

O Sr. Hélio Gueiros — Aí é que eu discordo de V. Ex^ª. Eu não estou preocupado que parceiros estejam sentados à mesa, ou se sentaram na minha frente ou na frente do Sr. Senador Luiz Cavalcante; o que deve interessar é a situação da Nação, é a situação do País. Isso de parceiro entrar agora aqui ou acolá para mim deve ser secundário. O que acho, eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira, é que o Brasil tem que voltar à origem, mas do verdadeiro presidencialismo. Na nobre comissão do eminentíssimo Senador Jorge Bornhausen é evidente que ele só chamou parlamentaristas; então, só vai haver elogios para parlamentaristas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Nobre Senador, tenho a impressão que foi indicação do Presidente do Congresso, das Lideranças, não é?

O Sr. Hélio Gueiros — O caso é o seguinte: doutrinariamente há muito argumento a favor de parlamentarismo, como há a favor de presidencialismo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Correto.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas se uma Comissão vai estudar o parlamentarismo e só ouve um lado, é claro que vai concluir que o maior regime do mundo é aquele, porque só tem opinião favorável ao presidencialismo. Mas pergunte a um constitucionalista, a um cientista norte-americano e veja se ele vai defender o presidencialismo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com o nosso voto, sempre fomos contra.

O Sr. Hélio Gueiros — Pergunte ao Presidente Nixon. Ele talvez preferisse o parlamentarismo, porque dentro do presidencialismo, do verdadeiro presidencialismo...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — É o americano.

O Sr. Hélio Gueiros — ... o Sr. Richard Nixon foi obrigado a renunciar, para não ser deposto. Então, o problema acho que não é de mudar regimes, de nos iludirmos que se mudarmos o regime para parlamentarismo a coisa vai melhorar, se ficar presidencialismo, monarquia, a coisa vai melhorar. Não é isso, tenho a impressão é que temos que dar uma participação do povo no processo da escolha dos seus governantes e não há governante mais importante do que um Presidente da República. No dia que esse Presidente da República do Brasil sair realmente de uma refrega eleitoral, em que ele se apresente ao povo brasileiro defendendo idéias sobre determinados problemas, apresente opções e o povo escolha o melhor que ele achar, garanto a V. Ex^e que o presidencialismo vai funcionar direitinho no Brasil, porque ainda acredito que o regime presidencialista para um país grande, imenso como é o Brasil, ainda é o mais adequado à situação brasileira. Perdoe-me pelo alongado do aparte, o que já é praxe aqui nesta Casa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato a V. Ex^e, apesar de discordar; respeito muito a opinião dos nobres colegas. Discordo das colocações que V. Ex^e fez, ainda mais quando está sendo apreciada esta emenda constitucional, que ninguém quer que seja uma emenda casuística, nem que vá solucionar todos os males e as mazelas que vive o Brasil. Ele está sendo, pelo que eu sei, o Presidente da Comissão, que inclusive é integrante da Bancada do PMDB da Bahia; se não me engano, tem convocado não só parlamentaristas, mas também homens de convicções presidencialistas. As Lideranças do próprio PMDB têm sido ouvidas pelo Senador Jorge Bornhausen, e se não me engano pelo Deputado Carlos Chiarelli, pelo Deputado Jorge Viana, da Bahia, e o intuito é se chegar, não digo ao consenso, que está mais do que desvirtuado, mas a uma solução que sirva aos interesses do Brasil. Não uma solução para hoje ou para amanhã, mas uma solução que se consolide e que sirvá à Nação brasileira.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — O nobre Senador pelo Pará, Hélio Gueiros, fez uma referência aos três Presidentes que governavam em 1961. S. Ex^e não integrava o Congresso Nacional, naquele tempo, e não viveu as horas difíceis que nós conhecemos. Se não ele compreenderia que a emenda aprovada naquele instante foi uma solução de emergência, de tal forma que, realmente, para que um decreto fosse publicado para a nomeação de um contínuo exigia três assinaturas: a do Presidente da República, a do Presidente do Conselho e a do Ministro de

Estado, coisa que não aconteceria, e por isso mesmo eu ressaltei que esse parlamentarismo ocasional para solucionar crises não deve ser objeto do nosso exame. O que nós devemos fazer é o que V. Ex^e faz neste instante, debater o assunto...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exatamente.

O Sr. Nelson Carneiro — ... carrear para a causa novos adeptos, expor as vantagens e aceitar a oposição que haverá, sempre, dos presidencialistas. Esses presidencialistas, naquele tempo liderados pelo saudoso Governador Munhoz da Rocha, do Paraná, também cederam em face da realidade, e também colaboraram para a aprovação daquela emenda que era a única forma de evitar o conflito militar. Essa hipótese não ocorrerá numa emenda examinada serenamente, em tempo de tranquilidade, como esta que é agora objeto de exame pelo Congresso. É possível que não seja aprovada este ano, no ano próximo, mas o principal é continuar lutando...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Correto.

O Sr. Nelson Carneiro — ... até que um dia se torne realidade. Então, talvez neste tempo, nós possamos contar com o voto do ilustre representante do Pará.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra para nós defendermos o parlamentarismo.

Muito grato, nobre Senador Nelson Carneiro, mais uma vez.

Ninguém pense que esta distinção esteja navegando mares utópicos. Estamos, com ela, em pleno terreno prático e estratégico.

No parlamentarismo, as Forças Armadas estão subordinadas ao Chefe do Estado, o Presidente da República e não ao Chefe do Governo. Este, sim, pode receber todas as críticas, por que são críticas ao Chefe do Governo e não ao Chefe do Estado. Ficariam, desta forma, num regime parlamentarista, as próprias Forças Armadas resguardadas das críticas ao Governo.

No presidencialismo, “quem critica o Chefe do Governo critica ao mesmo tempo, o comandante das Forças Armadas e, se as Forças Armadas cumprem a sua missão constitucional de manter o Estado, que é governo, elas passam indiretamente a ser co-responsáveis pelos desatinos de um governo que, por tragédia, seja Estado”.

Perguntar-se-ia, a título de ilustração ou de curiosidade: e uma ofensa real, concreta, contundente e responsável às Forças Armadas seria punida por quem? Pelo Chefe do Governo, que receberia ou não o apoio do Parlamento e o que mais lhe poderia acontecer seria cair, ficando absolutamente preservada a autoridade do Chefe do Estado e com isso a democracia, o grande valor estável que, realmente, deve ser respeitado, cuidado e preservado.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte, eminentíssimo colega?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — É só para ter a honra de participar do discurso de V. Ex^e, porque o meu aparte é perfeitamente dispensável.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — A honra é toda minha.

O Sr. Nelson Carneiro — Na verdade, eu não vou entrar na divergência entre parlamentarismo e presidencialismo. O meu aparte diz respeito ao aparte do eminentíssimo Senador Hélio Gueiros, quando disse que o parlamentarismo no tempo do Império era balela, porque quem mandava mesmo era o Imperador. A meu ver, o eminentíssimo colega exagerou profundamente. Tivemos presidentes

da República e vou citar apenas alguns deles: Arthur Bernardes, Washington Luiz, Jânio Quadros, Geisel, Figueiredo — muito mais soberanos do que soberano foi D. Pedro II. D. Pedro foi aquele homem de quem seu Ministro da Justiça, José de Alencar, o famoso romancista, discordou com veemência, por ter o Imperador manifestado desejo de passar o Governo à sua filha, quando ia viajar para a Europa. Nem por isso, o Imperador despediu o seu Ministro. D. Pedro II foi veemente criticado por Francisco Torres Homem, durante anos, na imprensa. Pois bem! Depois, D. Pedro, num gesto de humildade, chamou Francisco Torres Homem para seu Ministério, fê-lo Ministro da Fazenda e fê-lo várias vezes Ministro, sucessivamente.

O Sr. Hélio Gueiros — Getúlio Vargas fez o mesmo com José Américo e com vários eminentes líderes da UDN.

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas, veja V. Ex^e que não alinhiei Getúlio Vargas entre aqueles que foram mais imperadores do que o Imperador D. Pedro II. E termino aqui o meu aparte. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, Senador Luiz Cavalcante.

Os governos podem cair, mas imaculado deve permanecer o Estado Democrático, na figura suprapartidária do Chefe do Estado, o Presidente da República.

Neste *mare magnum* de instabilidade política, econômica e social, é preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ter a cabeça fria, o juízo funcionando, o bom senso imperando, a reta intenção no ser e no agir, para que possamos, honesta e sinceramente, pensar em alternativas, em saídas que não nos façam naufragar até mesmo por falta de crença em nós e de fé nos destinos do Brasil.

Levar nossos votos, os votos que o povo nos confiou, à bancarrota e à insolvência, é maior traição do que não pagar, agora, a dívida externa do Brasil.

Diante dos percalços do regime presidencial, onde as susceptibilidades se aguçam porque o Chefe do Estado é o Chefe do Governo, é que venho defendendo o regime parlamentarista.

Regime parlamentarista absolutamente nosso, caboclo ou tupiniquim, sem muita preocupação com o adjetivo, porque é sempre o adjetivo que faz a grandeza ou a miséria do substantivo.

O que me importa é uma reflexão descompromissada e honesta, numa comissão interpartidária e, melhor ainda, ultrapartidária, para que cheguemos a um denominador comum, onde comece a vislumbrar-se a possibilidade de uma salvação nacional.

O bom senso, o senso comum e a própria inteligência estão repudiando os radicalismos, sejam eles do Governo ou da Oposição.

A que levam os antagonismos, os impasses e as confrontações? A nada, absolutamente nada, se neste meio não estivesse o sofrimento do povo. A quem interessa a desestabilização do regime? Penso que a ninguém.

Prego o parlamentarismo e chegaremos a ele, quanto mais não fosse, pela própria falência do regime presidencial e das crises que se superpõem, como se o Brasil sómente se alimentasse de crise.

Entre os argumentos contrários ao parlamentarismo, costuma ser citada a nossa experiência de 1961 como se tivesse sido um verdadeiro fracasso.

Entendo, entretanto, que não houve fracasso algum, porque a classe política, diante da iminência de uma guerra civil, resolveu pragmaticamente o problema, adotando, a toque de caixa, o regime parlamentarista.

Foi adotada a mudança de regime, permanecendo um Chefe de Estado, líder de um Partido, quando uma das exigências fundamentais do parlamentarismo é que o Chefe de Estado seja, o mais possível, suprapartidário.

Acho, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a implantação do parlamentarismo vem ajudar a que se empreste uma definição exata do nosso processo de abertura.

Cito, a este propósito, o Prof. César Saldanha:

"O problema da abertura que eu vejo, essa abertura política que aí está, permitam uma crítica, eu sou plenamente favorável à abertura política brasileira, não podia ter sido piormente, porque, em primeiro lugar, não houve um plano estabelecido. Ninguém sabe onde ela acabaria e onde é que começaria. Está sempre no "se" e no "ir", nunca se sabe onde é que acaba ou não acaba. Isto gera uma total insegurança entre os atores da cena política."

Posssegue o ilustre professor:

"Segundo lugar, essa abertura política, ao invés de ter sido feita por consenso, foi feita por doação. Ora, doação ninguém aceita. A Oposição não foi inserida no processo de abertura, não se sentiu como agente no processo de abertura. Foi uma doação de cima para baixo, e, por maiores que sejam as conquistas, doação não se aceita, é uma tendência muito séria não aceitar doações. E uma terceira realidade: a abertura está sendo feita no regime presidencial. Conseqüentemente, todos os atores desse processo estão se armando, se engatilhando no que existe, que é o regime presidencial. E quando ela começou pelo âmbito dos Estados, ou seja, pela eleição direta dos governadores, é mais um obstáculo à adoção do parlamentarismo."

Um outro ponto que até gostaria de deixar em aberto, para que fosse discutido numa abrangência maior, é aquele da eleição direta para Presidente da República num regime parlamentarista.

O fundamental é que seja mantida a separação da Chefia de Estado da Chefia de Governo e que o Chefe de Estado seja suprapartidário.

Apenas enfocando o problema, tenho para mim que o próprio Chefe de Estado, o Presidente da República, deveria sair de uma eleição direta, o que, certamente, lhe daria muito mais força, mais poder de legitimidade até mesmo para um possível ato extremo, que é a dissolução da Câmara.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra.

O Sr. Octávio Cardoso — Senador, militei no começo de minha vida política num partido que era programaticamente parlamentarista, o Partido Libertador, do grande apóstolo Raul Pilla. Assim, cumprimento V. Ex^ª pela oportunidade de trazer ao debate deste Senado, essa tese. V. Ex^ª citou a experiência parlamentarista de 1961. Ali, tivemos a virtude de adotar uma fórmula política para sairmos de um impasse político-institucional, mas não tivemos a sabedoria de aproveitar uma das emendas em curso, que foram emendas escoimadas da paixão e da pressa e, numa madrugada agitada, se elaborou uma outra emenda para a adoção do Parlamentarismo no País. Parece-me que a experiência não foi de todo exitosa, não tanto por esse defeito de forma e de pressa a que aludi, mas porque as pessoas destinadas a praticá-la não eram parlamentaristas, não desejavam o Parlamentarismo. E, além do mais, houve um desvirtuamento num mandato de um Vice-Presidente eleito para um sistema presidencial, que acabou chegando ao poder, de certa maneira, podado de suas atribuições. Era natural, portanto, que tivesse alguma animosidade para com o Sistema Parlamentar de Governo. Da mesma forma, os chefes de gabinete, os primeiros-ministros escolhidos não tinham ne-

nhuma simpatia, ou alguma apenas, pelo Sistema Parlamentar de Governo. Mas isso não invalida, naturalmente, a experiência internacional que se tem do parlamentarismo. Às vezes, chega-se a dizer que o Parlamentarismo francês não é um parlamentarismo típico, porque a eleição do Presidente se processa de forma direta; o mesmo se diz do Parlamentarismo praticado em Portugal. O que caracteriza, entretanto, no meu entender, o Parlamentarismo, é a responsabilidade do Chefe do Governo perante o Parlamento, a possibilidade que tem o Parlamento de retirar-lhe a confiança, a possibilidade que tem o Parlamento, à semelhança do Parlamento espanhol, que no momento em que apresenta a moção de censura ao Chefe do Gabinete, já indica o sucessor. O Chefe do Governo, portanto, resulta da confiança do Parlamento e perante o Parlamento é responsável. A circunstância de ser ou não o Presidente eleito por voto direto ou indireto, me parece que não caracteriza nem desfigura o Parlamentarismo. Caracteriza-o, sim, a circunstância de ser o Chefe do Governo, responsável perante o Parlamento. Acho que nós, os parlamentares, ao invés de reclamarmos que o Executivo não valoriza o poder político, que não valoriza os políticos, nós devíamos, dentro das nossas atribuições, adotar um sistema em que o político seja valorizado. Nós, pelos poderes de emenda que temos, da Constituição, deveríamos adotarmos um sistema em que o representante do povo seja capaz de constituir e destituir um Governo, e aí sim encontraremos a verdadeira valorização do político, dentro da mecânica parlamentar de que dispomos pela Constituição. Muito obrigado a V. Ex^ª.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu peço a V. Ex^ª que encerre o seu pronunciamento, diante do tempo já esgotado. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Já vou concluir, Sr. Presidente. Muito grato, Senador Octávio Cardoso. V. Ex^ª, de formação parlamentarista, oriundo que foi do Partido Libertador, cujo grande comandante foi o inesquecível Raul Pilla, tem dado e certamente continuará a dar a sua contribuição, para que amanhã atinjamos esse desejo de uma boa parte dos parlamentares brasileiros, e possivelmente também do seu povo, que nós representamos, pela sua confiança.

Só mais 5 minutos para concluir, Sr. Presidente.

"Apenas, o fundamental é que seja mantida a separação da chefia do Estado e da chefia do Governo, e que o Chefe do Estado seja suprapartidário."

Evidentemente, uma opinião pessoal, são coisas que devem ser discutidas.

"Apenas enfocando o problema tenho para mim que o próprio Chefe de Estado, o Presidente da República, deveria sair de uma eleição direta, o que certamente lhe daria muito mais força, mais poder e legitimidade, para um possível ato extremo que é a dissolução na Câmara."

Esta eleição direta contraria, sem dúvida alguma, aquele princípio do parlamentarismo, ou seja, que o Chefe de Estado deve ser uma figura suprapartidária.

Neste ponto é que vão ser profícios os nossos estudos, as nossas reflexões, a nossa imaginação para que não caiamos no velho vício do mimetismo.

Está aí a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, que, por sinal, está sendo estudada com muito cuidado, para receber as nossas contribuições a fim de que seja implantado, neste País, o regime parlamentarista.

Na legislatura atual, estamos assistindo a crises que se sucedem, sem soluções, pelo menos a curto prazo.

Vemos decretos-leis se sucederem e as coisas continuam como dantes no reino do Brasil, com sinais evidentes de piora. É bom lembrar que mais vale um arrependimento tarde, do que um desengano cedo.

Continuar assim é que não é possível e todos estamos acordes e concordes.

O que nos falta é a instrumentalização política adequada, isto é, o parlamentarismo, para que possamos sair deste abismo que está parecendo um calabouço.

Vale a pena citar, ainda, o ilustre Professor Cesar Saldanha, referindo-se à Constituição espanhola:

"Santiago Carrillo dizia: "Não temos um rei — o art. 6º da Constituição fala em poder moderador —, nós não temos um rei, nós temos uma Constituição que fala". E aquela Art. 6º da Constituição espanhola, praticamente, é uma tradução em espanhol da Constituição brasileira de 1824. Só para ressaltar aquele ponto que eu não tinha terminado de responder, que o Brasil em matéria de parlamentarismo não precisa copiar de ninguém, porque a fórmula brasileira da Constituição de 1824, como foi praticada costumeiramente a partir de 1840 e 1847, é fórmula de exportação, foi a nossa maior exportação política, e o Brasil, ao criar um regime parlamentar, criou uma Chefia de Estado suprapartidária, não estará copiando de ninguém, mas reatando a tradição política que tornou possível no Brasil a democracia numa época em que não tínhamos eleitorado."

Continuo disposto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a fazer qualquer esforço, a participar de qualquer trabalho, onde possamos pensar e repensar os nossos problemas, sem que interesses subalternos ou simples e puramente partidários venham toldar o nosso raciocínio e deixar entre nuvens a nossa boa vontade.

Mais uma vez estou aqui, falando o que penso e aguardando, com a ansiedade de quem aguardava a primeira namorada, que o consórcio do Executivo e do Legislativo se faça em termos concretos, de cordialidade e de respeito, mas sobretudo em termos de amor aos que sofrem, aos que esperam que saibamos corresponder à confiança que a Nação deposita em todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os radioamadores comemoraram no último dia 5 o 10º aniversário da criação da LABRE, sua entidade maior. Desnecessário dizer dos inúmeros serviços que prestam ao povo e ao País esses dedicados radioamadores, que numa paciente escuta, e numa constante comunicação, buscam e transmitem, para todos os recantos do mundo, informações que muitas vezes são de elevada importância e redundam no salvamento de muitas vidas, como tem acontecido nos desastres havidos dentro e fora do Brasil onde a presença de anônimos e abnegados radioamadores estão sempre na frente.

Por oportunidade, transcrevemos carta publicada pelo Jornal do Brasil, de ontem, dirigida pelo radioamador PY1 EQRHEITOR VIANNA POSADA FILHO, de Niterói, assim redigida: "Pelos recentes episódios ocorridos com relação à ilha de Granada, pudemos ver a importância estratégica, que tem o radioamadorismo, uma força um tanto desconhecida em seu verdadeiro potencial. Quando dos problemas ocorridos na referida ilha, de imediato cessaram as telecomunicações normais, ficando o mundo sem qualquer notícia. Todavia, uma única chama de telecomunicação não se apagou: a do radioamador. Vimos pela imprensa os constantes relatos dando conta das informações que partiam da ilha, de estações de radioamadores, as únicas a terem transmissão. Podemos notar também que, até de longínquas e pequenissimas regiões, sempre se tem notícias de radioamadores

operando. Tal ocorreu porque uma das primeiras coisas que um invasor faz é silenciar os meios normais de telecomunicações: vias telefônicas, estações de rádio comercial etc. Todavia, ninguém procura os radioamadores, quer por não lhes ser dada importância, quer por serem difíceis de serem localizados. No Brasil, por exemplo, de grandes dimensões e com uma população de mais de 120 milhões, seria impossível em bom tempo se silenciar todos os radioamadores, os quais, para dificultar ainda mais a ação inimiga, passariam a operar fora de suas residências. Além disso, suas estações e equipamentos serviriam às autoridades locais, que a essa altura já estariam sem seus equipamentos de transmissão ou com estes em precárias condições. Os radioamadores também formariam redes especiais. Como se pode ver, as estações de radioamadores são um fator estratégico na segurança nacional, um meio reserva e auxiliar de telecomunicações, praticamente indestrutível em seu conjunto, "ao menos numa guerra convencional".

Conhecendo como muitos esse maravilhoso trabalho e também as dificuldades em que se encontram para o exercício da atividade, estamos colhendo junto a milhares de operadores as sugestões que irão se transformar num anteprojeto, que espero, no mês de março do próximo ano, junto com alguns radioamadores e se puder com a companhia de dois colegas que formam nessa importante atividade, os ilustres Senadores Lomanto Júnior e Saldanha Derzi, levar ao Senhor Ministro das Comunicações, numa reivindicação a que nos incorporamos, tendo em vista os serviços relevantes prestados a toda a população.

Ao fazermos este registro, queremos cumprimentar todos os radioamadores do Brasil e felicitá-los por tudo que têm feito pelo bem de nossa Pátria e em defesa de todos aqueles que no desespero são atendidos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo que conste dos Anais do Senado a manifestação de profundo pesar pelo falecimento ocorrido, em Belo Horizonte, do ex-prefeito da cidade de Santa Luzia, Antônio de Castro Silva. Velho servidor do povo daquela cidade, a que se entregou em sua mocidade na prestação de serviços aos mais carentes e desafortunados, Antônio de Castro Silva granjeou o respeito, a estima e a admiração de seus conterrâneos. Atendendo em sua modesta farmácia ou no hospital citadino, o bom samaritano espalhou bondade pelas suas mãos bemfazejas, cuidando dos pobres e dos humildes, dos doentes e desprotegidos de toda natureza, missão que lhe parecia a mais importante que o destino e a mão de Deus lhe haviam traçado. E sempre a cumpriu preziosamente, lastreado por sólidos princípios morais e rígidos padrões de comportamento.

Depois de prefeito da tradicional cidade de Santa Luzia, Antônio de Castro Silva transferiu-se para Belo Horizonte, onde continuou prestando serviços na Secretaria de Saúde e Assistência do Estado, sempre com a mesma dedicação e desinteresse que marcaram sua preciosa existência.

Fundou e constituiu um lar mineiro, revestido dos padrões de dignidade e respeito tão ao gosto dos mítines, transmitindo aos seus descendentes as marcas indeléveis do seu caráter e honradez.

Deixando viúva dona Syria Gonçalves Teixeira, o pranteado morto deixa ainda quatro filhos, como o doutor Márcio Castro Silva, diretor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, Deinha Castro Silva, Maria Helena Castro Silva e Roberto Elísio de Castro

Silva, jornalista político renomado e editor do *Estado de Minas*.

Como representante de Minas no Senado da República, deixo consignados nesta comunicação o meu pesar e minha solidariedade à família enlutada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

**ANTÔNIO DE CASTRO SILVA
VAI SER SEPULTADO HOJE**

O ex-prefeito de Santa Luzia, Antônio de Castro Silva (Castrinho), faleceu ontem à tarde em Belo Horizonte e será sepultado hoje ao meio-dia, naquela cidade. Seu corpo está sendo velado desde às 18h de ontem, no cemitério do Bonfim, de onde sairá o falecido, hoje, às 11h, para o sepultamento em Santa Luzia.

Tendo exercido a profissão de farmacêutico em Santa Luzia e em Belo Horizonte, Antônio de Castro Silva também atuou durante quase meio século de vida na Secretaria de Saúde. Ele faleceu aos 85 anos de idade e, ontem à noite, várias autoridades e amigos compareceram ao seu velório, destacando-se as presenças do ex-governador Francelino Pereira e de vários parlamentares.

Repercussão

Para o ex-presidente da Assembléia Legislativa de Minas, deputado José Santana, "O falecimento de Antônio de Castro Silva priva a sociedade de Belo Horizonte e de Santa Luzia de um excelente chefe de família e exemplar cidadão. Como consolo, resta-nos o exemplo que legou a várias gerações, como bom marido e pai e pelo exercício de farmacêutico de interior, que transformou em verdadeiro apostolado, consolando os pobres de Santa Luzia em seus momentos de dificuldades. Por sua vez, o deputado Ademir Lucas, líder do PMDB, assim se expressou: "Manifestamos nosso imenso pesar pelo falecimento de Antônio de Castro Silva, pai do jornalista Roberto Elísio de Castro Silva e ex-prefeito de Santa Luzia, cidade à qual devotou a maior parte de sua vida, oferecendo seu exemplo de homem público às gerações mais jovens".

Sacerdócio

Antônio de Castro Silva, farmacêutico, ex-prefeito de Santa Luzia, pertencente a uma das mais tradicionais famílias de Minas, imprimiu às suas atividades um sentido de verdadeiro sacerdócio.

Desde moço, mostrou grande sensibilidade para com os problemas das classes mais humildes, atendendo em sua farmácia e no Hospital São João de Deus, de Santa Luzia, aos pobres não só da cidade, mas de localidades vizinhas. Homem de sólida formação espiritual, voltou-se integralmente para a família, orientando os filhos e netos dentro dos rígidos padrões de comportamento moral e ético. A maior característica de sua personalidade era a inflexibilidade de princípios, atributos que herdara de seus pais e que soube cultuar com extraordinária devoção.

O trabalho de assistência social que desenvolveu durante longos anos em Santa Luzia granjeou-lhe a admiração de quantos o conheceram e se beneficiaram do seu permanente esforço em favor dos menos favorecidos.

Aposentando-se como farmacêutico, transferiu-se com a família para Belo Horizonte, onde continuou o seu trabalho, como funcionário da Secretaria de Saúde e Assistência. Trabalhou no gabinete de vários titulares da Pasta, função em que se destacou pelo tratamento fidalgo e solícito que a todos dispensava, sendo ali admirado por quantos com ele conviveram.

Deixa viúva D. Syria Gonçalves Teixeira de Castro Silva, diretora de grupo, aposentada, e aos filhos, Dr. Márcio Castro Silva, médico, diretor do IPSEMG, casa-

do com Maria José de Oliveira Castro Silva; Roberto Elísio de Castro Silva, jornalista do *Estado de Minas*, casado com Maria Isabel da Glória de Castro Silva; Deinha Castro Silva, casada com o Sr. Helvécio Tamm de Lima; e Maria Helena de Castro Silva Andrade, casada com o Sr. Tarciso Pacifico Homem de Andrade.

É sua irmã a Sr. Helena de Castro Machado Coelho, viúva do Dr. Homero Machado Coelho, deixando ainda vários netos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De vez em quando, sempre que se apresenta uma oportunidade favorável, sinto-me no dever de tecer considerações e formular veementes apelos aos órgãos ou autoridades que, no âmbito do Poder Executivo Federal, têm responsabilidades — diretas ou indiretas — no tocante às exigências impostergáveis de atendimento das necessidades básicas das famílias e menores carentes do Brasil — ou seja, os vastos segmentos demográficos mais vulneráveis que lutam pela sobrevivência, em condições adversas, sumamente difíceis, de pobreza absoluta, fome endêmica, doenças, analfabetismo e desemprego.

Assim é que, em um dos meus últimos pronunciamentos sobre o assunto, chamei a atenção desta Casa do Poder Legislativo e da Administração Pública, em geral, para as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou, em 1976, os problemas da criança e do menor carente do Brasil e sugeriu no bojo do seu famoso relatório — "A Realidade Brasileira do Menor" — providências drásticas, arrojadas e urgentes, para enfrentar esse desafio maior da nacionalidade.

Neste sentido, em discurso proferido na sessão de 11 de agosto passado, acentuei, perante o Senado da República, a periculosidade de uma situação cada vez mais ameaçadora e explosiva, apesar dos esforços da FUNABEM, em face das dimensões inexoráveis dos números — ou seja, a existência de mais de 30 milhões de menores carentes, dentre os quais cerca de 4 milhões — os chamados "trombadinhos", "pivotes", ou menores abandonados propriamente ditos — já se encontram nas fronteiras da delinqüência e da criminalidade, praticamente irrecuperáveis.

Esse é, na verdade, o vexame supremo, uma vergonha para a sociedade brasileira que reclama medidas e recursos destinados a erradicar, ou, pelo menos, controlar os trágicos efeitos da marginalização social das famílias pobres e dos menores carentes, vítimas de um autêntico e inacreditável genocídio.

No conjunto dos projetos formulados pela mencionada "CPI do Menor" / 1976, enfatizei, naquele pronunciamento, a importância, essencialidade e natureza impostergável do "Projeto Dom Bosco", e da implantação do "Sistema do Menor", dentro do qual se previa a partir de Brasília, a instalação do "Centro Nacional do Menor", o qual, posteriormente, poderia ser também instalado em cada uma das Regiões Geoeconômicas do País — Amazônia, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul — e em cada Região, funcionando o de Brasília como o modelo a ser seguido pelos demais Centros porventura instalados.

O aludido Centro foi objeto dos seguintes Projetos de Lei apresentados na Câmara dos Deputados: — o de nº 2.898, de 1980, de autoria do Deputado Carlos Santos, o de nº 4.097/80, do Deputado José Ribamar Machado, e o de nº 4.256/80, do Deputado João Menezes.

São propostas concretas que, dentro em breve, devem ser examinadas pelo Senado Federal.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, sinto-me no dever de ocupar a tribuna, nesta tarde, em virtude da carta que a eminentíssima Professora Terezinha Saraiva,

digna Presidente da FUNABEM, se dignou-me enviar-me no dia 21 de outubro passado, quando examinou, com invulgar acuidade e simpatia, o discurso que proferei sobre os referidos problemas.

Em sua carta esclareceu a Professora Terezinha Saraiva o posicionamento da FUNABEM diante do "Projeto Dom Bosco", acentuando, entre outras considerações: ... "Nascido de seu elevado espírito público, no calor dos resultados constados pela "CPI do Menor", o Projeto de Vossa Excelência (nº 278, de 1979 — que dispõe sobre a Execução do "Projeto Dom Bosco"), reflete a preocupação de solucionar o problema de responder à mais importante questão que desafia este País. Abrangente, ele aborda da mais alta relevância: a probreza, a desnutrição, a habitação, o atendimento à saúde, a educação, o trabalho. Comprometido com a solução, define metodologias de ação, estratégias e procedimentos que se constituem em preciosos elementos a serem incorporados à ação coordenadora e promotora de execução da FUNABEM. Aliás, muitas das propostas contidas no "Projeto Dom Bosco" passaram a fazer parte do trabalho das FUNABEM".

Antes de encerrar este pronunciamento, desejo consignar, neste registro especial, as expressões de meus agradecimentos à dinâmica Professora Terezinha Saraiva pelo fato de, ao concluir sua atenciosa carta, ter-se colocado, bem como o corpo técnico da FUNABEM, inteiramente à nossa disposição, para um debate sobre todos os aspectos do Projeto, com o objetivo de, pela análise conjunta, encontrarmos os melhores caminhos para tornar mais eficiente e eficaz a ação em favor do bem-estar dos menores.

Eram estas as considerações que desejava fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É por demais conhecida a importância da suinocultura para o Estado de Santa Catarina, onde mais de 60 mil famílias tiram seu sustento desta atividade. A produção de carne suína e seus derivados é de relevante importância para a economia brasileira, ora tão combalida e ameaçada, inclusive no tocante às exportações que nos obtêm divisas que não mais possuímos. Maior ainda sua significação para o Brasil no que diz respeito à produção de reprodutores, graças a pioneiro, árduo e caro aperfeiçoamento genético que revolucionou a suinocultura brasileira.

Apesar de tudo isso, a Associação Catarinense de Criadores de Suínos, como porta-voz dos criadores catarinenses, vem dirigindo sucessivos e até agora inúteis apelos às autoridades do Ministério da Agricultura, objetivando assegurar ao setor disponibilidade de milho para o abastecimento até a próxima safra. A CFP vem afirmando aos produtores que não teriam dificuldades para a aquisição de milho.

Apesar de tais assertivas, é grande a intranqüilidade entre os suinocultores do meu Estado, face a escassez deste cereal, a sua comercialização na Bolsa de Mercadorias sendo hoje de difícil acesso, gerando as mais sérias apreensões em setor econômico que não pode, de forma alguma, sofrer retrocessos, sem que disso decorram lastimáveis consequências para a economia brasileira.

A insegurança existente em Santa Catarina me força a, desta tribuna, dirigir veemente apelo ao Ministro da Agricultura, Sr. Amaury Stabile, a fim de que determine, com a máxima urgência, à CFP providências que assegurem à Associação catarinense de Criadores de Suínos uma cota mensal de 2.100 (duas mil e cem) toneladas de milho, de outubro deste ano a março de 84, a preços pré-

estabelecidos, para atendimento dos criadores de reprodutores e dos condonários de suinoculturas já implantados em meu Estado. Isto não se dando prontamente, grandes prejuízos serão acarretados ao Estado e à economia nacional e, ainda, às exportações de carne suína e seus derivados. É de se realçar, ainda, a especial importância do setor neste momento em que o Brasil atravessa grandes óbices para o abastecimento interno de gêneros alimentícios, mesmo pelos exorbitantes preços com que vêm sendo vencidos ao consumidor.

Espero, Sr. Presidente, que o Ministro Amaury Stabile, face este apelo, aja prontamente restabelecendo a tranquilidade entre os produtores catarinenses e, assim, resguardando importante setor da economia catarinense, sobre cuja significação para o Brasil é desnecessária me extender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Folha de S. Paulo, do dia 24 de outubro último, publicou um artigo intitulado "Vereador Forte, Município Autônomo", da autoria do Dr. Chopin Tavares de Lima, atual Secretário de Interior do Estado de São Paulo.

Além das referências a ação da Secretaria do Interior de São Paulo, visando fortalecer o Município, base da vida política administrativa, faz o articulista interessantes comentários referentes à importância das Câmaras Municipais e especificamente a respeito do papel do Vereador no andamento da "redemocratização do País".

Leio, Senhor Presidente, Senhores Senadores o citado artigo, objetivando com isso prestar, mais uma vez, as homenagens sinceras ao Vereador que, como tenho sempre dito, é a mola mestra da vida política de um País democraticamente organizado, paralelamente, do grande labor administrativo que executa o Senhor Vereador.

Eis o que diz o articulista:

VEREADOR FORTÉ, MUNICÍPIO AUTÔNOMO

Chopin Tavares de Lima

A meta prioritária da Secretaria do Interior, de acordo com a proposta de descentralização e participação popular do governo Montoro, é fortalecer, em seus múltiplos aspectos, o Município — suporte de nossa vida político-administrativa.

Um dos aspectos mais relevantes do Município é seu Legislativo, onde o povo se encontra representado. Nesse sentido, estamos promovendo, em conjunto com as Câmaras Municipais, um encontro de todos os vereadores do Estado, visando a trocar experiências e a refletir, durante um dia inteiro de trabalho, sobre o papel do vereador no processo de redemocratização do País.

A idéia da realização dos encontros, nas sedes e sub sedes das Regiões Administrativas, surgiu em nossas viagens pelo Interior. Coube-nos, sentindo sua necessidade, montar a infra-estrutura para que eles se efetivasse com a presença de vereadores de todos os partidos políticos. Cremos que o poder legislativo municipal deve, neste momento, esforçar-se por reencontrar suas funções históricas. O episódio Juruna constitui-se em exemplo marcante de que o legislativo, em todos os níveis, começa a reagir e a revelar sua força, não admitindo a interferência do Executivo em seus assuntos internos.

A Câmara é órgão do governo local, elemento básico do conceito de autonomia dos Municípios. A recuperação dessa autonomia (no momento, formal) implica uma reforma tributária, pela qual nos batemos há tempos e que vem, felizmente, ganhan-

do corpo, haja vista a expressiva marcha a Brasília, realizada por mais de 1.000 prefeitos de todos os partidos e Estados da Federação. E implica, também, necessariamente, a revalorização do Legislativo Municipal.

A Câmara de Vereadores que herdamos dos portugueses é a mais antiga forma de representação política existente no País, chegando, por exemplo, no Brasil-Colônia, a sobrepor-se — tamanha sua força — aos Governadores Gerais.

O Vereador vive, hoje, situação paradoxal: sua atuação sofre diversas restrições legais, mas é, ao mesmo tempo, e isso ninguém lhe conseguiu retirar, o agente político mais próximo da população, quem melhor conhece seus problemas, advindo da sua capacidade de transformar a realidade.

O Vereador pode, no entanto, superar essa tradição, aumentando a densidade popular de seu mandato. "Lutaremos contra elas (as leis que restringem a atuação do Edil), pois descobrimos que as mesmas cordas que amarram o Vereador são usadas para alijar o povo de sua verdadeira vocação: ser fonte de poder", escreveu, com lucidez, em artigo recente, o Vereador do PMDB de Araçatuba, Hélio Consolari, que participou de um dos encontros.

Surgiram, nos encontros até aqui realizados, propostas concretas, que já se tornaram objeto de luta e reivindicação organizada dos Vereadores: formulação, por parte de cada Município, de sua própria Lei Orgânica; criação de uma Assessoria Técnica para os Vereadores; e criação ou fortalecimento de associações de classe. Ouvimos, na cidade de Juundiaí, em outro encontro, depoimento de um Vereador que, por votar em benefício do povo projeto contrário a interesses da empresa onde trabalhava, foi sumariamente demitido. Fatos como esse são inaceitáveis.

Apesar das muitas dificuldades, o Vereador constitui-se num dos agentes políticos mais aparelhados a contribuir na elaboração e execução de um novo modelo de desenvolvimento. Modelo fundado, sempre que possível, na cultura e na tecnologia local que, com baixos custos, criatividade e participação popular, ofereça saídas para essa crise que, entre outros males, já desempregou 5 milhões de brasileiros.

Urge que o Vereador recupere e amplie o poder, a independência e as garantias operacionais, das quais precisa para exercer suas funções e servir, assim, de alicerce à democracia imprecindível ao País, como forma de consolidar suas instituições e evitar novos retrocessos políticos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 852 e 853, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES sob nºs 850 e 851, de 1983, das Comissões:

- de Educação e Cultura, favorável
- de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador José Lins.

4

Votação, em turno único, do projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela juridicidade.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar na constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 3-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É da maior importância o pronunciamento feito, aqui, pelo Senador Luiz Cavalcante. Parece-me que é de pronunciamentos iguais a este que a Nação está precisando.

Eu lhe digo de todo o coração, Senador Luiz Cavalcante, estivera eu em qualquer cargo do Executivo, e receberia, com maior respeito e com maior carinho, um pronunciamento igual ao de V. Ex^e, do que outros de colegas seus aqui, que defendem o indefensável. V. Ex^e, ao longo do tempo, embora seja um homem do partido do Governo, tem procurado chamar a atenção deste Governo para os equívocos e os erros que ele está cometendo. V. Ex^e está a oferecer a este Governo a orientação segura e precisa para que ele, realmente, possa parar para pensar.

É muito importante a análise que V. Ex^e faz, neste Parlamento baseado em seus "arquivos implacáveis". Aquilo que nós, muitas vezes, lemos para, algum tempo depois, nos esquecermos, V. Ex^e lê, recorta e guarda. E por isso que V. Ex^e, com essa autoridade, vem aqui, trazendo a palavra dos próprios envolvidos, para cobrar deles o cumprimento de sua palavra.

V. Ex^e tem toda razão. O Governo alterou a política salarial em janeiro deste ano e, de lá para cá, vem alterando-a cada vez mais de maneira mais radical. Quem ouviu o Ministro Delfim Netto falar, fica a imaginar que ele precisa do Decreto-lei nº 2.045 para debelar a inflação, como se este ainda não estivesse em plena execução, e, embora com sua plena vigência a inflação aumentou chegando agora, no mês de setembro, ao seu mais alto índice.

Eles prometeram que ela passaria a baixar a partir da vigência do Decreto-lei nº 2.045, para terminar, com 5%, em dezembro. Mas terminou o mês de setembro com 12%. Quanto a esses índices nós não temos a mínima ideia da sua veracidade, porque a grande verdade é que nós sabemos da crise que há, na Fundação Getúlio Vargas, quando técnicos, que lá permaneceram toda a sua vida, prestando inestimáveis serviços ao Brasil, se demitiram por não aceitar, por não concordar a nova fórmula que o Governo está levando à Nação, que é a de forjar números que não correspondem à realidade.

Pois são esses números, sobre os quais se podem fazer interrogação, que acusam 12,4%, para a inflação que fechou o mês de setembro 12,4%, embora o 2.045 esteja em pleno vigor, em plena execução. Não foram os salários, portanto, que empurraram a inflação para cima. Não. No entanto, o Governo quer criar uma crise que seus assessores chamam de confronto para forçar; pela pressão interna e externa o Congresso Nacional a não votar contra o Decreto-lei nº 2.045.

Nós vivemos talvez (diz V. Ex^e, que tem mais experiência, mais capacidade, mais ação do que eu) a maior crise da nossa existência. Quem é o responsável por essa crise? Podemos até, e acredito que sim, rejeitar o 2.045, mas hoje, repito, ele está em pleno vigor. Qual foi a medida que o Governo pediu e que não teve? Quando o Congresso Nacional, a classe política, a Oposição os críticos do Governo como V. Ex^e, impediram o Dr. Delfim Netto de fazer o que bem entendesse? Nunca houve, na história deste País, um Governo com tanta força, com tanto poder, com tanta autoridade de fazer o que bem entende quanto este Governo que aí está. O Dr. Delfim jamais poderá dizer que as coisas vão mal porque ele

queria buscar o dinheiro lá fora e o Congresso o impediu; que as coisas estão mal porque ele queria determinada mudança na legislação do trabalho, e o Congresso lhe negou; que as coisas estão mal porque ele queria tomar determinadas diretrizes e o povo o impediu. Não. Ele fez o que quis e fez o que quis à revelia da vontade da Nação, porque de há muito tempo ele conseguiu um milagre — o milagre de olhar para todos os segmentos da sociedade e verificar que todos os segmentos da sociedade estão contra sua política.

Houve um tempo em que o MDB era contra o Governo, mas o Brasil vivia a época do "milagre brasileiro" e nós, do MDB, éramos considerados irresponsáveis, recalados, não vendo o fulgor do crescimento fantástico do Brasil. O Governo, justiça se lhe faça, tinha, então, o apoio do homem do campo, tinha do empresariado, tinha da Igreja e até mesmo, de seu Partido que, nas urnas, recebeu o apoio do povo. Mas, com o passar do tempo, realmente, poucas pessoas conseguem rir, e a sociedade se posicionou contra o Governo.

Será que os agricultores se posicionaram contra o Governo por causa da pregação do MDB? É claro que não. Os agricultores se posicionaram contra o Governo pela falta de uma política agrícola, pois esta que aí está os esmagava, os sufocava, não os protege, não os orienta.

O Nordeste terminou de votar em massa no Governo, dando-lhe maioria no Colégio Eleitoral e nesta Casa — pobre Nordeste, digo com carinho e com afeto — que mais pelas pressões, pela falta de condições de sobrevivência foi levado a votar, pela fome, nos favores e no imediatismo. Não sou eu quem vai atirar a primeira pedra num cidadão que, estando na luta pela sobrevivência, não tome uma atitude de independência, olhando para a frente. Ele tem que pensar é no prato de comida, na vantagem, no emprego que lhe estão oferecendo e que garantirão a sobrevivência imediata de sua família.

Pois é esse o Nordeste de hoje, e foi por isso que os candidatos do PDS buscaram e conseguiram sua consagração pelo voto popular, pois prometeram por todos os recantos de sua região, que iam lutar por um novo Nordeste e estão aí a exigir medidas que não sejam apenas as paliativas, como essa, das frentes de trabalho, em que se transforma o homem num pária, tirando-se do nordestino sua capacidade de trabalhar, de agir, de impulsionar o progresso e o desenvolvimento na sua região e fazendo dele um vencido que espera a miséria, a caridade de meia dúzia de tostões para poder sobreviver.

Os empresários. Que situação original esta! O Governo vem e oferece-lhes, como fórmula de salvação, o achatamento dos salários, com uma correção semestral de 80% do INPC expurgado, o que significa 60% da inflação, e, até condições para a livre negociação. O que fazem os empresários? Dizem: "Não nos serve". Não, não nos serve, dizem eles. Mas devia servir pois se o Governo está achatando os salários, e se os salários são eles que pagam, se vai diminuir a sua folha de pagamento, se vai diminuir o custo de suas empresas por que eles não querem? É por uma atitude de grandeza, é por uma atitude de bondade, é porque eles amam os seus empregados e querem melhorar as suas condições de vida? Não. Vamos ser realistas. Eles não querem porque sabem que não é esta a solução. Porque sabem que não adianta cortar o salário do trabalhador, pois, tal medida diminui o seu poder aquisitivo e, diminuindo-se o poder aquisitivo do trabalhador, diminui-se a produção, em prejuízo das empresas, porque, menos gente consumindo significa menos venda e menos venda é menos produção, e com menos produção o que eles vão fazer?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Menos lucro.

O SR. PEDRO SIMON — Menos lucro, diz muito bem o Senador José Fragelli. É por isso que os empresários do Brasil estão dizendo que este modelo não lhes

serve. Por quê? Porque eles sabem que esse modelo traz, atrás de si, a recessão. E a recessão os vai atingir.

E nós, que somos de um partido popular de oposição, que damos prioridade ao fator trabalho, defendemos o interesse do empresário brasileiro. Porque, nesta hora tão difícil para todos os brasileiros, os interesses dos trabalhadores estão se misturando com os dos patrões. Aí está o empresariado brasileiro com, praticamente, metade da sua capacidade de produção ociosa, o que redonda em falta de trabalho para o assalariado.

Parlamentares do PDS de Pernambuco diziam-me que a produção da indústria de tecelagem daquele Estado está reduzida a, praticamente, 30 ou 40% do que era, e que suas fábricas de tecidos estão se fechando e seus donos colocando o dinheiro no **open market**, porque, assim agindo, passam a ter um ganho fácil, sem as preocupações, as dúvidas e as dificuldades de todo aquele que quer produzir.

Que regime é esse que incentiva o cidadão a não trabalhar, para ganhar muito mais do que trabalhando? Que forma de governo é essa (Capitalista? Comunista? Socialista? Anarquista? Democrata? Ditadura?) que quer devolver o país, desestimulando o trabalho e estimulando a vagabundagem? Estão aí as propagandas do Governo, convocando o povo para colocar seu dinheiro na cedrele de poupança, no **open**, porque, trabalhando, ele está sujeito a chuvas e trovoadas.

Os empresários, então se colocam contra o Governo por uma questão de sobrevivência, porque eles sabem que o modelo do Fundo Monetário Internacional é um modelo que não nos levará a nada! Disse muito bem V. Ex¹ quando afirmou que o Sr. Delfim proclamava que a preocupação com a dívida externa era nossa, e que os banqueiros não a tinham. Hoje, porém a estão tendo e, na hora de a ter, o que é que querem? Querem buscar o dinheiro deles embora através do esmagamento da sociedade brasileira.

Quando o Sr. Reagan enviou ao Congresso americano, pedido para aumentar a quota de participação dos Estados Unidos no Fundo Monetário Internacional, muitos parlamentares foram contra. E o que diziam os parlamentares americanos? Os parlamentares americanos diziam o seguinte: "Os Estados Unidos não têm obrigação de botar dinheiro no Fundo para resolver o problema dos banqueiros internacionais. Eles praticaram agiotagem, eles levaram os juros às nuvens, eles deram o dinheiro sem se preocupar com as condições e possibilidades de pagamento, eles cobraram uma taxa de risco que aumentou anualmente, o risco é deles." O Congresso americano não cobrou do Brasil. O Congresso americano disse que quem tem correr o risco e colher o que plantou são os banqueiros internacionais.

O Brasil, porém, está entregando para o Fundo Monetário Internacional a gerência da administração de nossa dívida. Entregando! O Fundo Monetário Internacional é que vai fazer a renegociação dos nossos débitos, aos juros que entenderem, às taxas que entenderem, aos prazos que entenderem, com o Governo brasileiro se submetendo, inteiramente, aos interesses lá de fora!

Nesta hora, será que os parlamentares do PDS — eu não digo V. Ex¹, Senador Luiz Cavalcante, que, justiça se lhe faça, já na legislatura passada, no inicio da crise, previu o que agora está acontecendo — será que há parlamentares do seu Partido que não enxergam a calamita situado a que, a cada dia, está nos levando a política governamental. Muitos, corajosamente, estão discordando porque governador, senador, deputado federal ou estadual, eleitos pelo PDS, foram eleitos pelo voto popular, e hoje, andando lá por sua região, conversando com os seus companheiros, membros dos diretórios municipais, vereadores, velhos líderes que sustentaram as lutas do seu Partido, certamente não estão aguentando mais, não podem aceitar esta situação. Então se diz que há uma rebelião do PDS contra o Governo, é dizer os líderes do Partido de V. Ex¹ que isso é muito perigoso, por-

que está havendo um confronto entre o PDS e o Governo.

Eu não entendo assim, eu entendo que está havendo internamente, dentro do PDS, uma tomada de posição da maior importância e do maior significado, no sentido de mostrar ao Governo que o PDS existe. E não só que o PDS existe, mas que realmente o PDS exige um posicionamento do Governo de acordo com os interesses da sociedade.

V. Ex¹ tem muita razão quando afirma: "o Presidente da República, no regime presidencialista, indica os seus Ministros. Os Ministros são da sua confiança". Mas a mim me parece que, esse governo, ainda que não tenha sido eleito pelo voto popular, e que tem de nossa parte a mais absoluta restrição, e ele foi escolhido pelo PDS, que é o responsável pela sua vitória. Se foi imposto pelo General Geisel ou se não foi, se o PDS naquela altura não vivia, como hoje, a independência de discutir internamente, mas tinha que aceitar a vontade que vinha de fora, não importa. O que importa é que a convenção do PDS o indicou e o Colégio Eleitoral, em que tinha maioria, o homologou.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex¹ me permite?

O SR. PEDRO SIMON — Já lhe concederei aparte, nobre Senador.

Logo, o Presidente da República não devendo obrigação à Nação, porque a deve, unicamente ao seu Partido, parece-me que o Ministério por ele escolhido deveria ser da sua confiança, sim, mas de acordo com o seu Partido.

V. Ex¹, Senador Luiz Cavalcante, é muito mais humilde... V. Ex¹ diz que não discute o direito de o Presidente escolher os seus Ministros. Eu discuto, mas aceito a sua argumentação, quando V. Ex¹ diz que o seu Partido não discute a tese de o Presidente escolher quem bem entender para o seu Ministério, embora seu Partido defende, também, o ponto de vista de que o Presidente deva demitir aquele que não tenha a confiança da Nação — pelo menos isso.

Mas o que é que há? Se se olha para o PDS, está na hora do Delfim cair fora; se se olha para as Oposições, há muito ele já devia ter caído fora; se se olha para os trabalhadores, seu pavor é a figura do Dr. Delfim; se se olha para os empresários, esse homem não dá para contínuar.

Mas, que força estranha, que fórmulas são estas que fazem com que esse homem, à revelia de toda a Nação, permaneça, e permaneça falando grosso? Chamando de vagabundo, inclusive, aqueles que discordam da sua política?

Com todo o prazer, ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Pedro Simon, o meu respeito à minha conduta dentro do meu Partido são estas palavras de Santo Agostinho: "Prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me elogiam, porque me corrompem". Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. PEDRO SIMON — E V. Ex¹ fala em "corrompe" numa hora como esta. Eu falo interpretando o pensamento da Oposição.

O Sr. Luiz Cavalcante — Sem alusão a ninguém.

O SR. PEDRO SIMON — Esta hora que estamos vivendo é séria. É séria no campo da crise institucional e é séria no campo da crise da confiabilidade. Não é o problema do Juruna, não! É o problema que nós não podemos abrir hoje um jornal, onde não estejam as críticas, as mais acerbas, com fatos notórios envolvendo homens do Governo, envolvendo pessoas do sistema. Agora, uma notícia de ontem, segundo a qual o General Léo Etchegoyen diz que, se for convocado para depor na Co-

missão da Dívida Externa, fará declaração da maior gravidade com relação ao Relatório Saraiva. Diz ele que, quando estava na Suíça e o Coronel Saraiva estava na França, trocaram telefonemas e buscaram as possibilidades, junto ao Governo da Suíça, de conhecer as contas secretas dos brasileiros naquele país e que ele, General Léo Etchegoyen, chegara à conclusão de que havia essa possibilidade. Havia essa possibilidade! O que foi feito? O que o Governo fez no sentido de tentar buscar um entendimento para se descobrir essa fortuna de bilhões de dólares que, lá na Suíça estão depositados em nome de não sei quem? Nada! Absolutamente nada!

O Congresso está cumprindo seu papel. O Congresso — o Senado e a Câmara. Aí estão as Comissões Parlamentares de Inquérito a convocar pessoas para deporem, com mil dificuldades.

O ilustre Ministro do Exército responde ao Presidente da Comissão, dizendo que o Relatório Saraiva não será remetido à Comissão, porque se trata de documento sigiloso. Não que envolva a segurança da Nação, não que envolva questão de Estado, mas que envolve questões de honra de determinadas pessoas. Mas se envolve questões de honra de determinadas pessoas, parece que a posição é publicar e dar a estas pessoas, que deveriam exigir a publicação, o direito de se defenderem.

No entanto estes fatos estão se repetindo. O cidadão comum, o cidadão do povo, abre *O Estado de S. Paulo*, abre os jornais e vê essa série de denúncias num crescendo, de tal maneira que, a de hoje, faz esquecer a de ontem, porque se o escândalo da Delfin era 80 bilhões, o da Coroa, com 400 bilhões, faz esquecer a Delfin, e, se o da Coroa é de 400 bilhões, o das polonetas, com 1 bilhão e 800 milhões de dólares, faz esquecer a Delfin e a Coroa. A próxima eu não sei, mas eu sei que elas estão vindo num crescendo, e, da maneira como elas vêm e dominam as manchetes e dominam os debates, logo caem no esquecimento e o Governo não diz nada e o Governo não responde, e o Governo não busca averiguar. V. Ex¹ foi Governador e temos aqui vários ilustres ex-governadores aos quais eu faço a seguinte pergunta: V. Ex¹, quando governadores, ante uma denúncia publicada em jornal, ou ante uma notícia infamante, correndo de boca em boca nos seus Estados, com relação ao Governo de V. Ex¹, os Srs. esperavam uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia ou os Srs., por conta própria, buscavam imediatamente averiguar os fatos nomeando uma Comissão de Inquérito e, até mesmo, quando ela fosse muito séria, afastando do cargo o responsável?

Pelo amor de Deus, isso me parece o óbvio, pois, a atividade do Congresso é uma atividade nossa, de um outro poder. O Presidente da República, independentemente do Congresso Nacional deveria ter a sensibilidade necessária para entender que a sua responsabilidade é buscar a veracidade dos fatos que estão aí noticiados.

E de tal forma esses fatos são noticiados, e de tal forma eles não são respondidos, e de tal forma o Governo não os averigua que, de certa forma, a opinião pública se acostumou a recebê-los, com a maior naturalidade, como fatos verdadeiros. É provável, até, que muitos não o sejam, é provável até que muitas dessas coisas não correspondam, na sua totalidade, à verdade mas, como não se separa o trigo do joio, como não se faz a averiguação necessária para se provar o que é verdadeiro e o que é falso, tudo passa a ser, atingindo a credibilidade do Governo, o que não é nada bom. Não é bom para o Governo, não é bom para o PDS, não é bom para o PMDB, não é bom para a Oposição, não é bom para o País porque, na medida em que o Governo perde a credibilidade da Nação, nós estamos sujeitos ao imponderável em uma hora de crise como esta, em que nós deveríamos ter um Governo austero, um Governo responsável, pronto para o que puder acontecer, no emaranhado dos acontecimentos que se desenvolvem à revelia da nossa partici-

pacão. O Governo está perdendo a credibilidade, não pelo que disse o Deputado Juruna, pois esse não o atingiu, em nada. Não é ele, no seu linguajar indígena completamente despreparado para medir a profundidade das suas palavras, não é ele que está atingindo a credibilidade do Governo. O que está atingindo a credibilidade do Governo são as notícias permanentes de fatos gravíssimos denunciados à Nação, denunciados, inclusive, por parlamentares do PDS, da tribuna, sem uma resposta, sem uma averiguação, sem uma satisfação à opinião pública deste País.

Se o Governo não tem credibilidade e se o seu valor ético está sendo atingido por esse posicionamento, trata-se de fato da maior gravidade. Esse discurso que V. Ex^e deixou claro. As promessas, o engodo, os pacotes, as medidas, os decretos — garantindo que, a partir dos mesmos o problema estaria solucionado — se repetiram tanto, e tanto, e tanto, que o povo também não os leva a sério! O povo não os leva a sério. Até, pelo contrário, tem muita gente que faz o contrário. Se o Delfim diz: "O negócio é plantar, porque o preço vai ser justo", o cidadão já se assusta: "olha, o melhor é não plantar".

Quando sai a notícia de que não irá subir o preço da gasolina, todo o mundo corre para encher os tanques porque espera sempre o contrário.

O Governo, de certa forma, conseguiu isto: Se ele diz algo, o povo entende o contrário, porque ele perdeu a credibilidade, até nesse aspecto. Os pacotes da agricultura, quantos o Governo já lançou? Os pacotes antiinflacionários, quantos o Governo já lançou? Os pacotes contra o aumento das taxas e juros, quantos o Governo já lançou? Os pacotes a favor do Nordeste, quantos o Governo já lançou? Tudo deu em nada! Tudo deu em nada porque nada é real, porque nada é exato, porque nada é concreto, porque nada tem profundidade, porque nada tem conteúdo.

O Dr. Delfim Netto é um homem que resolve hoje os problemas de hoje e, amanhã, os problemas de amanhã. Ele não tem qualquer preocupação com a verdade, não tem qualquer preocupação com o futuro deste País e não tem qualquer preocupação com os problemas sociais do nosso povo. As medidas que ele toma são somente medidas que ele toma.

Nós tomamos conhecimento da reunião em que o Conselho de Segurança Nacional, deliberou sobre o 2.045, por decisão dele, pois ele conseguiu demonstrar que, via Conselho de Segurança, tinha o Decreto-lei mais condições de ser aprovado.

Passou rapidamente, pela Presidência da República, o Presidente Aurélio Chaves. Na sua rápida passagem, ele recebeu os empresários, e o Sr. José Ermírio de Moraes disse: "Frequentei o Palácio da Presidência da República desde a época de 1960. Nunca houve um Presidente que nos ouviu com tanto respeito, que debateu conosco, que discutiu conosco, chamou seus Ministros e, durante 3 horas e meia, discutimos as questões nacionais". Recebeu o líder sindical, recebeu os desempregados, buscou discutir.

Justiça seja feita ante a denúncia das "polonetas", feita no seu Governo, ele mandou abrir inquérito no Ministério do Planejamento. O Dr. Delfim, em vez de atender à ordem, pegou um avião e foi à Europa. Também mandou abrir inquérito no Ministério das Relações Exteriores, no da Fazenda e na Chefia da Casa Civil. Antes de deixar o Governo, no dia em que entregou o cargo, entregou o resultado das investigações para os líderes do PDS na Câmara e no Senado. Quando a Oposição o criticou pela entrega somente para os Líderes do PDS, Sua Excelência mandou entregar os documentos, também, para os Líderes da Oposição. É um comportamento!

Parece-me que o General Figueiredo, ao invés de se agarrar ao Dr. Delfim Netto e tê-lo como diria eu, orientador total e absoluto, o Presidente poderia buscar a vontade da Nação, podia discutir com a sociedade, deve-

ria ouvir os que estão discordes do Dr. Delfim, ele deveria chamar V. Ex^e, Senador Luiz Cavalcante, para sentar-se à mesa e conversar. Sua Excelência deveria chamar os empresários, devia chamar os trabalhadores, deveria chamar a sociedade, para discutir os problemas de seu Governo.

Lendo, outro dia, no jornal *O Estado de S. Paulo*, diversas análises feitas por editorialistas, encontrei algo bem doloroso: "O Governo do General Figueiredo acabou. Acabou! A única coisa que se espera do seu Governo é a indicação do nome do seu sucessor. Não há mais esperança, não há mais expectativa, não há mais absolutamente nada com relação ao que se pode esperar do General Figueiredo".

Isso é bem ruim, porque sou daqueles que, no campo da Oposição, nunca defenderam o "quanto pior melhor". Eu espero, pelo contrário, condições cada vez melhores para este País. Espero o progresso, o desenvolvimento, o crescimento, para que nós, da Oposição, do meu Partido, possamos lutar para se dar mais para o povo, e não ressaltar aquilo que o povo não tem. Essa afirmativa de que o Governo não inspira mais esperança de poder trazer algo de bom para a Nação, é altamente dolorosa. Para o General Figueiredo é qualquer coisa de aterradora, mas para nós, o povo brasileiro, também, porque queiramos ou não queiramos, vamos ter de conviver com o General Figueiredo até o dia 15 de março de 1985.

Parece-me, que esta hora tão séria, tão grave, é o momento de realmente entendermos que devemos parar para pensar. Nós da Oposição criticamos, e nossa crítica não é a crítica fácil "daqueles irresponsáveis que não têm a cultura nem a capacidade de ver a visão do Ministro". Parece-me que, nesta altura, deveríamos buscar uma fórmula através da qual pudéssemos transformar isso em que o Dr. Delfim conseguiu fazer do Brasil, que é uma Torre de Babel, em entendimento para que pudéssemos realmente buscar a unificação da Nação, porque trabalhadores, agricultores, industriais, Igreja, PDS, Oposição, todos estão falando praticamente a mesma linguagem. O que falta? Falta uma postura, um entendimento. É necessário que nos sentemos em torno de uma mesa e busquemos o que eu diria, um denominador comum para a Nação inteira, nesta hora que estamos vivendo. Isto me parece importante, porque estamos — repito — numa Torre de Babel, dizendo a mesma coisa em línguas diferentes, um não entendendo o outro. A CNBB está lá é eu, que vou às missas permanentemente, vejo os padres, e não só vejo os padres, como leio as publicações dominicais. A palavra da Igreja não é uma palavra de política partidária, mas é uma palavra áspera com relação à realidade que estamos vivendo. Mas eles estão lá no mundo deles! Nós vemos os líderes sindicais a criticar, a dizer que não dão mais, clamando por uma mudança! Mas eles estão lá no mundo deles! Nós vemos os empresários se reunindo, discutindo, debatendo, lançando memoriais. Mas eles estão lá no mundo deles!

A mim me parece que nós temos de fazer com que a Nação se entrelace através de todos seus segmentos, para buscar uma fórmula, através da qual encontramos uma reação a isso que está aí. Caso contrário — e não me parece bom — a reação é essa dos saques que estão se multiplicando pelo Brasil afora, saques no Nordeste, saques em São Paulo, saques no Centro, saques no Rio de Janeiro. Não sei, mas não me parece que haja um envolvimento político de a, b, c ou d, Esquerda ou Direita, nesse tipo de saque. Digo mais. Poderia até haver, mas ninguém tiraria milhares de nordestinos, milhares de brasileiros de suas casas se eles tivessem emprego, se eles tivessem o que comer, se eles tivessem o mínimo para viver com dignidade.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^e me permite uma aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não!

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Pedro Simon, o discurso de V. Ex^e acho que é óbvio. V. Ex^e coloca a questão nos seus devidos lugares, com a престеза, a justiza e a inteligência que tem. Aqui, nós ficamos perplexos porque os Jornais hoje noticiam, voltando à história do Decreto-lei nº 2.045. "Meteu-se na cabeça do pessoal da área econômica que fora do Decreto-lei nº 2.045 não há salvação". Mas o pessoal do Decreto-lei nº 2.045 — V. Ex^e acabou de dizer — vem fazendo, há anos, um pacote atrás do outro, uma receita atrás da outra. E esa receita não tem servido para o doente. Agora é o 2.045. Se ele não for aprovado, segundo esses homens, vamos para a moratória, como única saída. Por quê? Não haveria uma solução intermediária, por exemplo, essa que V. Ex^e propõe. Sentar numa mesa para verificar qual é o remédio mesmo que o doente precisa. Porque o pior de tudo que está acontecendo é o desemprego. E com o desemprego, a desesperança, a aflição, o saque. E o saque, está provado, é para pegar alimento. Só isto. Quero congratular-me com V. Ex^e pelo discurso que faz. Ainda há tempo de sentar à mesa, ninguém está pensando em sinistros, ou o que quer que seja. Acho que um país com este tamanho, nobre Senador Pedro Simon, não precisa arrochar salário para sair dessa situação. V. Ex^e tem ouvido eu falar, aqui, no ouro de Carajás. O ouro de Carajás dava para pagar três vezes essa dívida. Por que não se tira esse ouro como um ponto de partida? Quem tem alguma coisa, pode negociar, não pode? Sem querer aceitar que o Brasil é rico e que tem potencialidade para discutir, e só ter de aceitar arrocho salarial e mais desemprego, é que não dá para entender. Parabéns a V. Ex^e

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado a V. Ex^e

Não há dúvida nenhuma de que o que falta é disposição. O PMDB, a Oposição, apresentou suas teses. Nós defendemos uma moratória. Nós achamos que a saída para a crise é buscar a valorização do mercado interno. Nós achamos que a busca do diálogo, nós achamos que a sucessão presidencial não pode ser tratada como está sendo, com os políticos do PDS buscando maioria entre os delegados do PDS. É vexatório o que está acontecendo nesta Nação.

Felicto-o, nobre Senador Luiz Cavalcante, pelo pronunciamento que fez. Lamento, apenas, que esse tipo de pronunciamento caia no vazio, como caíram no vazio outros tantos pronunciamentos do PDS e do PMDB no sentido de nos ouvirmos e até nos entendermos. Reconhecemos que a situação é grave e vamos cada um para as nossas casas e a coisa continua igual.

Não é nada. Na frente do Congresso Nacional há 2 mil pessoas. São 2 mil pessoas que estão aí em busca de manter o seu sustento numa época como esta, numa crise fantástica de desemprego, quando o Governo resolve colocar a máquina no garimpo de Serra Pelada e expulsar milhares e milhares de pessoas que aí viviam na busca de seu sustento, com dignidade. Pois esta é a fórmula que está sendo empregada permanentemente neste País. O PMDB tem chamado a atenção da Nação e do Governo. O PMDB poderia seguir outros caminhos, outros métodos, outras fórmulas. O PMDB poderia cair na clandestinidade, chamando o povo para se levantar em sinal de protesto e rebeldia contra o que aí está. Nós não aceitamos essas teses, porque nós defendemos a tese na normalização pela via institucional, pelo voto, porque jamais queremos transformar esse Brasil num estopim de uma guerra civil de consequências imprevisíveis. Isso jamais acontecerá por parte do PMDB.

Estamos ficando com medo é porque essas coisas estão se iniciando e podem se multiplicar à revelia da vontade dos políticos. Assim como saques estão acontecendo, inclusive nos Estados governados pela Oposição — e os governadores da Oposição dariam tudo para que esses

saques não acontecessem — porque estão colocando em jogo os próprios governos e a credibilidade desses governadores de Oposição. Ainda que eles não sejam responsáveis, porque, na verdade, o problema da fome e do desemprego é uma consequência do momento social que estamos vivendo e não são eles, governadores, que entraram há meses atrás, que são os responsáveis por isso mesmo porque essa é uma problemática federal. Mas, de qualquer forma, ele se sente atingido. Eles não gostariam. No entanto, à revelia deles está acontecendo. Amanhã, à nossa revelia, passando por cima de nós, da nossa palavra, da nossa mensagem, da nossa orientação essas coisas poderão se repetir e se multiplicar e nós podemos chegar onde o Ministro Murillo Macedo em sua conferência na Escola Superior de Guerra previa: "véspera de uma convulsão social." Será que não temos nenhum compromisso em procurar evitar que isto aconteça? O Ministro do Trabalho, reconhece que, hoje, o desemprego é fantástico e que, se não houvesse o desemprego este País pagaria, num ano, metade da dívida? São bilhões de dólares que se deixa de produzir pelo desemprego e isto está nos levando a uma convulsão social. Quem diz isso é o Ministro do Trabalho, e não o diz numa entrevista qualquer numa declaração vã. Diz isso em conferência escrita na Escola Superior de Guerra. Será que isso não comove, não impressiona, não chama a atenção dos responsáveis pelo Governo? Ou será, Deus nos livre, que, de certa forma, alguém deseja que as coisas sejam levadas para isso? Não digo o General Figueiredo, isto não me passa pela cabeça, mas alguém que acha que esse é o caminho.

Na verdade, dizia-nos o Senador Marcondes Gadelha, outro dia, aparteando-me que, entre nações não existem amigos, existem interesses. Será que não existem interesses por aí no sentido de que o Brasil se desagregue, se detere, porque o Brasil surgindo, emergindo como uma potência — não gosto do termo potência — mas como uma nação crescente, abria uma perspectiva nova para um novo mundo, para um mundo dos subdesenvolvidos, dos países em desenvolvimento? De repente, aparecia o Brasil, aparecia a Austrália, a Argentina e o México; aparecia uma série de países a produzir e a também querer vender os seus produtos em conflito com os interesses dos grandes capitais multinacionais desta humanidade.

Será que não há alguma coisa, assim, envolvendo tudo isto? Querendo, realmente, assistir a derrocada do Brasil? E nós vamos assistir a isso em silêncio? E nós vamos aceitar essas coisas assim? Não sei, mas acho que, nesta hora, alguma coisa tinha que ser feita. CPIs, o Congresso está cumprindo a sua parte. Mas, e daí? A imprensa está cumprindo a sua parte. Acho que o PDS, hoje — e eu sou um dos mais acérrimos críticos da antiga ARENA e do PDS — porque tenho dito que essas coisas aconteceram, pelo menos, pela omissão do PDS — faço justiça aqui, pois, dentro ao PDS, aumenta o número daqueles que também estão a falar contra isso que aí está.

Nós vamos fazer o quê? Vamos sentir, ainda por cima, uma coação sobre o Congresso, na hora da votação do 2.045? Autoridades internacionais a humilharem o Congresso brasileiro, a espezinharem o Brasil? De certa forma, pela omissão, as autoridades brasileiras aceitam isso como forma de pressionar, porque eles também estão a pressionar o Brasil.

As propostas foram tantas. O Senador Roberto Saturino apresentou uma proposta. O Senador do meu Partido, nosso 1º-Secretário, Senador Henrique Santillo, apresentou outra proposta. São tantas as propostas. O Deputado Ulysses Guimarães foi para a Tribuna da Câmara dos Deputados e fez uma proposta à Nação. Mas as coisas caem no vazio. Vamos fazer o quê? O General Figueiredo afirma que as coisas continuarão como estão, não muda o seu Ministério e não muda o seu modelo econômico.

Exige-se deste Congresso a punição para um Deputado, como se isso resolvesse os problemas deste País.

Acho que o clima existe dentro do Congresso para a busca de uma fórmula, e essa fórmula nós temos que encontrar com altivez. Nós, aqui, representamos 120 milhões de brasileiros. Se votaram no PDS, no PMDB, no PDT, PT, ou no PTB, votaram em nós. Nós temos legitimidade para representar a vontade desta Nação. Se nós temos essa legitimidade de falar em nome da Nação, temos a responsabilidade de corresponder à expectativa da Nação. Afinal, com o General Figueiredo, amanhã, vai acontecer o que aconteceu com o General Médici, o que aconteceu com o General Geisel. Estão aí tranqüilos, serenos, vivendo a sua vida. O Brasil está sofrendo e o Congresso continua como Instituição. Amanhã, o General Figueiredo sai do Governo, vai para o seu sítio, tudo bem, passou... mas o Congresso continua como Instituição, com a sua responsabilidade. Eu me atreveria a dizer que talvez fosse o caso de se buscar um entendimento, nesta Casa, no sentido de se encontrar uma fórmula, para que se conseguisse, realmente, o denominador comum para a hora que estamos vivendo, o mínimo, onde houvesse unanimidade com relação a mudar o que está aí. Acho que nós podemos continuar a falar e é importante que continuemos a falar, mas devemos dar um passo adiante, e formalizar o quê fazer, porque é isto que a Nação espera de nós. Fazer o quê? De minha parte, eu digo que a bancada do PMDB está à disposição para buscar a fórmula através da qual se encontre o entendimento necessário para que o Congresso Nacional, através de sua ação e de sua participação, busque um terreno comum onde possamos superar a gravidade da hora que estamos vivendo.

Não ia nem falar, mas o pronunciamento de V. Ex^a, senador Luiz Cavalcante, foi de tal importância, de tal significado, que acho que merecia, por parte da Oposição, resposta à altura do seu brilho e de sua coragem. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 27-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As dificuldades regimentais impedem-me de, em horário nobre desta sessão, fazer registro mais profundo a respeito do 40º aniversário do Manifesto dos Mineiros. Fá-lo-ei nesta breve comunicação para que os Anais do Senado não deixem de registrar algumas palavras a respeito da importância que aquele manifesto, aparentemente suave, escrito por um grupo de intelectuais, advogados e políticos do meu Estado, teve, todavia, ao começar a aliar as bases do regime autoritário vigente àquela época, logo em seguida, caindo estrepitosamente para dar lugar à aurora da liberdade que o Brasil teve oportunidade de assistir nos idos de 1945.

O que é importante assinalar é que, no curso da História do Brasil, as palavras que são provenientes de Minas Gerais têm um grande peso nos acontecimentos pelo seu senso de proporção. É curioso notar-se que no início do manifesto seus signatários fazem questão de ressaltar que aquelas palavras não visam a nenhuma agressão, ao contrário, têm como objetivo reduzir a incandescência das paixões, de vez que estas não seriam capazes, àquele tempo, de construir nenhum roteiro novo para a solução da crise.

A atualidade do manifesto é que, em momentos graves da nacionalidade, o que se reclama das lideranças é exatamente essa capacidade de doação em favor dos interesses maiores do País. E quando as palavras provêm de Minas, elas adquirem notória importância, pois que nós cultivamos o senso grave da ordem que para nos nada mais é do que a organização da liberdade, senso grave da ordem que para nós é a inexistência de injustiças, porque a sua presença significa a maior de todas as desordens.

O Manifesto dos Mineiros, levado à luz para comemorar o centenário do movimento irredentista de 1842, com Teófilo Otoni, em outras palavras reproduz texto do discurso do famoso homem do lenço branco, quando ele dizia que para se desenvolver uma Nação não há necessidade de sacrificar as suas liberdades fundamentais. E o Manifesto, em 1943, reconhece que o País passava por um largo período de progresso material, todavia incapaz de satisfazer às aspirações libertárias de um povo que, depois de mandar para a Europa morrerem nos campos gelados da Itália os seus filhos e os seus soldados, certamente não admitiria mais a existência internamente de um regime autoritário.

Para nós mineiros o equilíbrio é fundamental, é algo que está profundamente vinculado à nossa própria existência. Daí, hoje como ontem, a palavra de Minas é fundamental numa hora em que a Nação está a exigir de todos este senso de equilíbrio, este senso de proporções, e não se pede a ninguém, nem a mineiros, nem a gaúchos, nem a amazonenses nem a catarinenses, a ninguém, que abra mão da sua identidade ideológica ou doutrinária, que perca as suas características políticas fundamentais. Não é isto que se quer — o que se pede é a busca deste senso grave da ordem para que nós não percais a liberdade. E foi de um mineiro, também no Congresso Nacional, a palavra que, de certa maneira, é uma legenda para nós que nascemos nas Alterosas. Quando convocado por Barroso Lima, para oferecer o seu apoio contra um projeto que tinha como objetivo eliminar do Parlamento um de seus membros, Carlos Peixoto proferiu a lapidar sentença que, de certa forma, é o suporte maior da nossa maneira de ser, de pensar e de agir. "Nós mineiros, dizia ele, somos indefectivelmente amantes da liberdade, mas queremos sempre sobre o império da lei — sub lege libertas."

Sr. Presidente, assinalo o 40º aniversário do "manifesto dos mineiros" nesta tarde do Senado, para dizer que, ontem como hoje, Minas Gerais oferece ao País sua palavra de paz, sua postura de equilíbrio, o seu senso grave da ordem e o seu indefectível amor pela liberdade. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CARLOS ALBERTO NA SESSÃO DE 4-11-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O drama nordestino da seca é, seguramente, um dos capítulos mais dramáticos da presente crise brasileira. Ela a precede no tempo e, se não for atacado em toda sua extensão e profundidade, está destinado, mais uma vez, a sobreviver à crise. Como nos tempos de Euclides da Cunha, assistimos, perplexos, a legiões de conterrâneos abandonarem, famintas, suas terras para inchar as periferias dos grandes centros urbanos. O Governo Federal, por sua vez, dispõe milhões e milhões de cruzeiros em medidas paliativas, que não geram soluções a um problema que, por incrível que pareça, pode ser resolvido.

O Nordeste é cultivável e economicamente viável. Não se trata de uma afirmação leviana, baseada em hipóteses. Quem o diz é o Projeto RadamBrasil, baseado em conclusões de levantamentos feitos por radar, em diversas regiões nordestinas. Apenas na chapada do Apodi, no meio do polígono das secas, no Rio Grande do Norte, foram localizados pelos técnicos nada menos que 1 milhão de hectares com solos férteis, em alguns casos de melhor qualidade que a terra vermelha do Paraná. E mais: pelo menos 80% — equivalente a quase duas vezes a área do Distrito Federal — não apresentam problemas para a irrigação, dado o elevado potencial de água que se esconde no subsolo.

Explorada racionalmente para a agricultura, essa faixa de terra poderia gerar atualmente, segundo estimativas

do RADAM-Brasil, cerca de 100 mil empregos diretos e 200 mil indiretos, diminuindo assim consideravelmente as consequências da seca para a população local. Em toda a sua extensão, contudo, menos de 50 mil quilômetros estão cultivados, 23 mil dos quais pela Mossoró Agro-Industrial (fabricante dos sucos Maisa). Empregando mil trabalhadores, ela arrecadou, ano passado, 500 mil dólares apenas na exportação de melão, ali cultivado para sete países, segundo reportagem publicada a 23 de outubro último, pelo *Jornal do Brasil*.

Essas terras não exigem grandes investimentos para a irrigação, suas lavouras são facilmente mecanizáveis. Ficam a 40 quilômetros do litoral, com solos de areia ou argila e estão avaliadas entre Cr\$ 20 mil e Cr\$ 60 mil o hectare. A mesma reportagem do *Jornal do Brasil* diz que outros 600 mil hectares foram localizados com fertilidade semelhante, nas regiões do Cariri, no Ceará, ao norte de João Câmara, no Rio Grande do Norte, nas várzeas da Paraíba e nos vales dos rios Apodi, Piranhas, Angicos e Cabugi.

A interpretação dos mapas feitos pelo radar, somada aos trabalhos de campo dos técnicos do RADAM-Brasil, revelam que as terras selecionadas, apenas no Rio Grande do Norte, são ainda melhores que as utilizadas atualmente pela Mossoró Agro-Industrial, na cultura do melão (1 milhão de caixas por ano), caju, maracujá, uva, banana, goiaba, pinha, limão, melancia, abóbora, pimentão, cenoura, tomate, pepino, sapoti, graviola, manga e beterraba entre outros.

Em estudos feitos em 67% do polígono das secas — uma área de 635 mil quilômetros quadrados, que abrange Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Bahia e Piauí —, o mapeamento do Projeto Radam descobriu um potencial de 202 trilhões de metros cúbicos de água por ano — 74 trilhões nos rios que correm na superfície e 128 trilhões em lençóis subterrâneos que exigem a perfuração do solo. Em toda essa região, entretanto, apenas 21 trilhões de metros cúbicos são explorados atualmente, a cada ano.

A fazenda da Maisa, no Rio Grande do Norte, funciona com nove poços de água, a uma profundidade média de 750 metros. Um novo poço, que vai permitir a contratação de mais 200 empregados, está sendo perfurado agora, ao custo de Cr\$ 200 milhões, considerado muito alto pelos técnicos do Projeto RADAM-Brasil.

De maio do ano passado a maio deste ano, choveu apenas três vezes nas terras da Maisa, num total de menos de 200 milímetros de precipitação. Entretanto, segundo o Radam, o potencial subterrâneo daquelas terras é totalmente renovável e superior, em volume de água acumulada, à Baía de Guanabara.

Percorrendo todos os Estados nordestinos, em pesquisas de campo, o Projeto RADAM-Brasil constatou um problema básico na política de combate à seca: o desentrosamento entre os diversos órgãos governamentais que lá atuam. O açude de Orós, no Ceará, e a barragem de Sobradinho, por exemplo, estão sendo assoreados por freqüentes deslizamentos de terra, provocados pela falta de reflorestamento nas margens dos lagos e dos rios que os abastecem.

Na região de Marandiba, em Pernambuco, dos 18 poços abertos pela SUDENE, 16 estão fora de uso por problemas técnicos, falta de manutenção ou desinteresse das prefeituras encarregadas de sua operação. A Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves, recém-construída no município de Açu, no meu Estado, tem capacidade para 3 trilhões e 500 bilhões de litros de água e vai encobrir, quando alagada, jazidas de ouro e um solo muito fértil, de acordo com os mapas do Projeto Radam.

Outro exemplo de desintegração na política da seca: procurando petróleo na região de Mossoró, a PETROBRAS tem descoberto poços de água que não são entregues à SUDENE ou às prefeituras das áreas. Ao contrário: a empresa concede um prazo de dois meses para que alguém se interesse por sua exploração e, se isso não

ocorre — como é mais frequente —, simplesmente dinamita o poço. Essa denúncia foi feita por um diretor da Maisa ao *Jornal do Brasil*. E, ao que me consta, não foi desmentida.

Tive oportunidade, recentemente, de visitar a sede do Projeto Radam-Brasil, em Salvador. Cicrônico pelo presidente em exercício daquele órgão, o geólogo Antônio Luiz Sampaio de Almeida, pude constatar a grandeza do trabalho que ali se desenvolve. Criado em 1970, o Radam decifrou a esfinge amazônica, mapeando detalhadamente toda a região, em exaustivos trabalhos de aerofotogrametria. As informações obtidas constam hoje de preciosos relatórios e mapas de radar, que integram a série de relatórios intitulada "Levantamento de Recursos Naturais". No solo amazônico, o Radam localizou jazidas promissoras de cromo, bauxita, ferro, níquel, estanho, cobre e cassiterita, além de uma área contínua de 1 mil e 800 quilômetros, selecionada para a exploração de ouro. Em valores de 1975, a madeira da região foi avaliada em 500 bilhões de dólares, suficientes para pagar até cinco vezes a dívida externa brasileira atual. Tais fações justificaram que, uma vez concluído o trabalho na região amazônica, o Projeto tivesse sua existência prorrogada e fosse incumbido de estender sua atuação ao restante do território nacional. Em 1977, começou, então, a pesquisar o Nordeste. O mapeamento está praticamente concluído. O objetivo do Projeto, na presente etapa, é desenvolver uma política que permita o aproveitamento racional dos recursos naturais da região, com a integração dos diversos órgãos governamentais. Esta proposta consta do programa "Manejo das Bacias Hidrográficas", que, por sua relevância, anexo ao presente discurso, para que conste dos Anais do Senado. Este programa, felizmente, já começa a ser aplicado.

Diz no entanto o presidente do Radam, Antônio Luiz Sampaio de Almeida: — veja só, Sr. Presidente, isto é muito importante — "De nada adianta traçarmos isoladamente políticas que tratem de assuntos florestais, pecuários, agrícolas, minerais, fundiários e de uso da água, sem praticarmos uma ação conjunta, capaz de compatibilizar os trabalhos. Ocorrerão, assim, distorções que poderão atrasar e tornar ainda mais caras as soluções do problema da seca". Concordo plenamente. A política atual desenvolvida pelo Governo, baseada na construção de grandes barragens, criação de frentes de emergência e assistência social e econômica aos flagelados, é insuficiente, onerosa e paternalista.

O nordestino não quer esmolas. Sabe V. Ex*, que preside neste momento esta Casa, como nordestino, como rio-grandense do Norte que o nordestino não quer esmolas. Quer viabilizar sua região e viver dos frutos que ela pode lhe proporcionar.

O trabalho do Projeto RADAM-Brasil é dos mais sérios que conheço. Ousaria dizer que dele pode surgir, enfim, uma saída definitiva para o drama nordestino, uma tragédia que se perde no tempo e que desafia sucessivos governos. Sou testemunha da preocupação com que o Governo Figueiredo encara o problema do Nordeste. Como representante do povo daquela região e membro do partido do Governo, sinto-me no dever de sugerir aos responsáveis pelas políticas federais no Nordeste que dediquem total atenção ao valioso e pioneiro trabalho do Projeto RADAM-Brasil.

O que acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o desentrosamento total. E é isto que está numa reportagem publicada no *Jornal do Brasil*, e isto foi denunciado por este jornal: a desintegração total.

Se o Projeto RADAM, que através de um processo técnico, dá a amostragem da problemática nordestina, os técnicos da SUDENE dão outras versões. E isto quem paga caro somos nós, nordestinos.

Pagamos muito caro por projetos muitas vezes mirabolantes, projetos que são apresentados no Nordeste, até mesmo os fantasmas, e a indústria da seca permanecendo, a indústria da seca, cada vez mais, sendo acentuada.

A indústria da seca, cada vez mais, fabricando miséria. A indústria da seca, cada vez mais, empobrecendo o Nordeste. A indústria da seca, cada vez mais, levando o nordestino ao estado de miserabilidade. Esta indústria é fabricada, muitas vezes, por técnicos, que se interessam, tão-somente, em projetar sem primeiro analisar as viabilidades da nossa região.

O projeto RADAM-Brasil, que estuda com profundidade a problemática nordestina, está distanciado da SUDENE. Pertence ao Ministério das Minas e Energia o projeto RADAM-Brasil. A SUDENE, ao Ministério do Interior.

Tive a oportunidade de participar de uma reunião da SUDENE, e qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representando a Comissão Regional do Senado Federal? Cheguei à SUDENE pensando que poderia participar de um amplo debate sobre o problema da seca, que calcina, que mata que leva à miséria o nosso homem do campo. E o que vi foi uma SUDENE apática nas discussões, de projetos de nossa região. Vi vários governadores e posso até repetir o que disse à Imprensa de Pernambuco, quando lá estive: a reunião da SUDENE não passa de uma reunião de pedentes de gravata. E por quê? Porque ali comparecem os Governadores dos diversos Estados do Nordeste. Todos eles de mãos estendidas. Todos eles pedindo, como se fossem flagelados. Todos eles pedindo a atenção do Governo, e sem ter o Governo como atender, em medidas estruturais às mudanças que nós, nordestinos, estamos exigindo. Não medidas emergenciais, medidas paternalistas, paliativas, dando esmolas, fazendo campanhas através da televisão para salvar o Nordeste. Não! Não são campanhas em televisão que irão salvar o Nordeste. Evidentemente temos que agradecer a bondade, nós temos que agradecer a bondade daqueles que em outras terras vivem e, em condições melhores, atenderam ao Nordeste. Mas são medidas tão-somente paliativas. O Nordeste é uma vergonha nacional. O Nordeste é a vergonha que o Brasil inteiro teve a oportunidade de conhecer através da televisão.

Tive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportunidade de conhecer uma reunião da SUDENE, e saí de lá cabisbaixo, pois, queria eu perguntar à SUDENE por que não trabalhar em comum acordo com o projeto RADAM-Brasil? Por que a SUDENE não encara os projetos traçados pelo Projeto RADAM-Brasil? Por que a SUDENE, então, trabalha distanciada do Projeto RADAM-Brasil? Não tive a oportunidade, Sr. Presidente, porque, de uma hora para outra, eu não sei o que aconteceu, uma reunião de 30 minutos e o Presidente olhou para um lado e para o outro e disse: "Está encerrada a reunião". E eu perguntei: "Não vou ter o direito de falar nesta reunião? Não vou ter o direito de me expressar como Senador, eleito pelo Rio Grande do Norte?" E, na verdade, o Presidente só fez dizer: "A reunião está encerrada, Sr. Senador". Saí de lá cabisbaixo, decepcionado, porque, não discutimos os problemas da região, e o povo nordestino vai continuar sofrendo e sofrendo a cada dia. Na verdade, há, Sr. Presidente, um distanciamento daqueles que governam esta Nação. São distanciamentos existentes de ministério para ministério, e afi, quem paga? O povo, o povo a grande vítima.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena, meu companheiro inteligente, homem brilhante, demais atuante nesta Casa, e que me merece uma atenção toda especial, tenho certeza de que o seu aparte haverá de ficar encravado neste meu discurso, para servir, também, amanhã para os meus amigos, para os meus conterrâneos do Rio Grande do Norte, como exemplo do homem público, do homem atuante da política amazônica.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, em verdade o meu aparte deveria consistir em ouvir V. Ex^o no mais absoluto silêncio, sobretudo depois de constatar que a delicadeza, a bondade, com que V. Ex^o se refere a mim, ela muito se identifica com a sua elegância de tribuno e de autêntico representante do Estado do Rio Grande do Norte. V. Ex^o declarou que em determinada região nordestina, em dezoito poços d'água, dezessete estão desativados por defeitos técnicos. A seguir, mencionou que em Mossoró a PETROBRÁS tem detectado, em profusão, a existência de água depois de, evidentemente, proceder a perfurações. Menciona a extraordinária importância do Projeto RADAM, não apenas na Amazônia, mas no Nordeste, e pode-se dizer no Brasil inteiro. Mas, observe, Senador Carlos Alberto, o Nordeste conta com vinte e sete Senadores: não tive tempo de calcular o número de Deputados Federais, mas o Nordeste, só o Nordeste, garante o funcionamento do próprio Congresso Nacional. E com todo esse manancial de riquezas, com todas essas potencialidades mencionadas por V. Ex^o, devemos acrescer ainda o fato de o Nordeste dispor de nove governadores, mais de um terço dos governadores eleitos em 1982. E V. Ex^o alude ao que interpreto como inépcia da SUDENE, e posso estabelecer um paralelo entre a atuação da SUDENE, no Nordeste, e a atuação da SUDAM, na Região Amazônica, e posso afirmar a V. Ex^o sem qualquer risco de incorrer em qualquer espécie de erro, que essa incúria, essa falta de integração entre a SUDENE e as peculiaridades nordestinas entre a SUDENE e as decisões que devem ser adotadas para solução do problema nordestino, há uma grande similitude entre as decisões da SUDAM e o grande problema da Região Amazônica, não tanto quanto no Nordeste, devo proclamar, que é dos mais graves que existem, atualmente na história contemporânea do nosso País. Posso afirmar a V. Ex^o, por exemplo, que na Amazônia não há miséria, existe pobreza, o que a diferencia enormemente da Região Nordestina, onde, além da pobreza, existe a miséria. Parece-me, Ex^o, que é exatamente esta a oportunidade que a História oferece ao Nordeste para que o Nordeste se imponha como poder decisório à Nação brasileira, porque das cinco regiões clássicas que nós temos em nosso País — regiões geográficas — nenhuma apresenta as características políticas da Região nordestina, na atualidade que estamos vivendo. Se o Nordeste perder esta oportunidade de se impor como poder, como força, como capacidade decisória à Nação brasileira, parece-me que o Nordeste terá perdido definitivamente o fio da história. Isto, evidentemente, vai depender de um enorme esforço político nordestino, e a oportunidade se apresenta, agora, com o advento das eleições para Presidente da República. Parece-me, — como membro do PMDB que defendendo a eleição direta, pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto — que em qualquer tipo de eleição deve o Nordeste, está o Nordeste no dever, na obrigação de se fazer, não apenas impor, mas se respeitar como ponderável e substancial força política em nosso País. E quando menciono força política, não aludo a partido político, aludo ao potencial, à capacidade de se impor que têm os povos como, no momento, tem o povo nordestino que conseguiu arregimentar uma força política extraordinária, capaz de mudar os próprios rumos da história brasileira. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^o, enalteço o modo objetivo, o modo profundo e até sumário com que V. Ex^o descreve os problemas da sua região e louvo mesmo o interesse, o esforço e até alguns dissabores que já causaram a V. Ex^o, sob o ponto de vista político-partidário, que o Senador mais jovem da República vem demonstrando no sentido de ajustar soluções, indicar soluções, encontrar soluções para este que é o mais grave de todos os gravíssimos problemas brasileiros, que é o gravíssimo problema nordestino. Desculpe-me por me ter alongado no aparte. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço a participação de V. Ex^o e não tem por que V. Ex^o pedir desculpas por se ter alongado. Ao contrário, é uma honra para este Senador poder amanhã remeter aos seus conterrâneos o discurso feito neste plenário, tendo como aparente V. Ex^o, que tem dado, nesta Casa, uma demonstração de coragem, de força, de tenacidade política e, acima de tudo, por ser um homem inteligente, brilhante e político eleito pelo povo.

Voltando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo ao Presidente João Figueiredo. Não sei se serei ouvido, porque talvez o Chefe da Casa Civil, do mesmo jeito quando escrevi um artigo no jornal *Correio Braziliense* e, no outro dia, ao entrar neste plenário fui surpreendido pela própria imprensa que me perguntava: "V. Ex^o renunciou à Vice-Liderança?" Ao que respondi: — "Eu nunca renunciou a nada e não vai ser agora que vou renunciar!" "É, mas V. Ex^o já assinou a sua renúncia!"

Realmente, fui destituído da Vice-Liderança, mas tenho a impressão de que ganhei muito, Sr. Presidente, ganhei muito, Srs. Senadores: ganhei a liberdade, a liberdade de subir a esta tribuna. E quando escrevi aquele artigo, eu escrevia ciente de que, lá na frente, haveria de enfrentar problemas que haveriam de ser engendrados pelas fórmulas do Palácio do Planalto.

Não perdi nada. Continuo Senador. Sei, perfeitamente, que o Ministro Leitão de Abreu, daqui a um ano e seis meses, será o ex-Ministro, simplesmente o ex-Ministro. E depois de um ano e seis meses, já eleito o novo Presidente da República, escolhidos os novos Ministros, quando S. Ex^o estiver sendo chamado de ex-Ministro, ainda estarei sendo chamado de Senador Carlos Alberto, e aqui estarei representando o povo da minha terra.

Expressei um sentimento e, por isso, não sei se serei entendido pelo Palácio do Planalto. Agora, é muita coincidência, muita coincidência, Senador José Fragelli. Depois que eu falei no famoso diálogo, que não existia, entre o Palácio do Planalto e a bancada do PDS, hoje, este mesmo cidadão é aquele que, todos os dias, aparece nas páginas de jornais querendo dialogar com a classe política. É muita coincidência, depois, embora ele tenha entendido ter sido uma ofensa deste Senador em anunciar à Nação que o diálogo não estava existindo e não sei se o Palácio do Planalto vai também entender, ou os homens do Governo entenderão este meu pronunciamento, porque o que queremos, nesta hora, é dar soluções aos problemas do Nordeste.

O que nós queremos é que o Governo Federal entenda que o nordestino não está pedindo esmolas! Nós não queremos esmolas, não queremos medidas emergenciais; queremos modificações estruturais na política do governo em relação ao Nordeste.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte a esse meu caro companheiro, amigo, pelo qual tenho uma profunda admiração, que é o Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Muito obrigado a V. Ex^o, e pode crer que essa admiração é recíproca, sobretudo em relação a um Senador tão jovem como V. Ex^o, que vem para um posto de tanta responsabilidade como é este, de representante do seu Estado, na Câmara Alta da República. O desempenho de V. Ex^o estou certo, o Rio Grande do Norte reconhece como um acerto da sua decisão nas urnas de 15 de novembro de 1982. V. Ex^o me permite como que reiterar o aparte do meu prezado companheiro, Senador Fábio Lucena, quando S. Ex^o se referiu à força das Bancadas do Nordeste no Congresso Nacional. Todas as vezes que representantes daquela região do nosso País têm se pronunciado na Casa, eu não tenho feito intervenções, porque muito pouco conheço da

problemática nordestina. Em conversas com companheiros, eu tenho dito a alguns Senadores que, às vezes, fico pensando em como essas Bancadas do Nordeste não se unem para impor ao Governo, seja ele qual for, um programa determinado, certo, objetivo, um programa para solucionar a grande questão do Nordeste que é a seca, um programa que se desenvolva no tempo, num período necessário, de acordo com os estudos que forem feitos, mas um programa que seja realizado ano a ano, com recursos previamente destinados, e se o Governo não der, não conceder, nesses anos, esses recursos para o cumprimento desses programas, as Bancadas nordestinas não dariam também o apoio de que, sem dúvida nenhuma, qualquer governo há de necessitar, para poder trabalhar, sobretudo para poder ter todos seus projetos, todas suas proposições aprovadas no Congresso Nacional. Sei que um programa desse seria o resultado das análises, das pesquisas, dos levantamentos feitos por todos esses órgãos, pelo RADAM, a que se referiu V. Ex^o, pelo CTA, sobre o qual tantas vezes tem falado o Senador Alberto Silva, programas da SUDENE, que tenho visto em tantas publicações, vários estudos, várias análises feitas, tanto em relação à Amazônia como ao Nordeste e há volumes e volumes sobre o tema — desde meu tempo de Deputado Federal, de 1955 a 1959. Esses estudos até me parecem que são abundantes. Tem de se resumir tudo isso, organizar e coordenar tudo isso num programa, num programa concreto, num programa objetivo, num programa exequível. A realização desse programa deveria ser exigida pelas Bancadas do Nordeste, ano a ano, de tal modo que a alocação dos recursos se seguisse sua aplicação. Ainda agora, o nobre Senador Fábio Lucena lembrava, as Bancadas do Nordeste têm uma força singular e extraordinária.

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade!

O Sr. José Fragelli — No Senado, por exemplo, a Oposição tem apenas um Senador que é justamente o Líder do PMDB; todos os demais Senadores do Nordeste são do Partido do Governo. Francamente, nós que somos de outros Estados, não entendemos como não há uma conjugação, mais do que de esforços, de vontade dos representantes do Nordeste para impor uma programação ao Governo Federal, para a salvação do Nordeste. Essa programação, é claro, não posso sequer prever como seria porque — repito — pouco ou nada conheço da problemática do Nordeste, mas que essa programação se distribuisse em 5, 10 ou em 15 anos. Estou no Congresso, sem as interrupções, já disse, desde 55. Se daquela época em diante, tivesse sido aprovada, estabelecida, uma programação para o Nordeste digamos de 20, 25 anos, de um quarto de século, a esta altura o Nordeste já estaria recolhendo os resultados da aplicação efetiva de um programa como esse e não estaria sofrendo o que sofre aquela população que, sem favor nenhum, é heróica, é sofredora. E o Brasil todo não teria esse sentimento de culpa que realmente tem pelo drama nordestino. Sobretudo, não tenho dúvidas de que nenhuma bancada irmã, de qualquer Estado, daria apoio total a uma decisão como essa, das Bancadas do Nordeste, para que um programa para resolver as grandes dificuldades, os grandes problemas do Nordeste, tivesse solução definitiva. Podem crer os nordestinos, todos nós sofremos, de coração e de alma, o drama do Nordeste, e nenhum representante, de qualquer Estado, deixaria de somar seus esforços e a decisão de sua vontade em contribuir para esta solução do Nordeste, mesmo contrariando os interesses pessoais de cada um dos representantes estaduais e também de suas Bancadas, aqui no Congresso. Congratulo-me com V. Ex^o levantando os problemas, mostrando a questão do RADAM, monstrando o desempenho deficiente da SUDENE, lembrando aqui tantas soluções aventadas por seus eminentes colegas. Tudo isso se devia

englobar num programa definitivo, que dependeria apó-nas da alocação e da aplicação desses recursos, insisto. Era neste ponto que as Bancadas do Nordeste, sem dúvida nenhuma, teriam a inteira solidariedade de todas as Bancadas Estaduais deste País.

O SR. CARLOS ALBERTO — Agradeço o aparte de V. Ex¹. Na verdade sinto-me gratificado por ter V. Ex¹, como aparteante, porque significa por demais o meu pronunciamento, fazendo com que eu saia da tribuna orgulhoso por tê-lo como debatedor.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Carlos Alberto, permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Carlos Alberto, antes que V. Ex¹ desça da tribuna, onde a honrou com um bonito e substancioso discurso, enaltecedo as ações do RADAM no Nordeste, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex¹ para determinados aspectos do seu discurso, que não sei se mereceriam a crítica que V. Ex¹ fez. RADAM é um projeto subordinado ao Ministério das Minas e Energia, continuador do trabalho aerofotogramétrico que era feito no Brasil pelos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, e tem como finalidade detectar, avaliar e fazer levantamento dos recursos minerais, hídricos, o inventário florestal do Brasil e, em particular, da Amazônia, na hipótese do inventário florestal e de recursos minerais e hídricos no Nordeste. É um programa de assessoria, não apenas ao Ministério das Minas e Energia, mas a todos os Ministérios, ao Governo como um todo. E a SUDENE recebe esses subsídios como recebe do CTA, do rastreamento de satélites feito por organismos internacionais, que colaboram dentro da política global de reconhecimento dos recursos naturais do Brasil. A SUDENE é um órgão que tem realmente hoje uma grande memória técnica dos assuntos pertinentes à solução dos problemas da região, que não são só aqueles referentes ao combate à seca, mas, sobretudo, e V. Ex¹ os trouxe aqui, sobre os recursos hídricos que há na região e o Projeto RADAM e a PETROBRÁS, de uma certa forma, têm colaborado no encontro de lençóis subterrâneos, que são um subsídio no combate à seca. A PETROBRÁS tem um amplo programa geológico de campo, na região, e já com cerca de 30 anos de pesquisa. E hoje uma das nossas riquezas regionais é justamente esse inventário geológico de toda a bacia sedimentar do Nordeste. E, de vez em quando, num dos seus furos, ela encontra água e pelo meu conhecimento todas as vezes em que se constataram lençóis freáticos profundos, com recursos hídricos capazes de ajudar a solução do problema de abastecimento de água, a PETROBRÁS tem servido. É o caso de Mossoró, onde ouvi, outro dia, através da televisão, que a Escola de Agronomia de Mossoró está aproveitando esses recursos de água para a sua horticultura e fruticultura do município. Conheço, também, outro jato d'água, que saiu de uma pesquisa também da PETROBRÁS, no nordeste da Bahia. No meu Estado tem água doce, na praia da nossa capital, também proveniente de um furo da PETROBRÁS. Quanto à solução do problema da seca com os recursos de lençóis freáticos, há polêmicas sobre isso. Há áreas, como por exemplo, no Piauí, onde há um amplo lençol profundo em que há condições de, através deste suporte técnico, se resolver problemas de abastecimento de água e até de fornecimento de água para irrigação. Em outros locais, os lençóis profundos são, geralmente, de água salobra, que não ajudam para aplicação em agricultura, mas servem para abastecimento e higiene. Creio que a SUDENE recebe todos esses subsídios. Acho que devemos nos congratular com a existência do RADAM - Brasil. Ele é um projeto viável, tem dado resultados promissores, é um projeto em evolução, porque representa a alta tecnologia

através de satélites, do rastreamento, do conhecimento dos recursos naturais do Brasil; ele tem sido instrumento de colaboração na avaliação das áreas devastadas da Amazônia, e merece, por isso, o discurso de exaltação de V. Ex¹ e o nosso aplauso por este trabalho, mas reconhecendo também que muita coisa tem sido feita com a colaboração dele e da SUDENE para a solução dos nossos problemas nordestinos. Eram esses os motivos que me levaram a apartear o brilhante discurso de V. Ex¹.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu quero dizer a V. Ex¹, Senador Passos Pôrto, que muito me honra o seu aparte, que não estou contra a SUDENE, e que entendo que o trabalho que V. Ex¹ diz, na verdade eu sei, é de assessoramento do projeto RADAM-Brasil. Só que este assessoramento não está sendo entendido talvez pela SUDENE. Veja V. Ex¹ que na barragem Armando Ribeiro Gonçalves, no Rio Grande do Norte, o Projeto RADAM-Brasil detectou um grande potencial de mármore e também de ouro, e deu todo o diagnóstico daquela região, acerca do que o Ministério do Interior, através da DNOCS iria fazer naquela região, desaconselhando, inclusive, até porque, interessaria muito mais ao Rio Grande do Norte, a exploração do ouro, a exploração do mármore, do que aquela barragem, que nós sabemos perfeitamente que lá na frente, não nos vai servir. Não nos vai servir, primeiro, porque quando se chegar a 1 trilhão e 500 milhões de metros cúbicos, teremos a salinização desta água. Não vai servir à região. E sabemos perfeitamente, que o Projeto RADAM, aconselhou e deu um resultado, um raio X da região ao Ministério do Interior. O Ministério executou o projeto. E o que advogamos não é essa SUDENE esvaziada e enfraquecida. Estou advogando, sim, uma SUDENE fortalecida. Uma SUDENE com condições, porque hoje, mesmo as pequenas, médias e grandes empresas do Rio Grande do Norte, e em todo Nordeste, o que têm da SUDENE? O que têm os nossos Governadores da SUDENE, a não ser carros-pipas, transportando água? O que é que têm? O que é que tem a SUDENE, hoje, para dar realmente ao Nordeste? Nada! E negar isso à Nação, não podemos negar!

V. Ex¹, como Senador do Nordeste, sabe perfeitamente que a SUDENE está esvaziada, ela não tem recursos para nada.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte a V. Ex¹, Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Senador, quem construiu a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves foi o DNOCS. É uma das barragens orgulho da engenharia nordestina. Aliás, ela é uma homenagem a um grande pioneiro da engenharia hidráulica do Nordeste, que foi o grande Armando Ribeiro Gonçalves. Essa barragem é sobre a bacia do Rio Açu e dá um volume d'água com condições de viabilidade de combate às necessidades de recursos hídricos no Rio Grande do Norte, por muitos anos. Sabe muito bem V. Ex¹ que o seu Estado é quase todo ele um distrito mineral. O Rio Grande do Norte caracteriza-se como um Estado de recursos minerais e não de vocação pecuária ou agrícola, porque é um Estado, justamente, perdido dentro daquela aridez do Nordeste brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — É verdade!

O Sr. Passos Pôrto — Eu visitei e fiquei impressionado com o grau de secura do Rio Grande do Norte. É uma obra com viabilidade, que veio resolver os problemas de abastecimento d'água de uma vasta região, dentro de um lençol seco que é o Vale do Açu. Quanto à possibilidade de salinação, já há recursos técnicos para o combate. E, segundo, se há mármore dentro do leito do açude e se há ouro em condições de exploração, sabe muito bem V.

Ex¹ que a água não vai ser o obstáculo, porque há recursos de engenharia para exploração desse mármore e desse ouro, mesmo com o reservatório, que deve ser o orgulho do seu Estado, porque é o maior reservatório do Nordeste, reservatório que vai criar uma unidade ecológica na região, vai ser uma microregião fértil e de grande importância na economia do seu Estado, de modo que eu pensei que V. Ex¹ combatia a SUDENE por outros motivos, mas se é por esse, permita-me ir de encontro aos seus argumentos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não é por esse motivo, Senador Passos Pôrto. E sabe V. Ex¹ perfeitamente que não é. Mas, sabe V. Ex¹ que a barragem Armando Ribeiro, que teve também todas as informações do Projeto RADAM acerca de um reflorestamento, até hoje não temos nada de reflorestamento às margens do Rio Açu e nem na Barragem Armando Ribeiro. E V. Ex¹ sabe que isso é prejudicial a uma barragem daquele porte; nada de reflorestamento existe. O que vai acontecer amanhã? V. Ex¹, que entende tão bem do assunto, poderá me responder o que irá acontecer amanhã, porque estive no projeto RADAM e, pelo menos, e vi lá, todos os técnicos fazendo as exposições, pois é um crime fazer uma barragem daquele porte, sem ter sido feito primeiro o reflorestamento às margens, sem ter um reflorestamento para a barragem. Então, V. Ex¹ vê que há um desentrosamento. Então, o que estamos advogando é que se escute, que se dê mais atenção ao projeto RADAM-Brasil; é que se faça com que o Projeto RADAM-Brasil tenha os seus projetos, pelo menos, analisados, que possam os seus projetos influir em decisões, para que o Nordeste não venha sofrer tanto. E nós estamos sofrendo, exatamente, porque estamos executando, sem antes discutirmos os projetos do Nordeste. É preciso, é necessário que façamos uma discussão ampla. Concordo com a Bancada da Oposição, com o Senador José Fragelli, com o Senador Fábio Lucena: quando nós falamos aqui, advogamos a causa do Nordeste. Com nove Governadores, com uma grande bancada, o suporte do Governo no Congresso Nacional é o Nordeste, e o Nordeste continua pobre, e o Nordeste continua miserável e o seu povo continua morrendo de fome, continua lá o êxodo rural. O que está acontecendo?

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex¹, me permite?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo, mais uma vez, o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Carlos Alberto, não vamos simplificar os problemas, querendo entregar a uma representação política, no Congresso, a solução de um problema estrutural de uma região do Brasil, que está profundamente vinculada a todo o País. O problema do Nordeste é, sobretudo, um problema nacional e não somente dos representantes da região nordestina, e nem do povo nordestino. Nós todos estamos envolvidos dentro de política...

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu disse aqui: o Nordeste é a vergonha nacional!

O Sr. Passos Pôrto — ... fundiária, que é básica para as soluções...

O SR. CARLOS ALBERTO — O Nordeste é a vergonha nacional!

O Sr. Passos Pôrto — Eu não sei se seria vergonha. O que eu acho é que está faltando para todos nós e, nesta hipótese, não é preciso só serem os nordestinos, não. Os Senadores do Amazonas, do Mato Grosso do Sul, etc, têm responsabilidades de participação na solução, porque o problema do Nordeste...

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas nós, como Senadores, representamos nossos Estados. V. Ex^e, por exemplo, representa o Estado de Sergipe.

O Sr. Passos Pôrto — Sim, represento, mas tenho responsabilidades nacionais.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, V. Ex^e representa o Estado de Sergipe e, consequentemente, é um representante do Nordeste.

O Sr. Passos Pôrto — Também.

O SR. CARLOS ALBERTO — A indagação ficou no ar: Por que tanto empobrecimento no Nordeste, quando o Nordeste é o suporte do Governo? Foi no Nordeste onde nove governadores foram eleitos.

O Sr. Passos Pôrto — Isto é uma coisa eventual.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não é eventual, eu não concordo com V. Ex^e que seja eventual.

O Sr. Passos Pôrto — Quando se elege um Presidente da República, é para que ele governe o Brasil. Não importa que o Presidente da República seja nordestino, ou que tenha tido mais votos no Nordeste ou menos votos. Na hora em que ele assume o Governo, ele tem a responsabilidade pela solução dos problemas nacionais. O Presidente Dutra, por exemplo, era um homem de Mato Grosso, da terra do Senador José Fragelli e, no entanto, foi um dos melhores Presidentes para o Nordeste brasileiro, porque sua Excelência começou a dar solução aos problemas básicos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, V. Ex^e advoga um patriota?

O Sr. Passos Pôrto — Não...

O Sr. José Fragelli — E não fez nada pelo Estado de Mato Grosso. (Risos.)

O Sr. Passos Pôrto — E, no entanto, diz o Senador José Fragelli, não fez nada pelo Estado de Mato Grosso. Mas, Sua Excelência fez muito pelo Brasil. E o que é importante, nobre Senador Carlos Alberto, é que nós encarremos o problema do Nordeste, primeiro, como um problema nacional, segundo, como um problema político...

O SR. CARLOS ALBERTO — Problema político...

O Sr. Passos Pôrto — ...e, terceiro, como um problema institucional. Resta saber para onde vai a sociedade brasileira como um todo. Porque fique ciente V. Ex^e de que de tanta vergonha que se fala do Nordeste, mas o pauperismo, a marginalização social do Nordeste é igual àquela que se observa hoje no Estado de São Paulo, no Estado do Rio de Janeiro e nos demais Estados do Sul e do Sudeste do Brasil. É a mesma marginalidade que V. Ex^e verá nos bairros pobres de Manaus, de Belém, do interior do Norte, do Nordeste e do Sudoeste. Nós precisamos de soluções globais, estruturais, que resolvam, como um todo, o problema brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, V. Ex^e concorda comigo. Porque o que estou falando aqui é que nós não precisamos de medidas emergenciais e, sim, estruturais.

O Sr. Passos Pôrto — Perfeitamente, nisso, nós estamos de acordo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, V. Ex^e concorda comigo, porque o que estou falando aqui é exatamente isso. Nós não estamos a pedir tão-somente esmolas,

nós queremos mudança na política do Governo para com o Nordeste.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Carlos Alberto, eu me sirvo das definições do eminente Senador Passos Pôrto sobre o problema nordestino. Um problema nacional, um problema político e um problema institucional, o grande tripé em que se assenta a questão nordestina. Mas observe que, em 46 Senadores do Partido de sustentação política do Governo, conta o Nordeste com 26. Então, em realidade, à Bancada nordestina, no Senado, que sustenta o Governo, politicamente, porque, se, de súbito, os 26 Senadores nordestinos retratassem o seu apoio a determinadas medidas governamentais, o PDS ficaria reduzido a minoria nesta Casa, ficaria apenas com 20 Senadores. E, sendo a questão institucional, a questão política e a questão nacional um ato de exercício do poder e, sendo o exercício do poder sustentado, nesta Casa do Congresso Nacional, pelo PDS, haja vista que dispõe de 2/3 da representação nacional, eu reafirmo o que disse, em aparte anterior, a V. Ex^e: é necessário que esses 26 Senadores, que são maioria da Bancada do PDS, comandem essa Bancada em favor do Nordeste e, consequentemente, em favor da Nação, resolvendo, a um só tempo, com o apoio, evidentemente, das bancadas oposicionistas o problema político, o problema institucional e o problema nacional.

O SR. CARLOS ALBERTO — Resolvendo o problema do Nordeste, nós estaremos, também, resolvendo o problema da Nação.

Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Sr. Presidente, V. Ex^e me chama a atenção com o tempo esgotado. Quero encerrar, dizendo o seguinte: espero que o Governo, amanhã, não venha a entender esta minha posição de analisar o que o **O Jornal do Brasil** publicou na semana passada, analisar, uma reunião na SUDENE, na semana que passou, como representante da Comissão Regional, só espero que o Governo não venha a entender a minha posição como homem que procura divergir do Governo, ou que procura os caminhos da dissidência. Não! Deixei a Vice-Liderança do Governo, saí da Vice-Liderança do Governo, aqui estou falando como Senador, mas aqui estou falando como homem do povo do Rio Grande do Norte. Cabe a mim, como homem do povo do Rio Grande do Norte, enaltecer o trabalho do projeto RADAM, mas, ao mesmo tempo, democraticamente, criticar um órgão do Governo que, na verdade, no presente momento, está esvaziado, precisando que o Governo modifique a política, precisando que o Governo tome medidas urgentes para que a SUDENE possa existir e possa dar condições para que o Nordeste possa continuar a sua caminhada rumo ao desenvolvimento.

O Palácio do Planalto me destituiu da Vice-Liderança, por conta de críticas a um dos Ministros; não à figura do Ministro, mas à atuação política deste cidadão, atuação que merecia, de minha parte e creio que de todo o PDS, reparo. Não fui entendido, e como prêmio, talvez o Governo entendendo como castigo, me destituiu da Vice-Liderança.

Mas agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna posso dizer ao Senado, a todos aqueles que aqui se encontram, que me sinto como um passarinho fora da gaiola, em liberdade, podendo voar.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS ALBERTO EM SEU DISCURSO: MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

IDÉIA BÁSICA

O Manejo de Bacias Hidrográficas é uma proposição do Projeto RADAM-BRASIL para a Região Nordeste, baseado em uma concepção ampliada de Manejo Hidroflorestal — um programa idealizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF/FAO.

Trata-se da realização de estudos de detalhe conduzidos em Bacias Hidrográficas, unidades naturais teoricamente auto-sustentáveis, onde todos os elementos são analisados de forma interativa permitindo o aproveitamento racional integrado dos recursos naturais, aliando-se desenvolvimento com o controle de qualidade ambiental.

Para tanto, o Projeto RADAM-BRASIL dispõe de um inventário básico significativo desses recursos, em decorrência dos seus trabalhos de mapeamento empreendidos na região nordestina, que permitirá um planejamento realístico de exploração do potencial geoambiental disponível.

Busca-se, finalmente, a viabilização deste programa através de uma política de desenvolvimento pela ação conjunta de órgãos governamentais, responsáveis em suas áreas de atribuições, tais como: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS; Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS; Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e Projeto RADAM-BRASIL, entre outros.

INSTRUMENTOS DE AÇÃO

Possibilitar, com respaldo em elementos fundamentais de informação geoambiental devidamente cartografados, a indicação das diretrizes da política de ocupação dos espaços de forma racional, através de uma ação conjunta e coordenada compatibilizada com as:

- Política Florestal
- Política do Uso da Água
- Política Agrícola
- Política Pecuária
- Política Mineral
- Política Fundiária

CONTRIBUIÇÃO ÀS POLÍTICAS SETORIAIS

Política Florestal

- 1 — Conservação do ecossistema:
 - a) implantação de atividades agrosilviculturais;
 - b) enriquecimento florestal visando a exploração vegetal.

- 2 — Proteção do ecossistema:
 - a) evitar a degradação do solo provocada por processos erosivos;
 - b) evitar o carreamento de sedimentos para os aquíos;
 - c) melhorar as condições ambientais.

Política do uso da água

Conservação e aproveitamento integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, visando ao uso múltiplo em irrigação, piscicultura, abastecimento urbano e industrial, transporte, hidrelétrica e lazer, consubstanciados por:

- código de água
- estudos climáticos
- avaliação do potencial de superfície
- avaliação do potencial subterrâneo

Política agrícola

- Seleção e classificação das melhores terras para irrigação;
- recomendar culturas que além de compensar o investimento propiciem o máximo retorno de capital;
- introdução de novas culturas e/ou de culturas mais adequadas aos ambientes regionais;
- promover culturas de subsistência de transformação e de exportação: prioridades e extensão das áreas cultivadas;
- promover o zoneamento de áreas prioritárias para cultura dentro da Região Nordeste, considerados o complexo solo (características físicas, químicas, profundidades, relevo) e água;
- dimensionamento das necessidades hídricas de acordo com o tipo de solo, com o tipo de cultura e com o sistema de irrigação;
- orientar o crédito rural, direcionando sua aplicação de acordo com a vocação definida no zoneamento.

Política pecuária

- Racionalização de pecuária bovina, caprina, ovina e asinina mediante modelos recomendáveis para a região.
- Introdução de forrageiras exóticas viáveis para o Nordeste.
- Manejo adequado dos recursos nativos e introduzidos.
- Fomento ao cultivo, manuseio e uso das forrageiras arbóreas e suculentas.
- Armazenamento de forragem e uso racional do feno, silagem e concentrados.
- O problema da água e sua solução permanente para atendimento do rebanho, afastando os perigos da poluição, escassez ou falta.

Política mineral

- Adoção de uma política mineral objetivando o aproveitamento dos bens minerais através de:
 - Diagnóstico dos recursos minerais
 - Aproveitamento harmônico dos bens minerais com as demais vocações da região
 - Aproveitamento de bens minerais aplicados como insumos na agricultura

CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS REALIZADOS PELO RADAM-BRASIL**No campo da pedologia**

O Projeto RADAM-BRASIL selecionou, para levantamentos a maior escala 1.600.000ha de solos de alta fertilidade, com bom potencial para agricultura, nos Estados do Rio Grande do Norte Ceará e Paraíba.

Pelo menos 800.000ha são irrigáveis só no Rio Grande do Norte, onde ocorrem solos muito semelhantes e até melhores dos utilizados pela Maisa com culturas irrigadas de, graviola, maracujá, melão e outras não irrigadas de caju na Maisa, em 23.000ha, estão empregadas 1.000 pessoas (emprego direto). Utilizando-se a mesma relação para grandes empresas, nesses solos, pelo menos são empregadas 100.000 pessoas (empregos diretos).

No Estado da Bahia, o Projeto RADAM-BRASIL selecionou uma área com solos de excelentes condições químicas e físicas, a Depressão do rio São Francisco com o rio cortando-a longitudinalmente e com calcário nas proximidades. A área tem cerca de 5 milhões de hectares, dos quais, 1.867.ha são de alta fertilidade e recomendados para estudos visando à irrigação.

No campo dos recursos hídricos

O Projeto RADAM-BRASIL quantificou, para uma área estudada de 634.000 Km², quantificou um volume de 202,24 x 10⁹m³/água/ano, sendo que 74,1 x 10⁹m³ se referem a águas de superfície, enquanto 128,14 x 10⁹m³ são de águas subterrâneas.

O potencial hídrico quantificado o teor sua químidade (em termos regionais) avaliada em termo de potabilidade, uso para irrigação, etc.

As reservas hídricas foram avaliadas por bacia hidrográfica e a sua disponibilidade com relação ao tempo (meses/ano) foram estimadas.

No campo da vegetação

O Nordeste brasileiro, com cerca de 1.500.000 Km², é representado por diferentes tipos climáticos refletidos basicamente pela flora que cada formação apresenta.

A *Caatinga*, cobrindo 37% da área nordestina, reveste as zonas áridas e semi-áridas, mostra uma diversidade fisionômico-ecológica e florística marcante e varia de arbórea densa a parque.

O *Cerrado*, observado ao sul do Piauí-Maranhão, caracteriza-se por um gradiente de biomassa de arbórea densa a gramíneo-lenhosa, variando de 90st/ha a 25st/ha (estere/hectare) de material lenhoso.

As áreas *florestais*, ombrófila e estacional, apresentam-se totalmente ocupadas por atividades agropecuárias, restando preservados apenas alguns remanescentes florestais, sem expressão econômica para exploração.

Ocorrem ainda, entre os diferentes tipos de vegetação, faixas onde os núcleos vegetacionais contaciam formando as Áreas de Tensão Ecológica, que cobrem cerca de 15% da região nordestina.

No campo da geologia

O Projeto RADAM-BRASIL desenvolveu um trabalho de mapeamento metalogenético prévisional que, além de aperfeiçoar e aprofundar os conhecimentos sobre as leis de formação e a distribuição de novos jazimentos minerais é indiscutivelmente o modo mais tecnicamente adequado de se descobrir novos jazimentos.

Dessa maneira, os estudos geológicos do RADAM-BRASIL prognosticam as possibilidades da existência de novos jazimentos, delimitando as faixas prospectáveis de acordo com as substâncias minerais, classificando-as quanto à prioridade de pesquisa, e indicando as chances dos resultados.

São os seguintes os principais bens minerais identificados:

a) Cobre e Chumbo

São promissoras as áreas indicadas na porção meridional da Zona Metalogenética Seridó-Cachoeirinha,

nos Estados do Ceará, da Paraíba e de Pernambuco, e as áreas do Setor Metalogenético Serra Vermelha, no Rio Grande do Norte.

b) Ouro

As áreas com alta possibilidade de existência de jazimentos são aquelas situadas na porção meridional e oriental da Zona Metalogenética Seridó-Cachoeirinha, na Paraíba e em Pernambuco, e as áreas indicadas no Setor Metalogenético Serra Vermelha, no Rio Grande do Norte.

c) Cromo

Boas as possibilidades nas áreas do Setor Metalogenético Pedra Branca, no Ceará.

d) Manganês

Na porção setentrional da Região Metalogenética Alencarina, no Ceará, são conhecidas nesta unidade as reservas de Manganês. O prognóstico de ampliação dessas reservas é da ordem de 15 vezes.

e) Grafita

As áreas promissoras são especialmente as indicadas na Zona Metalogenética Seridó-Cachoeirinha, na Paraíba.

f) Scheelita

As áreas potencialmente promissoras para descoberta de novos jazimentos são as do Distrito Metalogenético do Nordeste Setentrional no Rio Grande do Norte e na Paraíba e, secundariamente, determinadas áreas da porção setentrional da Zona Metalogenética Seridó-Cachoeirinha.

g) Diatomito

O Setor Metalogenético Litorâneo Potiguar, no Rio Grande do Norte, encerra em seus domínios áreas altamente promissoras para Diatomito, com mais de duas centenas de locais prospectáveis.

h) Fosfato

São promissoras para mineralizações fosfáticas as áreas indicadas na Província Metalogenética Meio-Norte, onde as probabilidades são para grandes jazimentos de baixo teor.

PORTARIA

Nº 49, de 1983

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo 009324 83 6, resolve designar Cláudia Maria de Borba Benevides Gadelha, Técnico Legislativo, Classe "B", referência NA-12, do Quadro Permanente, para, na forma do artigo 296, inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pela Administração do Senado Federal, freqüentar, no período de 24 de outubro de 1983 a 26 de maio de 1984, o "cours pour l'apprentissage de la langue française", na université de haute Bretagne-Rennes II, França.

Senado Federal, 27 de outubro de 1983. — Aimar Nogueira da Gama — Diretor-Geral.